Esta publicação, na coleção *Estudos da CNBB*, situa-se no contexto das comemorações do 40º aniversário da promulgação da *Sacrosanctum Concilium*, a Constituição sobre a Sagrada Liturgia, do Concílio Ecumênico Vaticano II.

A *Sacrosanctum Concilium*, primeiro documento do Concílio, aprovado no dia 4 de dezembro de 1963, marcou o compasso e deu o ritmo para todo o Vaticano II, e abriu novos caminhos para a vida da Igreja. A reforma litúrgica aí iniciada é a maior e a mais profunda acontecida ao longo de toda a história da Igreja.

As reflexões aqui contidas ajudam a aprofundar os conteúdos e orientações da *Sacrosanctum Concilium*, a desdobrar seus conteúdos teológicos e pastorais e a compreender a história da Liturgia, dentro da moldura maior da história da própria Igreja.

PAULUS

ISBN 85-349-2114-8

9 788534 921145

A SAGRADA LITURGIA 40 ANOS DEPOIS

estudos da cnbb 87

a sagrada liturgia
40 anos depois

Coleção **ESTUDOS DA CNBB**

01. *Espiritualidade presbiteral hoje** • 02. *Igreja e política — Subsídios teológicos** • 03. *Comunidades: Igreja na base** • 04. *Pastoral carcerária** • 05. *A pastoral vocacional — Realidade, reflexões e pistas** • 06. *Igreja e educação** • 07. *A família — Mudança de caminhos** • 08. *Pastoral do dízimo* • 09. *Pastoral da saúde** • 10. *Pastoral social** • 11. *Pastoral da terra I** • 12. *Estudo sobre os cantos da missa** • 13. *Pastoral da terra II — Posse e conflitos** • 14. *Educação religiosa nas escolas** • 15. *Prostituição: desafio à sociedade e à Igreja** • 16. *Conselhos presbiterais diocesanos** • 17. *Com Deus me deito, com Deus me levanto** • 18. *Manual simplificado do trabalhador rural** • 19. *Por uma sociedade superando as dominações** • 20. *Pastoral da família** • 21. *Guia ecumênico** • 22. *Pistas para uma pastoral urbana** • 23. *Comunidades Eclesiais de Base no Brasil — Experiências e perspectivas** • 24. *Subsídios para uma política social** • 25. *O Papa vem ao Brasil** • 26. *Sofrer em Cristo Jesus — Espiritualidade do enfermo** • 27. *Bibliografia sobre a religiosidade popular** • 28. *Pela unidade dos cristãos — Guia ecumênico popular** • 29. *Situação do clero no Brasil** • 30. *Propriedade e uso do solo urbano** • 31. *Cáritas hoje** • 32. *A família e a promoção da vida** • 33. *Liturgia de rádio e televisão* • 34. *Obras sociais da Igreja no Brasil** • 35. *Campanha da fraternidade** • 36. *Guia pedagógico de pastoral vocacional** • 37. *A pastoral das migrações** • 38. *Comissão justiça e paz** • 39. *Colaboração intereclesial no Brasil** • 40. *Situação e vida dos seminaristas maiores no Brasil** • 41. *Para uma pastoral da educação** • 42. *Liturgia: 20 anos de caminhada pós-conciliar** • 43. *Os povos indígenas e a Nova República** • 44. *Pastoral da juventude no Brasil** • 45. *Leigos e participação na Igreja** • 46. *Guia para o diálogo católico-judaico no Brasil** • 47. *Os leigos na Igreja e no mundo** • 48. *Assembléia eletrônica litúrgica** • 49. *O ensino religioso** • 50. *A pastoral vocacional no Brasil: história e perspectivas** • 51. *Orientações para os estudos filosóficos e teológicos** • 52. *Guia para o diálogo inter-religiosos** • 53. *Textos e manuais de catequese* • 54. *Migrações no Brasil: um desafio à pastoral** • 55. *Primeira semana brasileira de catequese** • 56. *Evangelização e pastoral da universidade** • 57. *Diaconato no Brasil** • 58. *Para onde vai a cultura brasileira? Desafios pastorais** • 59. *Formação de catequistas: Critérios pastorais* • 60. *Participação popular e cidadania: A Igreja no processo constituinte** • 61. *Orientações para a catequese da crisma* • 62. *A Igreja católica diante do pluralismo religioso no Brasil (I)* • 63. *Educação: Exigências cristãs** • 64. *Diretrizes 1991-1994: Caminhada — Desafios — Propostas** • 65. *Pastoral familiar no Brasil* • 66. *Maçonaria e Igreja: conciliáveis ou inconciliáveis?* • 67. *Santo Domingo — Prioridades e compromissos pastorais* • 68. *A Igreja e os novos grupos religiosos** • 69. *A Igreja católica diante do pluralismo religioso no Brasil (II)* • 70. *Missa de televisão* • 71. *A Igreja católica diante do pluralismo religioso no Brasil (III)* • 72. *Comunicação e Igreja no Brasil* • 73. *Catequese para um mundo em mudança* • 74. *Situação e vida dos seminaristas maiores no Brasil (II)* • 75. *Igreja e comunicação — rumo ao novo milênio* • 76. *Marco referencial da Pastoral da Juventude do Brasil* • 77. *Missão e ministérios dos leigos e leigas cristãos** • 78. *O hoje de Deus em nosso chão** • 79. *A música litúrgica no Brasil* • 80. *Com adultos, catequese adulta* • 81. *O batismo de crianças — subsídios litúrgico-pastorais* • 82. *O itinerário da fé na iniciação cristã de adultos* • 83. *Metodologia do processo formativo: A formação presbiteral da Igreja no Brasil* • 84. *Segunda semana brasileira de catequese: Catequese com adultos* • 85. *Pastoral afro-brasileira* • 86. *Crescer na leitura da Bíblia* • 87. *A Sagrada Liturgia 40 anos depois*

* *Esgotado*

A Sagrada Liturgia

40 anos depois

PAULUS

0 1 AGO 2024

Impressão e acabamento
PAULUS

© PAULUS – 2003
Rua Francisco Cruz, 229 • 04117-091 São Paulo (Brasil)
Fax (11) 5579-3627 • Tel. (11) 5084-3066
www.paulus.com.br • editorial@paulus.com.br
ISBN 85-349-2114-8

APRESENTAÇÃO

Esta publicação, na coleção *Estudos da CNBB*, situa-se no contexto das comemorações do 40.º aniversário da promulgação da *Sacrosanctum Concilium*, a Constituição sobre a Sagrada Liturgia, do Concílio Ecumênico Vaticano II.

Sem dúvida, o Vaticano II é o mais importante acontecimento eclesial do século XX, "grande dom do Espírito feito à Igreja quase ao findar do segundo milênio", como nos diz o Papa João Paulo II (TMA 36). A *Sacrosanctum Concilium,* primeiro documento do Concílio, aprovado no dia 4 de dezembro de 1963, marcou o compasso e deu o ritmo para todo o Vaticano II, e abriu novos caminhos para a vida da Igreja. A reforma litúrgica então iniciada é a maior e a mais profunda acontecida ao longo de toda a história da Igreja.

As reflexões aqui contidas ajudam a aprofundar os conteúdos e orientações da *Sacrosanctum Concilium*, a desdobrar seus conteúdos teológicos e pastorais e a compreender a história da Liturgia, dentro da moldura maior da história da própria Igreja.

Esperamos que esta publicação sirva para ajudar a resgatar os grandes princípios, intuições e diretrizes conciliares, tão ameaçadas em nossos dias. Temos que nos empenhar para salvar a reforma litúrgica e preservar as linhas e orientações do próprio Vaticano II. Por isso mesmo, pergunta-nos o Santo Padre no grande exame de consciência proposto a toda a Igreja por ocasião da celebração do Grande Jubileu: "É vivida a liturgia como 'fonte e cume' da vida eclesial?" (TMA 36). Com grande realismo, a Conferência Episcopal latino-americana, realizada em Santo Domingo, constata: "Muito resta a ser feito para assimilar em nossas celebrações a renovação litúrgica desencadeada pelo Concílio Vaticano II, como para ajudar os fiéis a fazer da celebração eucarística a expressão de seu compromisso pessoal e comunitário com o Senhor. Ainda não se alcançou a

plena consciência do que significa a centralidade da liturgia como fonte e cume da vida eclesial. Persiste a pouca participação da comunidade cristã, e surge quem queira se apropriar da liturgia sem considerar seu verdadeiro sentido eclesial" (cf. SD 43).

Que esta publicação, que é oferecida ao clero, aos agentes de pastoral e aos cristãos leigos e leigas do Brasil, alimente em todos a certeza de que *"a Igreja encontra o sentido último de sua convocação na vida de oração, louvor e ação de graças que o céu e a terra dirigem a Deus por 'suas obras grandes e maravilhosas'* (Ap 15,3s; 7,9-17). *Esta é a razão pela qual a liturgia é o cume ao qual tende a atividade da Igreja e, ao mesmo tempo, a fonte de onde emana sua força"* (SC 10).

Brasília, Páscoa de 2003
† *Geraldo Lyrio Rocha*
Arcebispo de Vitória da Conquista
Responsável pela Dimensão Litúrgica na CNBB

A CONSTITUIÇÃO CONCILIAR *SACROSANCTUM CONCILIUM*[1]

Dom Clemente Isnard

Quando eu me dirigia para o Concílio, em setembro de 1962, levava em minha bagagem, com todo cuidado, uma brochura recebida da Nunciatura Apostólica contendo os primeiros projetos do futuro Concílio Ecumênico. Confesso que não tive tempo de ler o volume na íntegra. Mas foi com grande alegria que li o projeto da Constituição de liturgia, que me pareceu excelente.

Eu tinha vivido no Brasil, a partir de 1933, os primórdios do Movimento Litúrgico detonado pelo curso de liturgia dado por Dom Martinho Michler, no Instituto Católico de Estudos Superiores. Tinha vivido como aluno; mas, depois de alguns anos, também como pregador de retiros e semanas. Foi um período maravilhoso, porque a descoberta da liturgia iluminava toda a nossa vida espiritual. No entanto, a alegria era temperada pelo sofrimento de ataques e calúnias provindos de bispos, teólogos e superiores religiosos, que, em artigos de revista e mesmo livros, atacavam o "liturgismo" tentando provar não sei que heresias.

Não posso esquecer uma prova escrita de liturgia que fiz durante meu curso teológico. O professor propôs como uma das questões a definição de liturgia, que, em aula, ele havia definido como exercício público da virtude de religião. Tomei a liberdade de, na prova, discordar dele e afirmar que a liturgia é primeiramente santificação e, concomitantemente, culto dirigido a Deus. O professor era também superior religioso, e depois, num encontro pessoal, me proibiu em nome da santa obediência, sob pena de pecado grave,

[1]Este artigo foi retirado da Revista de Liturgia, com devida autorização para ser colocado nesta Coleção Verde - Estudos da CNBB. Encontra-se em Revista de Liturgia, maio/junho 2002, n. 171, p. 5-10

ensinar essa definição. Eu obedeci até a sua morte, como era meu dever. Mas que exultação quando no Concílio, como bispo, subscrevi a Constituição *Sacrosanctum Concilium* que continha minha tese proibida!

A caminho de Roma, passando por Paris, entrevistei o arcebispo Marcel Lefebvre, que era superior geral dos padres do Espírito Santo, que eu desejava para trabalhar em minha diocese. Não fui falar sobre o Concílio, que estava prestes a se abrir, mas sobre a vinda desses padres para Nova Friburgo. O arcebispo Lefebvre puxou o assunto, dizendo que todos os esquemas eram bons, menos o da liturgia. Eu me calei. Mas com meus botões pensei que justamente era esse o projeto que mais me havia agradado. E foi também o que mais agradou à maioria dos bispos que, na abertura do Concílio, escolheram começar os trabalhos pela liturgia.

Natureza e importância da liturgia

O primeiro capítulo da Constituição, Natureza e Importância da Liturgia, era mais doutrinário. Começa no n. 2, dizendo que por meio da liturgia se exerce a obra de nossa redenção, e cita uma oração do Missal Romano. No n. 5 afirma que a obra da redenção humana e da perfeita glorificação de Deus, se realizou principalmente pelo mistério pascal, isto é, paixão, morte, ressurreição e ascensão do Cristo Senhor. Como estamos longe da definição do meu professor que reduzia a liturgia ao culto! O Concílio corajosamente afirma que a obra da salvação, realizada por Cristo e continuada pela Igreja, se realiza na liturgia. O Concílio de Trento, reunido no século XVI, já dizia que "na eucaristia, centro e principal ato litúrgico, se tornam de novo presentes a vitória e o triunfo da morte de Cristo" (sessão 13, 11 de outubro de 1551).

Cristo está presente na liturgia. Está presente no sacrifício da missa, seja na pessoa do ministro, "oferecendo-se agora pelo ministério dos sacerdotes, ele mesmo que se ofereceu na cruz" (Concílio de

Trento, sessão 22, 17 de setembro de 1562), seja sobretudo nas espécies eucarísticas. Está presente com seu poder nos sacramentos, pois quando alguém batiza, é Cristo quem batiza. Está presente por sua palavra, pois quando se lê na Igreja a Sagrada Escritura, é ele que fala. Está presente, ainda, quando a Igreja faz súplicas e canta salmos. É com razão que se considera a liturgia como exercício do sacerdócio de Jesus Cristo (SC 7).

A liturgia, porém, não abarca toda a vida espiritual do cristão nem tira o valor dos exercícios piedosos, — contanto que estes se organizem tendo em conta os tempos litúrgicos, e, de certo modo, derivem da liturgia e a ela conduzam o povo —, já que por sua natureza é muito superior a eles (SC 12 e 13).

A participação

Depois de traçar o quadro da natureza da liturgia, a Constituição enfrenta aquilo que se deve fazer para uma autêntica reforma litúrgica. A primeira coisa é promover uma participação plena, consciente e ativa nas celebrações litúrgicas, exigida pela própria natureza da liturgia, e que é um direito e obrigação do povo cristão por força do seu batismo (SC 14). Essa participação plena e ativa de todo o povo de Deus é a fonte primária e necessária do verdadeiro espírito cristão (SC 14). Essas palavras do Concílio lembram o que escreveu São Pio X em 1903 no documento "Tra le sollecitudine".

Por que uma reforma litúrgica?

Por que fazer uma reforma litúrgica? Porque a liturgia encerra uma parte que é imutável, por ser de instituição divina, e outras partes que podem e devem variar, caso se tenham introduzido elementos que não correspondam à natureza da própria liturgia ou, com o tempo, se tenham tornado menos convenientes (SC 21). A liturgia, ou melhor, as formas litúrgicas, são vivas; e não se pode

deixar de reprovar o "imobilismo" litúrgico que prevaleceu depois do Concílio de Trento, e que é o ideal de alguns ainda nos dias de hoje. Mas, a Constituição sabiamente previu não apenas uma reforma litúrgica, mas a possibilidade de contínuas reformas. Encarnou na Igreja esse pensamento, a grande figura do bispo Aníbal Bugnini, responsável pelo projeto enviado ao Concílio e depois escolhido pelo papa Paulo VI para encaminhar a reforma conciliar e moderar a liturgia em nome da Santa Sé. Foi pena que o papa Paulo VI, idoso, já no fim de seu pontificado, tenha substituído Bugnini na Congregação para o Culto Divino.

Foi decisiva a prescrição do Concílio: "revisem-se quanto antes os livros litúrgicos, com o auxílio de peritos e consultando bispos das diversas regiões do mundo" (SC 25). Graças à obediência de Paulo VI a esta ordem do Concílio, é que foi criado, em 25 de janeiro de 1964, o Conselho para execução da Constituição de Liturgia, habitualmente chamado "Concilium", do qual tive a honra de fazer parte. Na ocasião, Bugnini convidou os grandes liturgistas conhecidos para colaborarem, e, com as capacidades de muitos países que se reuniram em Roma, pôde-se levar a efeito a bela reforma da liturgia.

Autonomia da Igreja local

No n. 22 figura uma norma importante, de muitas conseqüências: só a autoridade eclesiástica é competente para regulamentar a liturgia. Que autoridade? A Sé Apostólica, e, quando a lei determinar, o bispo, pois o bispo também é autoridade eclesiástica. Infelizmente, está havendo um retrocesso na competência atribuída ao bispo, e uma Instrução recente manda apresentar a Roma, para aprovação, até os cantos da missa. Como foi difícil acertar com Roma a missa da comemoração dos 500 anos da descoberta do Brasil!

A celebração litúrgica tem um caráter sinfônico. Por isso, cada qual, ministro ou simples fiel, fará tudo e só o que lhe corresponde.

Os acólitos, leitores, comentadores e cantores, desempenham um autêntico ministério litúrgico (SC 28 e 29).

A liturgia é sobretudo culto divino, mas é também instrução para o povo fiel. Por isso, quando a Igreja reza, canta ou age, a fé dos presentes se alimenta. É o aspecto catequético da liturgia (SC 33).

Nossos lecionários

O n. 35 é aquele ao qual devemos nossos lecionários com leituras mais abundantes, variadas e apropriadas. E também as regras da pregação, tendo como fontes a Sagrada Escritura e a própria liturgia. O n. 35 encerra um preceito de suma importância para a vida litúrgica, mandando fazer as celebrações da palavra de Deus, sobretudo nos lugares onde não há sacerdote. Essas celebrações ficariam a cargo de um diácono ou de outra pessoa delegada pelo bispo. É nesse número da Constituição que se fundamentam os ministros da Palavra, existentes hoje em grande número. Nem é bom pensar no que seria da vida litúrgica nas comunidades de base sem a possibilidade da celebração da Palavra de Deus e sem a comunhão eucarística distribuída pelo ministro extraordinário. Nós, hoje, já nos acostumamos com essas coisas, e nem pensamos mais que as devemos ao Concílio, especificamente à Constituição de Liturgia.

Língua litúrgica

No n. 36, a Constituição aborda o problema que deu matéria a muitas discussões e que pareceria central para ser resolvido nesse Concílio: o da língua litúrgica. A primeira língua da liturgia, mesmo em Roma, foi o grego. O latim foi a língua usada primeiro no norte da África, nos séculos II e III, quando o próprio imperador romano, Marco Aurélio, escreveu em grego. Tertuliano e São Cipriano nos deixaram seus escritos em latim. Mas, no século IV, o latim se impôs como língua litúrgica no ocidente. E, daí em diante, as coisas per-

maneceram assim. Quando, no século XVI, surgiu a reforma protestante, foi feito um movimento para adotar na liturgia a língua vulgar. Mas a Igreja católica resistiu e, por necessidade de sobrevivência, defendeu o latim. Este, em sua trajetória para se tornar uma língua morta, enfrentou no Concílio os últimos combates. Dizia-se que o latim era a língua da Igreja, o que foi contraditado pelo patriarca Melquita Maximos IV, um dos maiores paladinos para adoção da língua vulgar. O velho patriarca, com suas barbas brancas, falando sempre em francês, apesar de dominar bem o latim, disse certa vez de modo retumbante: "Le latin est mort, l'Église est vivent!". Eu confesso que ainda não estava preparado para ouvir isto, ecoando na basílica de São Pedro, num tom revolucionário. Imagino o que experimentaram os cardeais conservadores como Ottaviani e Bacci! Mas o patriarca argumentava: não se imagina que os apóstolos tenham celebrado a eucaristia em suas viagens noutra língua que não fosse a do povo presente. E isso me convenceu.

Os defensores do latim também argumentavam, falando na conveniência de uma língua especial para a liturgia, mesmo não compreendida pela assistência, e invocavam o mistério próprio da liturgia. O mistério da liturgia não reside na língua, que deve ser entendida por todos, mas no conteúdo da revelação divina, que sempre permanece misterioso. Todos os documentos do Concílio são úteis para a vida da Igreja; mas poucos têm tantas medidas práticas como a Constituição de Liturgia. A prova é que, no prazo de dois anos, já tinham sido admitidas para uso litúrgico nada menos de 245 línguas, sendo 32 da Europa, inclusive nosso português, 144 línguas indígenas da África, 48 da Ásia, 9 da América e 12 da Oceania. O Espírito Santo, sempre presente na Igreja, renova o milagre de pentecostes!

A primeira tarefa da Comissão Nacional de Liturgia do Brasil foi traduzir os livros litúrgicos existentes, à medida que iam sendo publicados em Roma.

Mas o uso da língua vulgar não foi a única grande mudança. No n. 37, se fala nas normas para adaptar a liturgia à mentalidade e

tradições dos diversos povos, e declara que a Igreja não pretende impor uma rígida uniformidade, a não ser naquilo que diz respeito à fé. Completa nos números 38, 39 e 40 essa afirmação corajosa anunciando que, ao fazer a revisão dos livros litúrgicos, salvo a unidade substancial do rito romano, serão admitidas adaptações legítimas para os diversos grupos, regiões e povos, especialmente nas missões. Essas adaptações ficam a cargo das conferências episcopais. Quando for uma adaptação mais profunda da liturgia, que seja julgada útil ou necessária, deverá então ser proposta pela conferência episcopal à Sé Apostólica, para ser introduzida com seu consentimento.

Experiências prévias

O n. 40 consagra o princípio das experiências litúrgicas prévias, julgadas necessárias, a cargo das conferências episcopais. Essas célebres experiências foram talvez o ponto mais ousado da reforma litúrgica. Contaram-me que o cardeal Felici, o antigo secretário geral do Concílio, atribuía a crise dentro da Igreja, que se seguiu ao Concílio, à permissão das experiências. Mas, embora tenham ocorrido abusos nos termos da permissão dada na Constituição, as experiências foram salutares e ajudaram a romper o fixismo das rubricas. E isso não era mau.

Comissões diocesanas

A liturgia reformada pelo Concílio ia exigir o funcionamento de várias instituições para moderar a vida litúrgica diocesana e a vida litúrgica da paróquia. São as comissões diocesanas e paroquiais, ordenadas pela Constituição nos números 41 e 42. De alto a baixo na Igreja, deveria haver gente se ocupando de liturgia.

No n. 44, a Constituição fala da comissão litúrgica nacional, da qual fiz parte de 1964 até 1979, e depois de 1987 a 1995. Foi essa comissão que dirigiu a reforma litúrgica no Brasil e que moderou a liturgia em plano nacional. No mesmo n. 44, a Constituição fala de

um Instituto de Liturgia Pastoral, que foi fundado no Rio de Janeiro logo depois do Concílio e que teve muita repercussão, sob o nome de Instituto Superior de Pastoral Litúrgica (ISPAL). O ISPAL fez um bom trabalho, mas, devido às circunstâncias, não durou muito tempo. Seu primeiro diretor foi o padre Sanchis, beneditino, e o último o cônego José Antônio de Moraes Busch.

O zelo para reformar a liturgia, no dizer do próprio Concílio (n. 43), "se considera como um sinal das disposições providenciais de Deus para o nosso tempo, como uma passagem de sua vida". É interessante como o Concílio fala elogiosamente de si mesmo, talvez tendo em vista as lutas para estabelecer os princípios da reforma. Sem dúvida, o Concílio foi "uma passagem do Espírito Santo por sua Igreja".

A eucaristia

Quando, no capítulo segundo, a Constituição passou a tratar do mistério da eucaristia, recomendou em primeiro lugar a participação ativa dos fiéis, dizendo: "que os cristãos não assistam a esse mistério de fé como espectadores estranhos e mudos, mas compreendendo-o bem em seus ritos e orações, participem consciente, piedosa e ativamente na ação sagrada" (n. 48). A participação ativa, que supõe a participação consciente e piedosa, torna-se a grande preocupação do Concílio. E não só na missa, mas em todos os atos litúrgicos. Essa participação é uma valorização do sacerdócio comum dos fiéis, do qual durante muito tempo pouco se tinha falado. Não há dúvida, o padre é indispensável para que haja a celebração da missa, mas o povo também celebra, não em virtude do sacerdócio ministerial, mas do sacerdócio geral, do qual se tornou participante no dia de seu batismo. O Concílio tem a esse respeito uma frase corajosa: "aprendam a oferecer a si mesmos ao oferecer a hóstia imaculada, não só pelas mãos do sacerdote, mas também juntamente com ele" (48). Trata-se, pois, de uma espécie de "concelebração", não a dos presbíteros, mas a que cabe ao povo.

O n. 52 focaliza um assunto prático da maior importância: a homilia. Não se prega durante a missa, mas o padre deve fazer a homilia, que é parte da própria liturgia. Nela o celebrante deve expor os mistérios da fé e as normas da vida cristã a partir dos textos sagrados.

A homilia é 'mastigar' o texto sagrado para que o povo compreenda. Estamos longe dos panegíricos e de certos sermões de festa encomendados a pregadores de renome. A homilia pode ser feita todos os dias, mas é de preceito aos domingos e dias festivos.

A oração dos fiéis foi restabelecida pelo Concílio (SC 53) para que o povo pudesse propor suas intenções durante a própria missa. Além do texto escrito, e às vezes publicado pela autoridade eclesiástica, é bom que se dê a palavra ao povo para fazer seus pedidos. É por vezes decepcionante a monotonia dos pedidos, sobretudo em ambientes mais simples. Mas é a voz do povo, a expressão de sua simplicidade. Deus é Pai, e o bom Pai gosta de ouvir o balbuciar dos filhos.

A comunhão é o cume da participação na missa. Uma missa em que ninguém recebe a comunhão, apenas o celebrante, é uma aberração. O Concílio é explícito: "Recomenda-se mais especialmente a participação mais perfeita na missa, que consiste em que os fiéis, depois da comunhão do sacerdote, recebam do mesmo sacrifício o corpo do Senhor" (SC 55). Deve-se entender, comunguem com hóstias consagradas na missa em que estão presentes. Seria necessário, para atender esse preceito do Concílio, que se desistisse de consagrar imensos cibórios, que dão às vezes para as missas de todo o mês. Certamente, dá trabalho consagrar hóstias em cada missa para a comunhão dos fiéis, mas é uma necessidade exigida pela própria natureza da liturgia.

E como comungar? O Concílio não achou necessário ressalvar a comunhão dada na mão, mas abriu a porta para a comunhão sob as duas espécies. O que diz o n. 55 é ainda muito tímido, eco das polêmicas históricas e que repercutiram ainda na aula conciliar: "Pode-se conceder a comunhão sob as duas espécies nos casos determinados pela Sé

Apostólica, tanto a clérigos e religiosos como a leigos" (SC 55). O uso da comunhão sob as duas espécies, concedido em princípio pelo próprio Concílio, foi sendo estendido pouco a pouco até se tornar regra em muitos lugares. Cristo disse: "tomai e comei" e "tomai e bebei". Muitos bispos e padres julgaram dever obedecer ao mandamento de Cristo, de preferência a pequenas regras disciplinares da Igreja, que todo mundo sabe que não vão durar muito tempo. A proibição da comunhão sob as duas espécies tem os dias contados; hoje, os casos em que é lícito dar a comunhão sob as duas espécies são tão numerosos que, praticamente, pode-se estender a dizer sempre. Na catedral de Duque de Caxias, a comunhão é dada na mão e o próprio fiel mergulha a hóstia no cálice e leva à boca. Certas práticas litúrgicas pós-conciliares evoluíram lentamente. Lembro-me de uma entrevista particular que tive com o grande papa Paulo VI, em que este se mostrou contrário à comunhão na mão. Mas, pouco tempo depois, atendeu um pedido da assembléia geral da CNBB e concedeu isto a todas as dioceses do Brasil que o desejassem.

Sacramentos e sacramentais

O capítulo III da Constituição trata dos sacramentos e sacramentais. Os sacramentos se destinam a santificar as pessoas e a dar culto a Deus, mas também têm um fim pedagógico. Não apenas supõem a fé, mas também a alimentam e a expressam por meio de palavras e atos, e por isso se chamam sacramentos da fé (SC 59).

No n. 62, o Concílio afirma a necessidade de uma reforma dos ritos sacramentais porque, no decurso do tempo, se introduziram elementos que, de certa maneira, obscureceram sua natureza e sua finalidade. Também é necessário reformar pontos para acomodar os sacramentos às necessidades atuais. E, para isso, determina uma longa série de modificações a serem feitas no rito de todos os sacramentos. O critério da reforma é promover a norma fundamental da participação constante, ativa e fácil de todos os fiéis (SC 79). No tocante

à celebração dos sacramentais, que são "sinais sagrados criados segundo o modelo dos sacramentos", há uma novidade: alguns sacramentais poderão ser administrados por leigos.

Ofício Divino

O capítulo IV da Constituição é dedicado ao Ofício Divino. No n. 83 diz que "Jesus Cristo, o sumo sacerdote da nova e eterna aliança, ao assumir a natureza humana, introduziu neste exílio terrestre aquele hino que se canta perpetuamente nas moradas celestiais". Essa função sacerdotal se prolonga por meio da Igreja, não só quando celebra a eucaristia, mas também celebrando o Ofício Divino, que antigamente chamávamos de Breviário. Os que cumprem a missão de rezar o Ofício Divino estão diante do trono de Deus em nome da Mãe Igreja (SC 85).

Para que todos possam rezar melhor e mais perfeitamente o Ofício Divino nas circunstâncias atuais, o Concílio estabeleceu normas, que figuram nos números 88 a 101 da Constituição. A primeira, lembra que o Ofício existe para a santificação do dia, e que tem dois momentos principais, laudes e vésperas. A hora chamada matinas deixa de ser exclusivamente uma hora noturna, podendo ser celebrada durante o dia, com menos salmos e leituras mais longas. A hora de Prima foi supressa e as três horas menores, terça, sexta e nona ficam para a celebração comunitária, mas basta celebrar uma das três, conforme o momento do dia, como hora média. O antigo Breviário era muito pesado porque determinava a recitação semanal do saltério. Doravante os salmos serão rezados num período mais longo, que terminou sendo de um mês.

O Concílio diz (SC 90) que o Ofício Divino, sendo oração pública da Igreja, é também fonte de piedade e alimento de oração pessoal. E toma uma expressão da Regra de São Bento, sem citar, mandando que, ao rezá-lo, "a mente concorde com a voz". Essa frase é decisiva para modificar a disciplina que obrigava a usar a língua

latina na celebração do Ofício Divino. Como poderia a mente concordar com a voz, se a mente não entendia o que estava dizendo? Numerosas comunidades de religiosas se viram libertadas do suplício de recitar como oração o que não entendiam. E hoje também os padres, que não fizeram estudo de latim, podem rezar em português.

Uma das grandes novidades na edição da Liturgia das Horas foi o lugar atribuído às leituras do antigo ofício de matinas. O n. 92 manda que as leituras da Sagrada Escritura contenham em maior abundância os tesouros da Palavra de Deus e dos escritos dos santos Padres e doutores da Igreja. E as vidas dos santos, onde havia muita fantasia que não correspondia à história, também foram revistas.

O ano litúrgico

O capítulo V da Constituição trata do ano litúrgico. O domingo é o fundamento e o núcleo de todo o ano litúrgico; é a festa primordial, que os fiéis devem considerar como dia de alegria e de liberação do trabalho (SC 106). A mais antiga celebração na Igreja é a do domingo, "Dia do Senhor", por causa da ressurreição de Cristo. Depois é que se começou a solenizar especialmente o domingo da ressurreição, próximo ao dia 14 do mês de Nisan, que denominamos hoje domingo da páscoa, embora todo domingo seja uma celebração de páscoa.

No círculo do ano, a Igreja desenvolve a consideração de todo o mistério de Cristo, desde a encarnação e natividade (tempo do advento e natal), até a paixão, morte e ressurreição do Senhor, sua ascensão gloriosa e a vinda do Espírito Santo em pentecostes, terminando com a expectativa da volta de Cristo para o juízo final.

A quaresma é contemplada com uma atenção especial (SC 109 e 110), por ter o duplo caráter de ser o tempo do batismo e da penitência. As festas de Nossa Senhora e dos santos proclamam as maravilhas de Cristo em seus servidores e propõem exemplos oportunos para a imitação dos fiéis. Mas as festas dos santos só devem ser in-

cluídas no calendário universal da Igreja quando se tratar de santos cuja importância é realmente universal (SC 111). Eu me pergunto: todos os santos introduzidos por João Paulo II no calendário têm importância "realmente universal"?

A música

O capítulo VI da Constituição trata da música sagrada. O canto sagrado, unido às palavras, constitui uma parte necessária da liturgia solene (SC 112). Também neste capítulo da Constituição há uma preocupação com a participação ativa do povo (SC 113 e 114). Apesar de reconhecer a polifonia sacra, o Concílio dá o primeiro lugar ao canto gregoriano (SC 116). No n. 118, parece se abrir uma porta para o canto religioso popular. Manda que se fomente com empenho este tipo de canto, de acordo com as normas e prescrições das rubricas, de modo que as vozes dos fiéis ressoem na Igreja.

Quanto aos instrumentos musicais, manifestada a preferência pelo órgão de tubos, instrumento musical tradicional, admite outros instrumentos com o consentimento da conferência episcopal, contanto que possam adaptar-se ao uso sagrado, convenham à dignidade do templo e contribuam para a edificação dos fiéis (SC 120). A introdução do violão no Brasil foi discutida, mas acabou se impondo. O Concílio não exclui nada, apenas estabelece requisitos bem compreensíveis. No n. 121 há uma exigência muito oportuna: "os textos destinados ao canto sagrado devem estar de acordo com a doutrina católica e serem tomados, principalmente, da Sagrada Escritura e das fontes litúrgicas".

A arte

O capítulo VII trata da arte e dos objetos sacros. Também neste capítulo há decisões importantes. A Constituição declara que a Igreja aceita as mudanças de matérias, forma e ornamentação in-

troduzidas no decurso do tempo (SC 122). Destarte, os cálices não precisam mais ser de ouro ou metálicos, mas podem ser de cerâmica ou de outro material adaptado. As toalhas não precisam ser obrigatoriamente de linho nem os altares de pedra. Enfim, tudo isso é uma libertação de prescrições materiais que pesavam sobre a liturgia. Só quem foi sacristão antes do Concílio pode avaliar o alívio trazido por este número 122. O número 123 trata da liberdade de estilos artísticos na Igreja, e afirma que a Igreja nunca considerou um determinado estilo como próprio. Lembro-me de um bispo conservador do estado do Rio de Janeiro que, pelo ano de 1950, determinou que todas as Igrejas a serem construídas na diocese deveriam ter um determinado estilo, semicolonial. Obedeceu-se ao bispo, mas logo depois o Concílio determinava que a Igreja, acomodando-se ao caráter e às condições dos povos e às necessidades dos diversos ritos, aceitava as formas de cada templo. Os bispos não precisam se preocupar com o estilo do templo, — gótico, barroco ou moderno —, mas que sejam aptos para a celebração litúrgica e para alcançar a participação ativa dos fiéis (SC 124).

O uso das imagens sagradas é aprovado (SC 125), mas com uma recomendação de moderação para que não causem estranheza ao povo cristão nem favoreçam uma devoção menos ortodoxa.

O n. 128 manda rever, junto com os livros litúrgicos, as prescrições eclesiásticas referentes à apta e digna edificação dos templos, à forma e construção dos altares, à nobreza, colocação e segurança do tabernáculo, à ordem conveniente das imagens sagradas, à decoração e ornamentação. E manda corrigir ou suprimir o que não esteja em conformidade com a liturgia renovada e se conserve e introduza o que a favorece. Quanto à forma e à matéria dos objetos e das vestes sacras, cabe a decisão às conferências episcopais.

Para se ter uma idéia de como eram as coisas, no Mosteiro da Bahia houve uma dificuldade com o cardeal da Silva acerca de paramentos amplos. O Mosteiro então pediu uma licença em Roma, e a resposta não foi conceder o uso desses paramentos, mas permiti-lo

só até que se gastassem... Isso 20 ou 15 anos antes do Concílio! E o altar voltado para o povo? Não faltava quem o considerasse herético!

Quando recordamos os diversos pontos da Constituição *Sacrosanctum Concilium*, supramencionados, tomamos consciência da extensão da reforma litúrgica. A reforma litúrgica foi uma verdadeira reforma da Igreja, completada pelos outros documentos conciliares. Mas tem o merecimento de ter aberto caminho para uma nova era na vida de nossa Igreja católica. O Concílio foi encerrado, deu muitos frutos, mas não fez tudo. Há ainda pontos que precisam ser reformados na disciplina eclesiástica. Esperamos que o sejam o mais breve possível!

OS PRIMÓRDIOS DA REFORMA LITÚRGICA NO BRASIL[1]

Dom Clemente Isnard

No dia 4 de dezembro de 1963, foi aprovada a Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium,* o primeiro fruto do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965), e o resultado das lutas ingentes dos amigos da Liturgia contra o grupo conservador. Esse ficou reduzido a 4 (quatro) votos.

Apesar das dificuldades causadas pela Congregação dos Ritos, em 25 de janeiro de 1964, Paulo VI publica o primeiro documento para aplicação da Constituição Conciliar, o moto-próprio "Sacram Liturgiam".

Os bispos brasileiros, que estavam em Roma para o Concílio, já haviam retornado ao Brasil.

Só em 1964, depois de voltar a Roma para a continuação do Concílio, a CNBB se reuniu, aprovou os Estatutos e procedeu a eleição para preencher os cargos.

Os novos Estatutos previam um Secretariado Nacional de Liturgia, encarregado da matéria, e uma Comissão Episcopal.

Fui eleito, então, Secretário Nacional da Liturgia, e encarregado de compor a Comissão Nacional. Escolhi bispos interessados, moços e simples auxiliares.

Foram Dom Lamartine, Dom Mielli e Dom Castro Pinto.

Encontrava-se também em Roma Dom Waldyr Calheiros, que me ajudou com conselhos, especialmente para a escolha do secretário, Cônego Amaro Cavalcanti. Este, além de trabalhar no setor no Rio de Janeiro, tinha iniciado um belo trabalho de música, que durou até a sua morte, ocorrida no ano passado.

[1]Esta palestra foi feita no Encontro dos Liturgistas do Brasil, realizado em Belo Horizonte, MG, de 28 de janeiro a 1 de fevereiro de 2002.

Fiz o pedido ao cardeal Jaime Barros Câmara, que se encontrava em Roma, e a primeira resposta foi negativa. Mas depois, o Cardeal modificou sua posição porque conhecia a competência e o bom espírito do Cônego Amaro e nele confiava. Disse consigo mesmo: "Se eu nego, Dom Clemente vai convidar alguém exagerado. É melhor permitir que o Cônego Amaro assuma". Movido por essa razão (conforme relato de Dom Waldyr Calheiros, então bispo Auxiliar do Rio de Janeiro), me procurou alguns dias depois para liberar o Cônego Amaro Cavalcante.

Os quatro bispos, dos quais hoje, sou o único sobrevivente, se davam muito bem e podiam trabalhar juntos. Castro Pinto era diferente, mas muito capaz, inclusive para as traduções. A trinca era Lamartine, auxiliar de Recife, Mielli, auxiliar de Campinas e eu.

O primeiro trabalho que se nos apresentava era o das traduções, para introdução do vernáculo na Liturgia. E aí surgia a questão: será uma tradução brasileira ou portuguesa? Parecia-nos então que o começo seria um entendimento com os Bispos de Portugal. Fomos os quatro ao Seminário Português em Roma, onde estavam hospedados os portugueses, e depois de uma tarde de entendimento, concluímos que seria preciso adotar uma tradução comum da Bíblia. Chegamos até a combinar algumas coisas práticas. Mas daí não houve seguimento. Surgiram logo dificuldades, e entre elas a maior: que tratamento dar a Deus, "tu" ou "vós"? Os portugueses queriam "Vós" e os brasileiros da comissão queriam "Tu", mas os Bispos brasileiros estavam divididos. Mais tarde, numa assembléia geral celebrada, em São Paulo (no Ipiranga), foi feita a votação por escrito, e o resultado foi surpreendente: empate rigoroso. Enquanto isso, os padres que trabalhavam nas traduções, sob a orientação de Dom Timóteo Amoroso Anastácio, optavam pelo "tu" e ciclostilavam os primeiros textos em "tu". Era angustiante, e não se via solução: Portugal era "vós" e Brasil empatado entre "vós" e "tu".

A discussão "vós" e "tu" voltou mais de uma vez à Assembléia Geral. Dom Lamartine citava, em apoio do "tu", uns versinhos do século 16 ou 17: "se a Deus se chama de 'tu' e a El-Rey de 'vós', como chamar

o Juiz de Igarassi: 'tu' e 'vós', 'vós' e 'tu' ". O mais difícil era que Roma queria um acordo entre Brasil e Portugal, e sem o acordo se recusava a aprovar qualquer revisão. O assunto chegou ao Papa, e o grande Paulo VI decidiu que não se devia ter todas as versões iguais, em Portugal e no Brasil, mas que seria suficiente ter o texto do povo igual, de modo que o povo pudesse rezar em Portugal e no Brasil da mesma forma. Assim, a Oração Eucarística poderia ter uma tradução em Portugal e outra no Brasil, mas as respostas do povo deveriam ser idênticas. E assim foi feito. Mas era preciso resolver o problema do "tu" e "vós"...

Do jeito que estavam as coisas, não se via possibilidade de solução. Os portugueses, no fundo, achavam que eles deveriam resolver por serem os donos da língua e por assim fazerem com os países da África, que, na época, eram chamados a opinar. Impunha-se um acordo, ou, caso contrário, não haveria nunca nenhuma tradução aprovada em Roma. O acordo se fez numa reunião em Portugal. Representando o Brasil, fomos eu e o Padre José Antônio de Moraes Busch, do clero de Campinas, então assessor na CNBB, e, representando Portugal, três Bispos e três peritos. Nós nos reunimos, oito pessoas, na casa de Retiro da Buraca, perto de Lisboa. Na abertura dos trabalhos, estabeleci que os votos seriam por país, quer dizer, os seis votos portugueses teriam o mesmo valor que os dois brasileiros. Do contrário, nós estaríamos perdidos. Eles concordaram. E, mediante discussões infinitas, estabelecemos o texto do povo, tanto no Ordinário da Missa como em outras partes da Liturgia. Foi aí que se fixou "Ele está no meio de nós" como resposta ao "Senhor esteja conosco", e outras versões pouco literais. Os portugueses até que foram liberais em atender nossas preferências. Saliento no princípio da Missa "Bendito seja Deus que nos reuniu no amor de Cristo"; apenas duas "por minha culpa, minha tão grande culpa" no Confesso; "paz na terra aos homens por Ele amados" no Glória; "desceu à mansão dos mortos" no Credo; "é nosso dever e nossa salvação" no diálogo do Prefácio; "o amor de Cristo nos uniu" como resposta ao "Pax Dominum sit semper

vobiscum". A presença de Padre Busch foi muito importante para convencer os portugueses.

No fim do encontro tínhamos uma fórmula aceitável, que os Bispos da Conferência Portuguesa adotaram sem modificação e que eu e os assessores de liturgia adotamos sem consultar a Assembléia da CNBB, sob os protestos de Dom Geraldo Fernandes. Ele me disse certa vez: "Dom Clemente, como teve coragem de modificar sozinho o Credo (profissão de fé)?" Fiz e não me arrependo, pois não havia outro jeito. Lembrem-se do empate entre "tu" e "vós".

O acordo com Portugal consagrou o "vós" e agradou os Bispos conservadores. A alma do Encontro da Buraca foi o Padre José Antônio Busch, um dos mais eficientes assessores que tivemos.

Voltando de Roma, onde tínhamos estado com o Cônego Amaro Cavalcante, organizamos o Secretariado da Liturgia, no Rio de Janeiro, na nova sede da CNBB, no Largo da Glória. Até hoje me lembro com saudades daquele velho prédio onde fizemos tanta coisa pela Liturgia. Aí veio trabalhar conosco uma pessoa preciosa, Maria Luiza Amarante, que foi nossa secretária enquanto a CNBB esteve no Rio de Janeiro. A ida da CNBB para Brasília nos fez perder não só Maria Luiza como o Cônego Amaro e o Padre Busch. Apenas dois assessores seguiram conosco: Padre Odilon Jaeger e Maucyr Gibin.

No Rio havia reunião da Comissão Episcopal de Pastoral (CEP), precedida de um ou dois dias de reunião particular da Liturgia. Foi dessa forma que nós asseguramos a colaboração de um grupo notável de liturgistas e que preparamos nossa atividade. A Liturgia era o único setor que promovia esse tipo de reunião, e isso desagradou a alguns. O próprio Dom Ivo Lorscheiter, quando Secretário Geral, me procurou para acabar com essa reunião. Tivemos então uma longa entrevista e ele tentou me convencer, mas não conseguiu. No final da reunião ele me disse: "Dom Clemente, o senhor é muito teimoso". Eu respondi: "é uma das minhas poucas qualidades". Ele então acabou com o almoço que nos era dado na CNBB, mas nós arranjamos almoço no apartamento de minha mãe e outros lugares

amigos. Quanto ao pró-labore, que os colaboradores que não eram assessores da CNBB recebiam, eu passei a arranjar com amigos. Uma amiga protetora foi Dona Laurita Pessoa Rajá Gabaglia. Foi o único aborrecimento que tive com Dom Ivo. Não sei por que ele não aceitava o modo próprio de funcionamento do setor de Liturgia; seu argumento é que aquela atividade não era necessária porque as outras linhas não tinham. Evidentemente, a mudança da CNBB para Brasília acabou com esse tipo de reunião.

Além das reuniões mensais com grupo pequeno, nos primeiros anos fizemos reuniões grandes uma vez por ano, que chamávamos Semana Nacional de Liturgia.

Para essas semanas eram convocados representantes de todas as Regionais da CNBB e havia uma programação cuidadosa, com peritos encarregados dos diversos temas. Paralelamente à reunião de Liturgia, se realizava uma reunião de músicos, coordenada pelo Cônego Amaro Cavalcante. Nessas reuniões sobressaía frei Joel Postma. Destacaram-se as Semanas Nacionais de Liturgia de Valinhos (perto de Campinas) e de Belo Horizonte. Não me lembro exatamente de quantas foram.

O trabalho de reflexão, indispensável para uma reforma, se fazia nas reuniões mensais, especialmente nas Semanas de Liturgia, onde se estabelecia o contato e o convívio com liturgistas de outros lugares. Assim conhecemos Pe. Reginaldo Veloso, de Recife, e outros, como o Pe. Jocy Rodrigues, do Maranhão, que é o compositor da Oração Eucarística número V e de belíssimos outros cantos litúrgicos. Desta maneira, a reforma era obra não de um pequeno grupo do Sul e do Centro, mas abrangia a colaboração de gente de todo o Brasil, com apoio em Pernambuco e no Maranhão, sem falar no Centro-Oeste.

Iniciamos, ao voltar de Portugal, a redação do Ordinário da Missa com "vós". É pena que não tenha havido um episcopado tão numeroso e tão diversificado em matéria de opiniões, aquilo que alcançamos em Lisboa. Resolvi então proceder por conta própria — coisa de admirar, mas não de imitar —, e que tanto irritou Dom Geraldo Fernandes, que chegou a ser Vice-Presidente da CNBB. Apresentei em Roma, e a

Congregação para o Culto Divino aprovou nossa versão. Nossa sorte foi que no momento não havia na Congregação perito em língua portuguesa. Desta forma, obtivemos apuração da simplificação do Cânon Romano, que tinha sido apresentada pelos franceses e negada...

Nós simplesmente havíamos copiado a proposta francesa. A aprovação do Ordinário da Missa era um grande passo dado. Mas não era o mais longo. Era preciso traduzir o Missal. Já havia traduções parciais circulando. Aproveitando, à medida do possível o trabalho feito, uma comissão de liturgia, presidida pelo Pe. Busch, assumiu o trabalho de preparar a tradução completa do Missal Romano. Padre Busch obteve para isso a cooperação do venerável Arcebispo de Campinas, Dom Alves de Siqueira, que durante muitos meses vinha passar uma semana no Rio de Janeiro, hospedando-se na própria CNBB e trabalhando intensivamente na companhia do Padre Busch. Foi uma grande alegria quando pudemos enviar à Congregação do Culto Divino o pacotão do missal traduzido. Hoje, usando o Missal, achamos alguns textos merecedores de melhoramento. Mas na época, Dom Siqueira, com enorme paciência, traduziu sobretudo o texto das orações, e quase sempre chegou a resultado satisfatório. Quem trabalha para liturgia faz uma obra anônima: não consta no Missal o nome dos tradutores, como não consta o nome dos redatores das Orações Eucarísticas e de outras peças importantes. É um trabalho de amor e desinteressado. Quem iria reconhecer os méritos de Aníbal Bugnini e de Aimé-Georges Martimort e de outros grandes liturgistas, também brasileiros? Só Deus. A impressão do Missal foi uma grande vitória.

Entrementes, conseguimos preparar a tradução de outros livros litúrgicos e mandar a Roma para aprovação. Não vou apresentar um catálogo das edições litúrgicas.

Paulinas e Vozes foram as primeiras editoras, mas depois vieram outras. Os assessores estavam divididos na preferência por essa ou outra editora. Certa vez, vendo que isso prejudicava a causa comum, disse eu aos editores reunidos no Largo da Glória algumas

verdades talvez duras de ouvir. Com efeito, havia perigo de surgir uma certa corrupção atingindo o pessoal do secretariado para favorecer indevidamente esta ou aquela editora. Coisas inevitáveis, mesmo entre ótimas pessoas. O alvo a atingir era a tradução de todos os textos litúrgicos: Missal, Sacramentários e outros Rituais.

À medida que os textos iam sendo aprovados em Roma, nós iniciávamos a tradução aqui. O processo de aprovação de textos em Roma foi lento; alguns eram elaborados mais rapidamente, outros encalhavam em dificuldades, como o do sacramento da Penitência e o dos Ministérios, antigas Ordens Menores. A Liturgia das Horas era uma outra maratona, talvez mais complicada do que o Missal. Foi o último livro que vi com a edição definitiva. Lembro-me de que quando Dom Celso Queiroz me apresentou o primeiro volume, não contive as lágrimas. O trabalho final foi feito em Brasília e para isso contamos com a dedicação em tempo integral de duas pessoas. Era preciso ter uma boa tradução dos salmos, como que a matéria-prima do livro.

Disso se encarregou o Padre José Weber, que eu havia pescado em Roma por indicação do Cônego Amaro.

Precisaríamos de uma tradução exata, recitável e bela. Creio que nosso texto do saltério em português é magnífico. Graças ao acordo da Buraca com os portugueses, os textos da Liturgia das Horas não precisavam ser comuns aos dois países, o que facilitou muito. Padre Weber pôde trabalhar à vontade e poucas foram as modificações feitas em seu texto. E como foi difícil a montagem do livro! Mas não se tratava só dos Salmos: era preciso traduzir os hinos, as antífonas, as leituras. O Brasil pode se gloriar de ter a melhor versão dos livros da Liturgia das Horas, melhor que a França, a Espanha e a Itália. As leituras bíblicas dependiam de uma versão da Bíblia que a CNBB orientou, mas que depois escapou de nosso julgamento. A chamada Bíblia da CNBB foi feita por uma comissão especial dirigida pelo Padre Johan Konnings, jesuíta, que é o responsável principal. Os textos que figuram na Liturgia das Horas foram os primeiros, mais tarde corrigidos na edição definitiva. Nós tínhamos de início alguns bons tradutores, como um padre,

mas lentos no trabalho. Para fazer uma obra que se aproximasse da perfeição, deveríamos esperar o ano 2000. E isso eu não queria, pois quanto mais tarde saísse a Liturgia das Horas, menos seria usada. Mais uma vez, para ter as traduções, facilitamos a qualidade. Creio que não errei e hoje faria o mesmo.

O trabalho dos tradutores seria corrigido por uma comissão de Bispos. Houve uma, que deveria rever a tradução do Evangelho de S. João, e que envergonhou a CNBB. Mandou para Roma um texto tão ruim que obrigou a Congregação a rever ela mesma. Ainda bem que fizeram em Roma esse trabalho que não lhes cabia. Não me lembro dos nomes dos culpados, apenas que se tratava de bispos mineiros.

A colaboração dos Bispos, — também residenciais —, no trabalho da Liturgia foi intensa, sobretudo no princípio, quando nos parecia que tudo devia ser feito por bispos. Como Dom Lamartine, e Dom Mielli e o próprio Dom Castro Pinto se esforçaram nos primeiros tempos! Já lembramos Dom Antônio Alves de Siqueira, mas muitos outros também colaboraram.

Cada vez que se editava um livro Litúrgico em português do Brasil, sentíamos alegria e alívio. Era o caminho andado para o cumprimento da missão. Mas não era tudo o que devíamos fazer. Era preciso comentar os livros, animar a vida litúrgica e descobrir o que deveríamos fazer para enriquecer a própria liturgia. Não éramos apenas tradutores, mas tínhamos de ser criativos, e isso nos preocupava desde o início.

Numa de nossas reuniões mensais no Rio, foi sugerida a composição de uma Oração Eucarística para o Congresso Eucarístico Nacional de Manaus. Naqueles dias nós contávamos em Roma com o apoio clarividente do Padre Aníbal Bugnini. Eu ia duas vezes por ano a Roma para reuniões do Conselho e depois da Congregação para o Culto Divino e podia advogar a causa. Encontrei boa receptividade em Bugnini, e mãos à obra. Marcamos uma reunião preparatória no Cenáculo, com a assessoria dilatada. E preparamos dois textos: um meu, e outro do padre maranhense.

Eu li o meu texto e, enquanto ouvia o do padre maranhense, tinha vontade de imitar o que fizera o concorrente de Santo Tomás de Aquino para textos da festa de Corpus Christi: ir rasgando silenciosamente. Mas não fiz... Evidentemente, o grupo reunido escolheu o do padre maranhense, que é o texto da Oração Eucarística número V.

Esse foi levado à Comissão Episcopal de Pastoral (CEP), onde recebeu uma ou duas pequenas modificações, e depois enviado a Roma. Em Roma, sem levar em consideração o ritmo do nosso texto, também fizeram duas pequenas modificações. Parece que, além do Culto Divino, o projeto enfrentou a Doutrina da Fé, mas venceu as etapas. E a Oração número V, bastante breve, é usada, apesar de não agradar a alguns.

A aprovação de uma Oração Eucarística brasileira era um sinal dos tempos. Bugnini se achava no auge de seu prestígio e podia se permitir gestos de benevolência para com uma Conferência Episcopal numerosa mas sem prestígio.

Infelizmente, os ventos não tardaram a mudar em Roma. Bugnini, cada vez mais ousado e contando com a confiança de Paulo VI, aprovou a Oração Eucarística para Missa com crianças e outras coisas mais. A oposição romana, tendo como porta-voz o Cardeal Felici, conseguiu derrubá-lo de modo insidioso; foi supressa a Congregação para o Culto Divino e unida à Congregação para a Disciplina dos Sacramentos. Bugnini estava fora de Roma, em férias. Para que não recebesse a notícia pela imprensa, o Cardeal Tabera foi aonde ele se encontrava para avisá-lo. Cada Congregação tinha um Prefeito e um Secretário; unindo duas Congregações, sobraria um Prefeito e um Secretário. Ora, o secretário dos Sacramentos era mais antigo como Bispo (era um antigo Núncio, que nada entendia de Liturgia), e teve preferência para continuar no cargo da nova Congregação. Bugnini não era mais nada. Eu escrevi uma carta ao Papa e o Cardeal Secretário de Estado, Cardeal Villot, respondeu perguntando se o Papa não tinha direito de escolher seus auxiliares. Eu não podia negar isso, mas diria que deveria escolher bem, e não como fez dessa vez. Esse fato lançou uma sombra sobre o

pontificado de Paulo VI, que estava envelhecido e fazendo algo em contradição com toda sua linha de conduta anterior.

A saída de Bugnini foi desastrosa, não só para a Congregação em Roma, mas para o mundo inteiro.

Uma das últimas vezes que conversei com Bugnini em Roma, uma das melhores conversas que tivemos, ele falou de seus planos. Disse que estava faltando um Diretório para Missas "cum rudibus" e que pretendia fazer isso. Mas não teve tempo; os inimigos já estavam se movimentando e o golpe preparado. Voltando para o Brasil, na primeira reunião mensal dos assessores, falei do assunto e encontrei boa acolhida. Com efeito, o Brasil precisava de um Diretório para gente simples. Foi o nome que dei. E pusemos mãos à obra. Como não se tratava de tradução de um documento romano, usei de grande cautela, evitando cuidadosamente coisas que pudessem criar dificuldades em Roma. O Diretório para Missas com gente simples foi preparado e levado à Assembléia Geral, onde foi aprovado, sem grande oposição, e batizado por Dom Waldyr Calheiros como "Diretório para Missas com Grupos Populares". O nome me pareceu bom, mas não foi feliz, porque era a época em que o colombiano Lopes Trujillo fazia uma campanha contra a "Igreja Popular" em toda a América Latina. Eu achei que nosso Diretório não continha nada de avançado e que, por isso, não precisava ser submetido a Roma.

Mas Roma recebeu as atas da Assembléia Geral e ficou sabendo de tudo o que se passou. Um belo dia na CNBB, que ainda estava no Rio, me disseram que a Congregação tinha pedido nosso Diretório para examinar. Fiquei surpreso, disse que não havia necessidade, mas acabei tendo de mandar. Não tardou muito a chegar uma proibição de usar o Diretório, que já estava impresso e distribuído.

Foi a grande humilhação que tive no relacionamento com Roma. Humilhação injusta, pois o Diretório não tinha nada que merecesse essa condenação. Mas não ficou nisso; como eu também atuava no CELAM, e o perito do CELAM, Álvaro Botero, um colombiano inteligente e bem orientado, havia apreciado nosso Diretório e feito

a tradução para o castelhano, a Secretaria de Estado mandou uma circular aos Núncios do mundo inteiro (até da Austrália!) comunicando a condenação. Assim, o nosso modesto Diretório se transformou num perigo para a Igreja!

Ainda tenho em meu poder um exemplar da 4ª edição do Diretório. Depois de redigir esta breve notícia, me dei ao trabalho de reler todo o Diretório. Desafio qualquer perito em Liturgia a mostrar algo que motivasse sua condenação. Tudo o que é aconselhado no Diretório está hoje posto em prática nas comunidades. Se não me engano, a razão decisiva para a condenação romana está na expressão "Grupos populares". Na época, Dom Afonso Lopes Trujillo movia no ambiente latino-americano uma guerra ao que chamava "Iglesia Popular", e que ele considerava uma perversão da Igreja Católica. Acontece que, ao pensar nos "Grupos populares", nós brasileiros nem de longe tínhamos em vista o fenômeno cismático que estava ocorrendo em alguns países latino-americanos.

Apesar desta atitude, depois da saída de Bugnini, houve durante anos a fio uma boa colaboração da Congregação para o Culto Divino com a CNBB. Primeiro, a compreensão dos problemas de língua entre Brasil e Portugal.

Neste caso, Bugnini me disse que o Papa Paulo VI havia recomendado não exigir demais, porque conhecia as diferenças de linguagem; e a solução foi boa: unidade para as partes do povo e liberdade para o resto. Segundo, a Oração Eucarística brasileira, a V, que foi uma bela concessão ao Brasil, que nenhum outro país da América Latina tem. Terceiro, as aclamações na Oração Eucarística, que nem todos os países da Europa têm. Quarto, a aprovação da versão do Cânon Romano com as simplificações. Quinto, o tratamento cordial dado ao Brasil durante as negociações.

Dom Clemente Isnard, osb
Conferência - testemunho
Encontro dos Liturgistas do Brasil - ASLI
Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2002

SACROSANCTUM CONCILIUM E REFORMA LITÚRGICA PÓS-CONCILIAR NO BRASIL

Um olhar panorâmico no contexto histórico geral da liturgia: dificuldades, realizações, desafios*

Frei José Ariovaldo da Silva, OFM

No dia 4 de dezembro deste ano de 2003, a Constituição *Sacrosanctum Concilium* sobre a Sagrada Liturgia, do Concílio Vaticano II, completa 40 anos de existência. Quarenta anos!... É bastante tempo.

Foi o primeiro documento do Concílio, o qual estabelece os princípios fundamentais para desencadear uma profunda reforma da Liturgia na Igreja, que se fazia urgente e necessária. Vejamos como tais princípios chegaram a ser adotados e aplicados no Brasil: dificuldades, realizações, desafios...

Antes, porém, penso ser necessário situar a reforma promovida pelo Vaticano II no contexto histórico geral da liturgia. Primeiro, vendo brevemente como era a Liturgia no primeiro milênio (algumas características principais) e, depois, anotando como a Liturgia foi tratada no segundo milênio da era cristã, até o advento do Concílio. Assim, talvez possamos entender melhor por que a Igreja acordou de repente para a reforma, resgatando o essencial que se havia 'perdido'. E possamos também pelo menos intuir o porquê de certas dificuldades na implantação da reforma litúrgica no Brasil. Quem sabe, assim, possamos nos sentir ainda mais motivados a levar adiante o grande sonho do Concílio em termos de vivência e compreensão da sagrada Liturgia em nosso país.[1]

---

*Conferência proferida no Seminário Nacional sobre a Constituição Sagrada Liturgia, no dia 11 de março de 2003, em São Paulo.

[1]Uma pequena bibliografia geral: Cf. J. A. da Silva, La Celebración del misterio de Cristo a través de la historia. Panorama histórico general de la liturgia. In: CELAM, *Manual de Liturgia*.

Claro que não é minha intenção ser completo nesta exposição. Minha intenção é apenas apresentar algumas idéias, deixando o resto para esta assembléia eventualmente completar.

1. Algumas características da Liturgia no primeiro milênio

Vejamos como era a liturgia no primeiro milênio, pelo menos até o século IX, detectando aqui, resumidamente, apenas algumas características próprias da celebração da liturgia naquele período da era cristã. É o suficiente. Vale a pena conferir.

No primeiro milênio, a liturgia (toda ela) era vivida e compreendida como celebração memorial do mistério de Deus atuando na história. A liturgia era vivida e compreendida como celebração do mistério pascal. Era uma liturgia, portanto, que garantia a centralidade deste mistério. A Páscoa (paixão, morte e ressurreição), que nos fez passar da morte para a vida, era o motivo central de toda celebração da liturgia.

A liturgia tinha um cunho eminentemente eclesial-comunitário. Refletia um modo de ser igreja toda ministerial. A assembléia era sentida e vivida como corpo de Cristo, povo sacerdotal. Por isso se zelava pela distribuição de diferentes serviços nas ações celebrativas, e toda a assembléia se sentia celebrante da liturgia.

Volumen IV. La Celebración del Misterio Pascual y la liturgia en la vida de la Iglesia, Bogotá, Colombia, 2002, p. 647-658; I. Buyst & J. A. da Silva, *O mistério celebrado: memória e compromisso I*, Siquem, Valencia 2002, p. 27-74; X. Basurko & J. A. Goenaga, A vida litúrgico-sacramental da Igreja em sua evolução histórica. In: D. Borobio (Org.), *A celebração na Igreja I: Liturgia e sacramentologia fundamental*, Loyola, São Paulo 1985, p. 37-160; S. Marsili et al. *Panorama histórico geral da liturgia* (Anámnesis 2), Paulus, São Paulo 1987; A. G. Martimort (Org.), *A Igreja em oração. Introdução à Liturgia I: Princípios da Liturgia*, Vozes, Petrópolis 1988, p. 41-90 (História da Liturgia: Ritos e Famílias Litúrgicas); A. Chupungco, Adaptação. In: D. Sartore & A. M. Triacca, *Dicionário de Liturgia*, Paulus, São Paulo 1992, p. 1-12; B. Neunheuser, História da Liturgia. In: *ibid.*, p. 522-544; J. Llopis, *La liturgia a través de los siglos* (Emaús 6), Centre de Pastoral Litúrgica, Barcelona 1993.

Temos, portanto, uma liturgia cujo ator da celebração era a comunidade presidida por seus pastores. O povo todo reunido em assembléia se sentia sujeito da celebração de liturgia. E todos participavam ativamente.

Participada por todos, a liturgia é que era "a devoção popular" e a principal fonte de espiritualidade cristã. Não existiam outras devoções. A centralidade do mistério pascal celebrado na liturgia é que era determinante. Inclusive os mártires eram celebrados à luz deste mistério.

O povo tinha um contato direto com a Palavra de Deus na liturgia. Ao se proclamarem as Escrituras, o povo sentia que era Deus mesmo que falava. Portanto, a escuta da Palavra era vivenciada como um momento privilegiado de diálogo de Deus com seu povo.

Procurando ser fiel à tradição cristã e apostólica, isto é, buscando garantir o eixo central da liturgia, que é o mistério de Cristo, as assembléias litúrgicas sabiam participar deste mistério usando a linguagem própria de sua cultura, com sua língua e costumes próprios. Tanto que se formaram, no Oriente como no Ocidente, verdadeiras "famílias litúrgicas", com sua língua e costumes próprios. Dentre as diferentes "liturgias" que se formaram no primeiro milênio, temos também a liturgia romana.

A liturgia romana, da qual somos herdeiros, tinha a característica de ser simples, sóbria, despojada e prática, mas ao mesmo tempo elegante e nobre. As orações (geralmente dirigidas ao Pai, por Cristo, no Espírito Santo) eram curtas, objetivas, concisas, e muito bem elaboradas. Sem muitos rodeios, mas com elegância literária e impressionante densidade teológica, ela se atém ao essencial, a saber, ao mistério celebrado. Importante é o mistério que se celebra. A celebração eucarística tinha como finalidade adorar a Deus Pai, mas por meio de Jesus Cristo, na representação do seu sacrifício único. O culto eucarístico era impressionantemente sóbrio. Com muita reserva se falava de adoração do santo alimento. Não existiam sinais de veneração (genuflexão, elevação, toque de campainha etc.) no 'mo-

mento da consagração', nem depois. Muito menos existia adoração ao Santíssimo Sacramento durante a missa, como se entende e se faz hoje em muitos lugares. Entendia-se que na missa romana a eucaristia nos é dada por Deus em primeiro lugar para ser comida e bebida, e não tanto para ser adorada.

Numa palavra, durante o primeiro milênio, o que se procurava era garantir o essencial quando se celebrava a divina liturgia, a saber: o mistério pascal como motivo central da celebração, o contato direto de todos com a Palavra de Deus proclamada, a participação ativa, consciente e plena de todos na celebração, o jeito de celebrar adaptado aos diferentes povos e à sua cultura. O batismo era visto como um verdadeiro 'mergulho' da pessoa no oceano de água viva de Deus, para, em comunidade, viver a vida de Deus. Aliás, a própria palavra "batismo" (que vem da língua grega) significa mergulho! Deus 'mergulha' no mar da nossa existência (cheia de anjos e demônios!), e nós 'mergulhamos' no abismo do amor de Deus. A missa era encarada verdadeiramente como uma ceia, um banquete do qual todos faziam questão de participar, comendo e bebendo do corpo e sangue do Senhor, entregue por nós e por nossa salvação. O matrimônio era visto como um sinal visível (um símbolo!) do casamento definitivo que existe entre Deus e nós, e vice-versa. Todos os sacramentos eram vistos como presença viva do Deus da vida. Pelos sacramentos somos 'tocados' pelo mistério pascal do Senhor e nós 'apalpamos' o mistério de Cristo que nos salva e dá coragem.

2. A Liturgia romana no segundo milênio: deslocamentos de eixo

No segundo milênio da era cristã (por influência remota dos povos franco-germânicos, a partir do século IX, e pelo posterior centralismo romano) aconteceu um impressionante deslocamento de eixo na compreensão e vivência da Liturgia.

A centralidade da Liturgia como celebração do mistério pascal cedeu lugar às devoções (devoção aos santos e ao Santíssimo Sacramento). As devoções passaram a ocupar o lugar central. Os próprios sacramentos, antes compreendidos e vividos como celebração do mistério pascal, agora são vistos preferencialmente como "remédio" para curar os males, ou preveni-los, e manter uma boa relação de amizade com Deus, para escapar ao perigo do inferno. Conseqüentemente, a Igreja, em vez de ser um espaço de vivência comunitária do mistério pascal tornado presente pela Liturgia, é vista como uma espécie de grande supermercado religioso, uma enorme farmácia espiritual, com seus agentes de saúde credenciados na qualidade dos ministros ordenados, para onde o povo acorre em suas necessidades individuais.

A dimensão eclesial comunitária da Liturgia cede lugar ao individualismo religioso, pois o povo não se sente mais assembléia, povo sacerdotal, corpo de Cristo, sujeito da celebração litúrgica. O padre aparece como o único celebrante da Liturgia, transformada num fato puramente clerical. O povo não participa mais. Cada qual "na sua", as pessoas apenas assistem (sem entenderem) às cerimônias feitas pelo padre lá no altar distante, que reza de costas, em latim, tudo em voz baixa. O individualismo religioso assumiu o lugar central.

Outro deslocamento de eixo: A Liturgia como fonte de espiritualidade cristã cede lugar às devoções. O centro de espiritualidade não é mais o mistério pascal celebrado na Liturgia, mas os santos e o Santíssimo Sacramento venerados pelas práticas devocionais (novenas, promessas, procissões, adorações etc.).

A centralidade da Palavra de Deus na Liturgia cede lugar às devoções a Jesus e aos santos. Tanto que a Palavra nem é mais proclamada na Liturgia. O padre apenas a lê em voz baixa, para si, lá no altar. E o povo?...

A participação plena na missa pela sagrada comunhão cede lugar à prática devocional de "ver e adorar" a hóstia consagrada.

Basta "ver" a hóstia e "adorá-la", e o povo já se dá por muito satisfeito. O povo raramente comunga. E quando o faz, é mais por devoção.

Outro deslocamento de eixo: O uso da língua e costumes próprios das culturas dos povos, na celebração do mistério pascal, cede lugar (no Ocidente) ao centralismo de Roma, que obriga todos a adotarem rigorosamente o modelo romano, nos seus moldes medievais e pós-tridentinos de celebrar a Liturgia.

E mais: A nobre simplicidade da Liturgia romana do primeiro milênio, em sua forma de celebrar o mistério, cede lugar à extravagante pompa barroca do período pós-tridentino, em que prevalece o luxo, o triunfalismo, o enaltecimento exagerado dos elementos exteriores do culto, relegando o essencial para segundo plano.[2]

Numa palavra, aconteceu no segundo milênio um impressionante deslocamento de eixo na compreensão e vivência da Liturgia: do essencial, para aspectos acidentais, do teologal, para o devocional, do eclesial-comunitário, para o individualismo religioso, do mistério celebrado, para o cumprimento meramente exterior dos ritos, da adaptação às culturas, para a uniformidade rígida e obrigatória para todos, da nobre simplicidade, para cerimoniais complicadíssimos, incompreensíveis.

Foi com esta vivência e compreensão de Liturgia, isto é, em moldes medievais e pós-tridentinos, que fomos evangelizados no Brasil. Esta foi a Liturgia que herdamos e que se enraizou no imaginário de nossa gente, que passou a compor (pelo "catolicismo popular": Puebla 444) o mosaico da nossa tradição cultural.[3]

[2]Exemplo típico, além da missa, temos nas celebrações de ordenação. Os católicos romanos enfatizam e dramatizam de tal maneira os ritos complementares (colocação das vestes sagradas, unção, entrega dos objetos representativos da missão do ordenando etc.), que o essencial do rito (a saber, a imposição das mãos, em silêncio, seguida da oração consecratória) cai praticamente para segundo plano.

[3]Cf. J. A. da Silva, A liturgia que o Brasil e a América Latina herdaram. In. I. Buyst & J. A. da Silva, *O mistério celebrado...*, *op. cit.*, p. 54-55, com alguns pormenores a mais da liturgia que herdamos.

3. A "Sacrosanctum Concilium": resgate do essencial

Ciente de tais deslocamentos de eixo na compreensão e vivência da Liturgia (que haviam se arrastado por séculos e séculos — praticamente todo o segundo milênio!), depois dos longos e penosos anos do movimento litúrgico, enfim a Igreja, mediante a Constituição *Sacrosanctum Concilium*, tomou uma importante decisão pastoral: regatar o essencial que se havia 'perdido' e recolocá-lo no seu eixo central.

Resgata-se a centralidade do mistério pascal na celebração da Liturgia. Supera-se a visão meramente exterior e utilitarista da Liturgia em favor de uma visão eminentemente teológica. Resgata-se a vivência e compreensão da Liturgia como celebração do mistério pascal, como momento histórico da salvação. Resgata-se a Liturgia como a fonte mais excelente de espiritualidade cristã.

Resgata-se a linguagem simbólico-sacramental de toda a Liturgia, pela qual o mistério de Deus comunica a seu povo a salvação pascal, e o povo, por sua vez, se comunica com o mistério acolhendo a salvação e se comprometendo com o projeto do Deus da vida. E resgata-se a compreensão dos sacramentos como celebração do mistério pascal.

Resgata-se a dimensão eclesial-comunitária da Liturgia, a importância da assembléia litúrgica (povo sacerdotal, corpo de Cristo), toda ministerial e sujeito da celebração. É todo o povo que, presidido por seus pastores, celebra a Liturgia!

Resgata-se a prioridade da participação plena, consciente e ativa na Liturgia, como um direito e obrigação do povo cristão.

Regata-se a tradição antiga de uma Liturgia que sabe se adaptar à índole dos diferentes povos.

E para que o essencial, isto é, o mistério de Cristo, pudesse reaparecer na sua pureza absoluta, era preciso limpar toda a "poeira" medieval e pós-tridentina que foi se acumulando sobre as expressões

celebrativas próprias do rito romano, que o transformaram num complicadíssimo cerimonial religioso. Era preciso purificar o rito romano de todas as excrescências acumuladas ao longo do tempo e que comprometiam seriamente a vivência do mistério pascal. Resgatar a Liturgia romana na sua pureza original foi um dos grandes desafios, como na prática enfatiza o próprio Concílio: "O texto e as cerimônias devem ordenar-se de tal modo, que de fato exprimam mais claramente as coisas santas que eles significam e o povo cristão possa compreendê-las facilmente, na medida do possível, e também participar plena e ativamente da celebração comunitária" (SC 21). E ainda: "As cerimônias resplandeçam de nobre simplicidade, sejam transparentes por sua brevidade e evitem as repetições inúteis, sejam acomodadas à compreensão dos fiéis e, em geral, não careçam de muitas explicações" (SC 34).

4. Reforma litúrgica pós-conciliar no Brasil

Determinado resumidamente o contexto histórico geral da Liturgia, podemos ver agora como no Brasil os católicos responderam e corresponderam à proposta da *Sacrosanctum Concilium,* na tentativa de resgatar o essencial que se havia 'perdido' (= relegado a segundo plano). Naturalmente, este não é o espaço para entrarmos em todos os detalhes da implantação da reforma no Brasil. Trazemos aqui, sucintamente, apenas alguns dados que julgamos relevantes sobre dificuldades, realizações, desafios.

4.1. Dificuldades

A primeira grande dificuldade (desde a década de 60) veio de um grupo de cristãos reacionários liderados pelo então bispo da diocese de Campos (RJ), D. Antônio de Castro Mayer, os quais simplesmente não aceitaram as reformas do concílio Vaticano II, alegando que a Liturgia de Pio V (1570: logo depois do Concílio de Trento) é "a verdadeira Liturgia romana". Puro desconhecimento

histórico! Pois, na verdade, a Liturgia de Pio V não é Liturgia romana pura. Ela vem cheia de elementos de origem franco-germânica herdados do século IX. Hoje há duas liturgias na diocese de Campos: uma da reforma do concílio Vaticano II, e a outra, tradicionalista, que celebra a Liturgia nos moldes medievais e pós-tridentinos (de fundo romano-franco-germânico, portanto).

Se por um lado havia os tradicionalistas reacionários, por outro houve também os afoitos e apressados que, sem conhecer a fundo o espírito da reforma do Vaticano II, cometeram graves abusos e desvios. Lembramos a afronta de padres à religiosidade e à nossa cultura religiosa popular, quebrando igrejas, derrubando artísticos altares, alijando os "santos" para fora do recinto sagrado, sob pretexto de reforma litúrgica. Sem contar, como escreve D. Clemente Isnard, certas iniciativas esdrúxulas promovidas "por algum padre ignorante de Liturgia e desejoso de fazer coisas novas". Mas não só isso: "outro escolho" foi e tem sido o descaso, a rotina, a acomodação...[4]

Outro problema que dificultou a agilidade do processo de reforma foi, sem dúvida, o número reduzido de pessoal especializado para ajudar na formação litúrgica que era urgente. Isso, sobretudo nas décadas de 60 e 70. A falta de formação litúrgica em todos os níveis tem sido uma das grandes dificuldades para levar adiante o processo de reforma. Mas há esperanças...

A esta falta de formação se alia o próprio "imaginário litúrgico" do povo brasileiro, profundamente estruturado em moldes medievais e pós-tridentinos, como acima aludimos. Afinal, foram cinco séculos de evangelização nestes moldes! Neste sentido, entende-se porque o espírito da reforma litúrgica do Vaticano II tem tido enormes dificuldades em 'penetrar' no nosso "catolicismo popular".[5] Ainda

---

[4] C. Isnard, Reminiscências para servir a uma história da renovação litúrgica no Brasil. In: *Revista de Liturgia (A vida em Cristo e na Igreja)* n. 61 (1984), p. 11.

[5] Veja, por exemplo, a compreensão que a grande massa popular ainda tem da missa, ou dos outros sacramentos.

mais com o poder atual da mídia que, desconhecendo o espírito da *Sacrosanctum Concilium,* muitas vezes justifica e reforça o clericalismo e o individualismo religioso que herdamos.

Uma última dificuldade se liga ao uso de folhetos nas celebrações. A iniciativa é louvável em parte (pelo reconhecido zelo pastoral em prol de uma particicipação mais ativa), mas, dependendo da forma como o folheto é usado, pode bloquear a criatividade e a inculturação da Liturgia. E o que é mais sério: pelo fato de ser um "descartável", ele pode contribuir para "banalizar" a sagrada Liturgia, sobretudo quando simplesmente é substituído pelo livro (lecionário, evangeliário etc.) ao se proclamar a Palavra viva de Deus no ambão.[6]

Sem falar do uso sem critério de cantos nas celebrações, muitas vezes favorecido por hinários mais adequados para encontros catequéticos, pastorais e "devocionais" do que para celebrações litúrgicas...

4.2. Realizações

À medida que os livros litúrgicos romanos foram sendo revistos e publicados em suas edições típicas, no Brasil se encaminhou logo um intenso, longo e penoso trabalho de tradução dos textos litúrgicos para o português. Para tanto, foi constituída na CNBB uma Comissão Nacional de Liturgia (a partir de 1964: Secretariado Nacional de Liturgia), sob a presidência de D. Clemente José Carlos Isnard, OSB.

O trabalho foi imenso, com muitas reuniões, discordâncias e suados acordos, idas e vindas a Roma e a Portugal: um "complicado processo", cujos detalhes não vem ao caso aqui abordar.[7] Hoje os livros litúrgicos estão todos traduzidos.

[6] O n. 37 da Introdução ao Lecionário proíbe o uso de folhetos nas celebrações litúrgicas, isso "em consideração à dignidade da Palavra de Deus".

[7] Cf.. A. Beckhäuser, Os livros litúrgicos em vernáculo no Brasil. Memória de complicado processo. In: J. A. da Silva & M. Sivinski (Org.), *Liturgia: um direito do povo,* Vozes, Petrópolis 2002, p. 64-95; cf. também C. J. C. Isnard, Reminiscências... *art.cit.*, p. 5-11.

Dentre os livros litúrgicos mais significativos traduzidos hoje, por causa das adaptações já introduzidas, destacamos alguns. Em primeiro lugar, o *Missal Romano*, ressaltando, sobretudo a partir de 1993, a nova tradução sobre a 2ª edição típica: nesta foi acrescida "grande variedade de introduções ao ato penitencial, à oração sobre as oferendas, ao pai-nosso e ao abraço da paz, bem como fórmulas para o envio no fim da missa", além de "aclamações para todas as orações eucarísticas" (cf. Apresentação). E por falar em oração eucarística, uma delas foi feita especialmente para ser usada no Brasil: é a Oração Eucarística V, composta de forma ritmada, apropriada para ser proclamada e cantada do nosso jeito brasileiro. Outro livro importante é o da *Liturgia das Horas*, com os salmos e responsórios traduzidos em forma ritmada, cadenciada, para serem cantados também do nosso jeito brasileiro. E por falar em Liturgia das Horas, um livro (não oficial, mas oficioso) que faz sucesso é o *Ofício Divino das Comunidades*: uma tentativa bem-sucedida de inculturação da Liturgia das Horas à índole da maioria dos brasileiros. Para a celebração do matrimônio foi elaborado um *Ritual alternativo do matrimônio*, adaptado para o Brasil a partir da 2ª edição típica, com a nova Introdução Geral. O *Ritual do batismo de crianças* recebeu uma tradução adaptada à índole do povo brasileiro. O mesmo ocorreu com *Ritual de Iniciação Cristã de Adultos.* Outros, como o *Ritual de Exéquias* e o *Ritual de Bênçãos*, estão em via de tradução adaptada. Convém também lembrar o *Hinário Litúrgico da CNBB*, em três volumes, que recolhe para os diferentes tempos do ano litúrgico o melhor da música litúrgica composta no Brasil nestes ricos anos pós-conciliares.

D. Clemente Isnard testemunha que "o interesse pela renovação da Liturgia se estendeu na década de 60 como um rastilho de pólvora".[8] Assim, nessa mesma década foram realizados vários

[8] Ibid., p. 8.

Encontros Nacionais de Liturgia, refletindo sobre diferentes temas: Pastoral da Assembléia Litúrgica; Iniciação cristã, Pastoral da Penitência, Matrimônio, Domingo, Arte Sacra. Também se realizaram na mesma década muitos Encontros de Música Sacra, ocasião em que foram criados e divulgados inúmeros cantos litúrgicos de boa qualidade, que vieram contribuir enormemente para a participação ativa do povo na Liturgia. Na linha da formação, há que se destacar na mesma década o funcionamento do Instituto Superior de Pastoral Litúrgica (ISPAL), no Rio de Janeiro. Pessoas que estudaram no ISPAL, hoje estão na linha de frente da pastoral litúrgica no país.

A partir de 1964, implantou-se no Brasil, sob o comando da CNBB, a Campanha da Fraternidade: uma forma tipicamente brasileira de viver a Quaresma dentro do ano litúrgico, enfocando a cada ano um problema social que mais nos aflige. O mesmo se diga das "novenas de Natal": uma forma bem brasileira de viver o tempo do Advento.

Na década de 70, a CNBB desenvolveu um grande projeto de pastoral sacramental, publicando uma série de documentos de orientação sobre diferentes sacramentos: Sacramentos da Iniciação cristã (1974), Penitência (1976), Matrimônio (1978), Unção dos enfermos (1979), Batismo das crianças (1980). Também foi publicado um documento intitulado "Pastoral da música litúrgica no Brasil" (1976). Em 1977, na tentativa de adaptar a Liturgia ao povo mais simples, foi aprovado e publicado pela CNBB um "Diretório para Missas com grupos populares". Infelizmente, este documento teve um fim inglório, pela proibição que sofreu da Sagrada Congregação para o Culto Divino, não obstante inúmeras tratativas.

A década de 80 também foi muito rica. Destaca-se pelos Encontros Nacionais de Professores de Liturgia, promovidos pela Linha 4 (Liturgia) da CNBB. Num desses encontros, realizado em Salvador (BA) nos dias 7 a 11.7.1983, surgiu a idéia de realizar um amplo levantamento sobre a situação da Liturgia no Brasil.

Um questionário foi distribuído pela CNBB para todas as dioceses, Ordens e Congregações Religiosas. Sobre as respostas, devidamente tabuladas e sintetizadas, uma equipe de liturgistas elaborou uma avaliação da situação da Liturgia no Brasil. Todo esse material foi publicado sob o título *Liturgia: 20 anos de caminhada pós-conciliar* (Estudos da CNBB 42). A partir desse levantamento germinou e veio à luz o importante Documento 43 da CNBB (*Animação da vida litúrgica no Brasil: elementos de pastoral litúrgica*), publicado em 1989.

Os Encontros Nacionais dos Professores de Liturgia resultaram na fundação da Associação dos Liturgistas do Brasil (ASLI), por ocasião do 10° Encontro realizado em Vitória (ES) nos dias 13 a 17.2.1989. Um ano depois, no Encontro realizado em Curitiba (PR) nos dias 6 a 9.2.1990, seus estatutos foram aprovados em caráter definitivo, sendo depois registrados em Cartório. A ASLI se reúne uma vez por ano para estudo de um tema específico, bem como para intercâmbio de experiências, articulações de atividades científicas e pastorais dos liturgistas etc.

A partir de 1984 funciona na Faculdade de Teologia N. Sra. da Assunção (São Paulo) o curso de pós-graduação em Liturgia. Ao mesmo tempo constituiu-se na Faculdade o Centro de Liturgia, composto por uma equipe de liturgistas que, além de pensar e programar o curso de pós-graduação em Liturgia, também organiza e promove um Curso de Verão (dois janeiros) e Semanas de Liturgia para agentes de pastoral em geral. Trata-se de um Centro irradiador de animação da vida litúrgica para o Brasil e América Latina, possibilitando o progresso da ciência e da pastoral litúrgicas em nosso meio. O Centro desenvolveu, adotou, e vem promovendo uma metodologia própria para a produção da ciência litúrgica em nosso país (incluída a promoção da formação litúrgica!), pela qual se parte da constatação e análise de práticas celebrativas bem concretas (primeiro passo), reflete-se teologicamente sobre esta realidade à luz da tradição (segundo passo) e se tira conclusões para o aperfeiçoamento destas práticas

(terceiro passo).[9] Nesta linha, no campo da formação litúrgica se desenvolveu também a eficiente metodologia do "laboratório litúrgico",[10] já bem difundida pelo Brasil afora, promissora de uma Liturgia verdadeiramente inculturada, pois possibilita mútua fecundação entre religiosidade popular e Liturgia.

Cursos de Verão, mais ou menos na mesma linha metodológica, são desenvolvidos também no sul do Brasil e no Nordeste. Sem contar as inúmeras Semanas e Cursos de Liturgia realizados pelo país afora, em paróquias, dioceses, seminários, com o clero e o povo. O povo, sobretudo, tem demonstrado uma enorme vontade de se aprofundar na Liturgia, ainda mais quando percebe nela a fonte por excelência de espiritualidade cristã engajada na luta em favor da vida. O grupo "Celebra", com núcleos em várias regiões do país, vem igualmente prestando um ótimo serviço de formação litúrgica nos meios populares.

Na mesma esteira de trabalho em prol da formação litúrgica temos de lembrar igualmente as inúmeras publicações, já produzidas no Brasil (algumas de alto nível!), de livros e revistas. E por falar em revista, temos de mencionar a *Revista de Liturgia*, bimestral, das Pias Discípulas do Divino Mestre, de São Paulo. Desde 1973 ela vem prestando excelente serviço às comunidades eclesiais por meio de artigos (formativos e informativos) e de subsídios para preparar as celebrações.

À luz dos grandes Encontros do episcopado latino-americano em Medellín (1969) e Puebla (1979), despertou-se a consciência de

[9]Cf. I. Buyst, *Como estudar Liturgia: princípios de ciência litúrgica*, São Paulo, Paulus, 1990; Id., *Pesquisa em Liturgia: relato e análise de uma experiência*, São Paulo, Paulus, 1994; id., *Cristo ressuscitou: meditação litúrgica com um hino pascal*, São Paulo, Paulus, 1995; *Centro* de Liturgia. Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção. São Paulo, *Formação litúrgica. Como fazer?* (Cadernos de Liturgia 3), São Paulo, Paulus, 1994; id., *Curso de Especialização em Liturgia. Uma experiência universitária significativa* (Cadernos de Liturgia 4), Paulus, São Paulo, 1995.

[10]Cf. D. Ormonde, Laboratório litúrgico. O que é, como se faz, por quê? In: *Revista de Liturgia* (A Vida em Cristo e na Igreja) n. 122 (1994), p. 34-35; L. E. P. Baronto, *Laboratório litúrgico. Pela inteireza do ser na vivência ritual*, São Paulo, Editora Salesiana, 2000.

que o grande sujeito da Liturgia no Brasil e na América Latina é o povo pobre. Este deverá ser o grande protagonista de uma boa reforma da Liturgia. Nesta linha, não podemos deixar de enfatizar a contribuição das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) no Brasil: nelas verificamos de forma muito vital o processo de inculturação litúrgica no Brasil, desencadeado pelo Vaticano II.[11] Cerca de 70% delas celebram o dia do Senhor em torno da palavra de Deus; tanto que a CNBB veio em seu auxílio, publicando em 1994 um documento intitulado *Orientações para a celebração da palavra de Deus* (Documento 52). Com os elementos próprios da cultura, em sadia sintonia com os valores do "catolicismo popular", conjugando religiosidade popular e Liturgia, as CEBs sabem celebrar a páscoa de Cristo na páscoa do povo e a páscoa do povo na Páscoa de Cristo, e celebram a Eucaristia como ceia memorial do sacrifício de Cristo em favor dos pobres. O caráter popular e participativo em toda a ação litúrgica, o caráter pascal das celebrações, a centralidade da palavra de Deus, os novos ministérios, o caráter ecumênico das celebrações, a valorização do corpo e da natureza, a valorização da linguagem simbólica, a música, são algumas características da Liturgia em processo de inculturação no Brasil por força das CEBs.

Os negros, com o apoio da Linha 4 CNBB, têm feito um excelente trabalho no sentido de poderem celebrar o mistério pascal de Cristo com os elementos de sua raça. Pesquisas, publicações, seminários, celebrações, tudo vem contribuindo para uma Liturgia com rosto negro no Brasil.[12]

[11]Cf. M. de Barros Souza, Eucaristia no estilo das CEBs. In: *Celebrar o Deus da vida. Tradição litúrgica e inculturação*, Loyola, São Paulo, 1992, p. 144-147; P. Carpanedo & M. Guimarães, Comunidades que celebram — um jeito novo de celebrar a fé a a vida. In: X Encontro Intereclesial (Ilhéus, Bahia, 11 a 15 de julho de 2000), *CEBs: Povo de Deus, 2000 anos de caminhada*, Paulo Afonso, Editora Fonte Viva, 1999, p. 131-149; J. A. da Silva & V. Fernandes, A Liturgia no X Encontro Intereclesial das Comunidades Eclesiais de Base. In: *Revista de Liturgia* n. 161 (2000), p. 4-7.

[12]Vale lembrar: O Pe. Gabriel Gonzaga Bina, negro, publicou recentemente um livrinho muito significativo: *O atabaque na igreja. A caminho da inculturação litúrgica em meios afro-brasileiros,*

A CNBB vem incentivando também um processo de inculturação da Liturgia nos meios indígenas. Neste sentido, para refletir sobre o assunto, ela já promoveu dois seminários, reunindo liturgistas, missionários e representantes indígenas. O primeiro foi nos dias 29 a 31.8.2000, e o segundo foi nos dias 31.8 e 2.9.2001. Entre os índios Xavante, no Mato Grosso, já existe um avançado ensaio de inculturação do rito de iniciação cristã e da celebração da Vigília Pascal.[13]

No campo da arte sacra já foram construídos ou restaurados neste período pós-conciliar belíssimos espaços realmente convidativos para celebrar em comunidade o mistério que nos faz Igreja (Povo de Deus — Corpo de Cristo), reunida para ouvir a Palavra, celebrar a Páscoa e, na força do Ressuscitado, trabalhar pelo Reino.[14] A própria CNBB retomou ultimamente, e com crescente sucesso, os Encontros Nacionais de Arte Sacra: um em Vila Velha (ES) nos dias 11 a 13.7.1996, outro em São Paulo nos dias 25 a 27.6.1999, e um terceiro em Belo Horizonte (MG) nos dias 2 a 5.8.2001.[15]

O pentecostalismo dentro da Igreja Católica tem contribuído para celebrações mais alegres, espontâneas e vivas nas comunidades, arrebanhando, inclusive, multidões para momentos celebrativos cheios de grande emoção. Contudo, apresenta também sérias dificuldades para o avanço da reforma litúrgica no espírito do concílio Vaticano II.[16]

Gráfica e Editora Brasil, Mogi das Cruzes 2002 (tese de mestrado apresentada na Pontifícia Faculdade de Teologia N. Sra. da Assunção, em São Paulo).

[13] Cf. G. Lachnitt, *Símbolos da iniciação cristã entre os xavante. Inculturação dos ritos de iniciação cristã entre os xavante: dos símbolos do "rito da iniciação cristã dos acultos" a símbolos rituais em consonância com a cultura xavante* (tese de doutorado apresentada na Pontifícia Faculdade de Teologia N. Sra. da Assunção, em São Paulo, no dia 8.6.2001), São Paulo, 2001.

[14] Destacamos os trabalhos do artista sacro Cláudio Pastro e da arquiteta Regina de Albuquerque Machado (cf. C. Pastro, *Arte Sacra*, São Paulo, Paulinas, 2001; R. de Albuquerque Machado, *O local da celebração. Arquitetura e Liturgia*, São Paulo, Paulinas, 2001).

[15] Na década de 60 já tinha havido dois destes Encontros: um no Rio de Janeiro nos dias 1 a 5.11.1967, e outro em Brasília no dias 30.10 a 3.11.1968.

[16] Cf. A. Beckhäuser, Análise de certos fenômenos "religiosos" à luz da sagrada Liturgia. In: *REB* 59 (1999), p. 618-643.

No intuito de esclarecer e ajudar, a CNBB publicou em 1994 um precioso documento intitulado *Orientações pastorais sobre a renovação carismática católica* (Documento 53).

4.3. Perspectivas e desafios...

Pelas realizações acima apontadas, muito sucintamente, pode-se perceber que há boas perspectivas em relação ao processo de reforma litúrgica do Vaticano II no Brasil. Tem aumentado o número de pessoas preparadas e especializadas. Continua-se investindo, com crescente intensidade, na formação litúrgica em todos os níveis. Aumenta o interesse pela Liturgia, pois, aos poucos, descobre-se que em sua celebração se encontra a fonte genuína da espiritualidade e vivência cristãs.

Contudo, ainda há um longo caminho a percorrer e os desafios são muitos. O maior deles continua sendo, com certeza, o da formação, não só do ponto de vista prático-celebrativo, mas também histórico-teológico-litúrgico em diálogo com as práticas. Basta lembrar que a maioria dos seminários, casas religiosas e faculdades de teologia ainda não colocou a Liturgia entre as disciplinas principais, conforme as exigências do Vaticano II (cf. SC 16). Ainda não se criou, no mundo acadêmico da teologia, uma consciência neste sentido.

Resultado: por causa de uma formação litúrgica ainda deficiente, aliada a certo poder "deformador" da mídia, corremos o risco de continuarmos no espírito cultual da cristandade medieval e pós-tridentina, com alguma tintura moderna apenas, mas longe do Espírito do Senhor, longe do centro da nossa fé (do mistério pascal de Jesus Cristo, que nos empenha a um compromisso comunitário na vivência da fé). Corremos o risco de continuarmos a dar mais importância à "presença real", às devoções ao Santíssimo Sacramento, do que à Eucaristia como ceia memorial do sacrifício pascal de Cristo, que nos libertou e continua nos libertando. Corremos o risco de continuarmos a ver a missa apenas como "remédio que cura", como

se a celebração eucarística não fosse já a presença da salvação; ou como "coisa de padre" que se encomenda para "homenagear" pessoas (vivos ou defuntos) e destacar eventos sociais, e não como ação comunitária participada por todos; ou como *show* para ser piedosa e entusiasticamente assistido, e não como ceia pascal dos cristãos em clima tranqüilo de ação de graças. Corremos o risco de ver os sacramentos apenas como "remédio" (uma espécie de "vacina" contra os males), e não como celebração da Páscoa que nos libertou da raiz de todos os males. Corremos o risco de continuarmos com uma Liturgia clerical, individualista, mágica e puramente devocional, sem compromisso comunitário, distante do projeto de Jesus Cristo. Sem formação litúrgica, corremos o risco de ver comprometida, de certa maneira, a reforma do concílio Vaticano II.

O papa João Paulo II insiste na evangelização das culturas. Ora, nós temos uma cultura religiosa, de fundo medieval e pós-tridentino, como lembramos acima. Cabe agora, mediante uma sadia formação litúrgica, fazer com que a Liturgia se encarne profundamente no "catolicismo popular" como realidade cultural tipicamente nossa (cf. Puebla 444). Isso já está se ensaiando no Brasil... Cabe a nós darmos continuidade a todo esse trabalho, sem deixar-nos também engolir pela onda de discutíveis apelos de certos fenômenos "religiosos" do nosso tempo, certamente estranhos e até maléficos a uma sadia reforma da Liturgia no Brasil. Cabe a nós darmos continuidade a uma formação litúrgica que leve em conta nossa cultura ("catolicismo popular"), ou melhor, que dialogue com as culturas populares, num processo de mútua fecundação entre religiosidade popular e Liturgia no espírito do Concílio Vaticano II.

Os livros litúrgicos já estão todos traduzidos. Agora, o grande passo é o da paulatina inculturação da Liturgia em nosso meio, sem trair a intuição básica do Vaticano II. Oxalá o processo de formação litúrgica prossiga — não seja impedido, nem pela acomodação — e o espírito de permanente diálogo entre a prática e a tradição continue sem parar. Então, com certeza, a inculturação

litúrgica no espírito da "Sacrosanctum Concilium" será uma feliz realidade entre nós.

Resgatar e garantir entre nós o essencial da Liturgia, tão querido pela *Sacrosanctum Concilium* e pelas comunidades cristãs do primeiro milênio é o grande desafio. Mas sem ferir e, muito menos, destruir nossas centenárias tradições culturais. Melhor dizendo, resgatar e garantir o essencial, promovendo mútua fecundação entre Liturgia e Religiosidade Popular é o desafio. Para tanto, graças a Deus, já dispomos de uma promissora metodologia de trabalho, a meu ver, ainda não plenamente assimilada.

ESTRUTURA E TEOLOGIA DA *SACROSANCTUM CONCILIUM*[1]

Pe. Gregório Lutz, cssp

A liturgia é uma realidade tão rica que deve ser contemplada de vários e diferentes pontos de vista, de fora e de dentro. Uma abordagem só de fora não é suficiente, embora a liturgia seja essencialmente uma realidade acessível aos nossos sentidos. Mas este é apenas um lado da moeda. As palavras e os ritos, os gestos e os símbolos, tudo que fala aos nossos sentidos, expressa aquilo que é acessível aos olhos da fé: a ação divino-humana que se realiza quando celebramos o mistério de Cristo. A teologia litúrgica é o estudo da liturgia em sua totalidade. Por seu intermédio conhecemos sobretudo a natureza da liturgia que, por sua vez, tem também diversos aspectos e dimensões.

Nossa tarefa é estudar a teologia da liturgia da Constituição do Concílio Vaticano II sobre a liturgia, a *Sacrosanctum Concilium* — SC. Também este documento conciliar contempla a liturgia em sua integridade e em suas diferentes dimensões. Basicamente, ela faz isso logo no primeiro item da primeira parte do seu primeiro capítulo, nos artigos 5 a 8, aos quais o Compêndio do Vaticano II, organizado por Boaventura Kloppenburg, intitulou "A natureza da liturgia". Podemos, sem problema, considerar estes artigos como a teologia litúrgica do Concílio Vaticano II. Iremos nos deter quase exclusivamente nestes artigos da SC, por causa do limite de tempo que nos é dado, mas, sobretudo, porque aqui encontramos todo o essencial da compreensão teológica da liturgia da *Sacrosanctum Concilium.*

Realizaremos este estudo em duas grandes partes, seguindo a própria *Sacrosanctum Concilium:* "A liturgia como momento da história da salvação" e "a liturgia como exercício do sacerdócio de Jesus Cristo". Estarão integrados e serão acrescentados itens menores que também têm grande importância num estudo da teologia da liturgia, tanto para o documento conciliar quanto para nós.

[1] Conferência proferida no Seminário Nacional sobre a Constiuição Sagrada Liturgia, no dia 11 de março de 2003.

I. A liturgia — momento da história da salvação

1. A história da salvação

A SC começa a tratar da natureza da liturgia, no seu artigo 5, lembrando em grandes linhas a história da salvação. No início dessa história está a vontade de Deus de "salvar e fazer chegar ao conhecimento da verdade todas as pessoas humanas". Para conseguir isso, Deus acompanha toda a história, particularmente do seu povo eleito, comunicando-se com ele sobretudo pelos profetas, mas finalmente por seu próprio Filho. Ele completou a obra da redenção da humanidade e da glorificação de Deus principalmente pela sua morte e ressurreição. Já neste primeiro artigo, sob o título "A natureza da liturgia", o Concílio como que prolonga esta história de Deus com a humanidade dizendo que por Jesus Cristo "nos foi comunicada a plenitude do culto divino" e que "do lado de Cristo dormindo na cruz nasceu o admirável sacramento de toda a Igreja".

Nesta exposição do Vaticano II sobre a história da salvação podemos destacar várias afirmações, em vista da própria liturgia:

- A vontade de Deus de salvar a humanidade, seu eterno plano de salvação, que é a fonte de toda a história que chega a seu ponto culminante na páscoa do seu Filho, revelando assim que é um Deus de amor. Este é o grande mistério da fé que celebramos na liturgia.
- A santificação das pessoas humanas e a glorificação de Deus são a finalidade da história da salvação, como também da liturgia.
- Do lado aberto de Cristo na cruz nasceu a Igreja.

Nesta última afirmação vou me deter primeiro; em seguida, no mistério pascal.

2. A origem da Igreja e da liturgia

Ao dizer que "do lado de Cristo dormindo na cruz nasceu o admirável sacramento de toda a Igreja", repetindo assim palavras de santo Agostinho, o Concílio se refere evidentemente ao relato do evangelista são João sobre a morte de Jesus. Para dizer que Jesus morreu ele escreveu: "Entregou o espírito" (Jo 19,30). Muitos dos santos padres viam nisso uma segunda afirmação do evangelista, a saber, que Jesus entregou, na hora da sua morte, o Espírito Santo. Esta interpretação certamente se baseia no contexto do quarto evangelho.

Como lemos no sétimo capítulo do evangelho de são João, na festa do templo Jesus anunciou água viva. O evangelho explica que Jesus estava falando do Espírito, que ainda não havia, porque Jesus ainda não fora glorificado (cf. Jo 7,37-39). A glorificação de Jesus, no entanto, coincide para são João com a exaltação do Filho do Homem na cruz (cf. Jo 3,14s). Na base desta interpretação se compreende bem que o Ressuscitado, na tarde do dia da ressurreição, "soprou sobre os apóstolos e lhes disse: 'Recebei o Espírito Santo' " (Jo 20,22).

Mas devemos dar um passo a mais. Em antigas e recentes representações iconográficas da morte de Jesus ilustra-se a abertura do lado pela lança apresentando uma figura feminina debaixo da cruz, com um cálice nas mãos e para dentro deste cálice jorram o sangue e a água. Os padres da Igreja interpretam também a abertura do lado de Jesus como o derramamento do Espírito Santo, vendo na mulher com o cálice a Igreja e na água e no sangue os sacramentos do batismo e da eucaristia. Como lemos na *Sacrosanctum Concilium,* em santo Agostinho e em muitos outros Padres da Igreja, este derramamento do Espírito é o nascimento da Igreja como sacramento universal de salvação, do qual os sete sacramentos, também os sacramentais e as outras celebrações litúrgicas, são como que um desdobramento. A Igreja e a liturgia nasceram do coração de Jesus.

Já que estamos falando em nascimento da Igreja, parece-me bom completar esta visão a partir do evangelho de são Mateus, no qual se pode ver como ela foi concebida. Lemos neste evangelho, no fim do capítulo 9, que Jesus, percorrendo as cidades e os povoados, ensinando o evangelho do Reino e curando toda sorte de doenças e enfermidades, "ao ver a multidão teve compaixão dela, porque estava cansada e abatida, como ovelhas sem pastor". Então ele pediu aos discípulos que rezassem, para que o Senhor enviasse operários à messe; mas também, e sobretudo, ele chamou os doze e "deu-lhes autoridade de expulsar os espíritos imundos e de curar toda sorte de males e enfermidades" (Mt 9,35-10,1). Estes doze são, evidentemente, o núcleo da futura Igreja. Não será permitido entender este texto no sentido de que a Igreja foi concebida pela compaixão de Jesus, no seu coração compassivo? Podemos assim, agora, concluir que são João e são Mateus têm, no fundo, a mesma visão da origem da Igreja.

E são Lucas, no fundo, não discorda de são João e são Mateus sobre a origem da Igreja pelo derramamento do Espírito Santo, embora ele a descreva de modo diferente.

Parece-me que a *Sacrosanctum Concilium* confirma esta visão da origem da Igreja e com ela a da liturgia, dizendo no artigo 6 que a Igreja, que, como vimos no artigo 5, nasceu na cruz, "no dia de pentecostes apareceu ao mundo". Para a interpretação do texto citado de são Mateus, que apresentei, vendo aí a concepção da Igreja no coração de Jesus, não posso indicar referências, mas penso que esteja em harmonia com o contexto que citei.

3. O mistério pascal

Depois de ter esboçado a história da salvação, o Concílio Vaticano II diz em sua Constituição sobre a Liturgia: "esta obra da redenção humana e da perfeita glorificação de Deus, da qual foram

prelúdio as maravilhas operadas no povo do Antigo Testamento, completou-a Cristo Senhor, principalmente pelo mistério pascal de sua sagrada paixão, ressurreição dos mortos e gloriosa ascensão. Por este mistério, Cristo, 'morrendo, destruiu a nossa morte e ressuscitando, recuperou a nossa vida' (Prefácio da páscoa). Pois do lado de Cristo dormindo na cruz nasceu o admirável sacramento de toda a Igreja. Portanto, assim como Cristo foi enviado pelo Pai, assim também ele enviou os apóstolos, cheios do Espírito Santo, não só para pregarem o evangelho a toda criatura, (...) mas ainda para levarem a efeito o que anunciavam: a obra da salvação por meio do sacrifício e dos sacramentos, sobre os quais gira toda a vida litúrgica. (...) Nunca, depois (...) a Igreja deixou de reunir-se para celebrar o mistério pascal: lendo 'tudo quanto a ele se referia em todas as Escrituras' (Lc 24,27), celebrando a eucaristia, na qual se torna presente a vitória e o triunfo de sua morte (Concílio de Trento) e, ao mesmo tempo, dando graças 'a Deus pelo dom inefável' (2Cor 9,15) em Jesus Cristo, 'para louvor de sua glória' (Ef 1,12), pela força do Espírito Santo" (SC 5s).

O mistério pascal é, portanto, a páscoa de Jesus, que ele viveu há quase dois mil anos: sua paixão, morte, ressurreição e ascensão. Esta páscoa, no entanto, é o ponto culminante de toda a vida e obra pascal de Jesus. E devemos abrir o horizonte ainda mais: ela tinha seus prelúdios no Antigo Testamento e se completará no fim dos tempos. Ela é realmente o centro de toda a história da salvação.

No entanto, desde que Jesus, que se tornou um de nós pela encarnação, nos uniu a si pelo dom do Espírito Santo, que é o fruto da sua páscoa, somos um com ele e ele conosco como membros do seu corpo místico, como filhos e filhas do Pai do céu. Assim também nossa vida e história são vida e história de Cristo glorioso. Os bispos latino-americanos reunidos em Medellín, no ano de 1968, disseram claramente que Cristo está "ativamente presente em nossa história" e que "não podemos deixar de sentir seu passo que salva quando se dá o verdadeiro desenvolvimento" (Doc. de Medellín,

introdução nn. 5-6). Portanto, nosso sofrer e vencer são participação da morte e ressurreição de Cristo, da sua páscoa. A páscoa de Cristo continua na páscoa do povo.

Ora, é esta páscoa de Cristo e do povo que celebramos quando na liturgia "anunciamos a morte do Senhor e proclamamos a sua ressurreição, até que ele venha". É como também os bispos em Medellín constataram: "A presença do mistério da salvação, enquanto a humanidade peregrina até sua plena realização na parusia do Senhor, culmina na celebração da liturgia eclesial" (Cap. 9,2).

Ainda outra dimensão do mistério pascal e de sua celebração foi destacada em Medellín, quando os bispos lá reunidos declararam: "O gesto litúrgico não é autêntico se não implica um compromisso de caridade, um esforço sempre renovado para ter os sentimentos de Jesus Cristo e uma contínua conversão" (9,3). Logo em seguida, lemos no documento de Medellín: "Na hora atual de nossa América Latina, como em todos os tempos, a celebração litúrgica coroa e comporta um compromisso com a realidade humana (...) precisamente porque toda a criação está inserida no desígnio salvador" (9,4).

Desta maneira, Medellín explicitou e acentuou uma constatação que o Concílio Vaticano II já tinha feito, dizendo que "a liturgia é o cume para o qual tende a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, é a fonte donde emana toda a sua força" (SC 10). Embora o Concílio tenha falado da liturgia como cume e fonte da ação da Igreja, é evidente que a liturgia, na qual celebramos o mistério pascal, é o ponto culminante também de toda a vida da Igreja; e não apenas da Igreja, e sim de toda a humanidade e de sua história.

4. A liturgia, momento da história da salvação

Depois de ter apresentado no artigo 5 a história da salvação que culmina na morte e ressurreição de Jesus, assim como o nascimento da Igreja e, com ela, da liturgia, a *Sacrosanctum Concilium* passa a abordar, no artigo 6, a liturgia como celebração des-

ta história, e particularmente a obra salvífica de Jesus Cristo na liturgia.

Lemos no início deste artigo: "Assim como Cristo foi enviado pelo Pai, assim também ele enviou os apóstolos, cheios do Espírito Santo, não só para pregarem o evangelho (...) mas ainda para levarem a efeito o que anunciavam: a obra da salvação através do sacrifício e dos sacramentos, sobre os quais gira toda a vida litúrgica". A afirmação principal deste texto é retomada no início do artigo 7 da constituição: "Para levar a efeito obra tão importante, Cristo está sempre presente em sua Igreja, sobretudo nas ações litúrgicas". Assim, se propõe para nós a questão: Se Jesus nos salvou, o que a liturgia acrescenta a esta obra? O que significa que ela deve ser levada a efeito?

Não se trata de completar ou continuar a obra de Cristo, como se ela não tivesse sido perfeita. Deus fez, através de Jesus, tudo para a nossa salvação. Mas ele nos quer salvar como seres livres. Livremente nos colocamos contra Deus pelo pecado; livremente também, devemos aceitar a salvação que Deus operou para nós. Precisamente assim, a salvação pode ter efeito se nós nos voltamos para Deus, se ouvimos sua palavra e a pomos em prática e se acolhemos o presente de uma nova vida, de uma nova história, do Reino que Jesus veio anunciar. Esta acolhida e aceitação realizam-se por uma vida em obediência a Deus, mas de modo especialmente consciente e intenso na liturgia. É como também a Constituição sobre a Liturgia diz: "Para levar a efeito obra tão importante (a obra da salvação), Cristo está sempre presente em sua Igreja, sobretudo nas ações litúrgicas" (SC 7). Portanto, dizendo "sim" a Deus, à sua vontade e à sua obra, e sobretudo celebrando na liturgia este nosso "sim" vivido, é que se leva a efeito a salvação. Assim a liturgia cristã, ela mesma um fato histórico, se torna momento privilegiado da história da salvação.

É bem compreensível que alguém pergunte: Como é que na liturgia pode dar-se a salvação? Acabamos de ver que a liturgia não é uma ação meramente humana. Cristo está presente na celebração litúrgica como agente principal. Devemos igualmente lembrar que toda ação litúrgica realiza-se, como nos diz o Vaticano II, na força do Espírito Santo (SC 6). Mas é bom recorrer ainda ao conceito de memória, se queremos entender a eficácia salvífica da liturgia. Memória litúrgica não é um simples lembrar. Lembramos, sim, a páscoa histórica de Cristo e do seu povo, mas a lembramos na presença de Cristo e na força do Espírito Santo. Lembrando a pessoa e a obra de Cristo nos abrimos para ele. Como ele diz no livro do Apocalipse, está à porta e bate. Se abrimos a porta, ele entra para cear conosco (cf. Ap 3,20). Isso quer dizer que ele entra em comunhão íntima conosco, e esta comunhão de vida entre Deus e nós é salvação.

Ninguém pode duvidar que tal liturgia seja um culto agradável a Deus, suposto que celebramos ritualmente aquilo que vivemos. Não é apenas um fazer externo, mas a expressão de uma atitude interna e da nossa vida do dia-a-dia. O que assim vale de cada um de nós, vale das nossas famílias, das nossas comunidades eclesiais, vale da Igreja e, de certo modo, de toda a humanidade e de sua história. Todas as pessoas de boa vontade que vivem o amor e a solidariedade, que lutam pela justiça e a paz, fazem a vontade de Deus. Embora muitos não tenham consciência de sua vida pascal em união com Jesus Cristo e não a celebrem na liturgia cristã ou talvez de maneira alguma, também neles é levada a efeito a obra salvífica de Cristo. Toda a história da humanidade é história da salvação, porque nela se leva a efeito a obra redentora de Cristo até o fim dos tempos. A liturgia é um momento privilegiado desta história.

Sendo assim, não poderíamos dispensar toda a liturgia e apenas viver um culto espiritual? Não, porque desde Caim e Abel a humanidade, de modo particular — para não falar em outras religiões — o povo da antiga aliança, celebrava sua vida e história. Assim fez também Jesus, e ele nos mandou fazer o mesmo em sua memória. Celebrar é uma dimensão essencial e indispensável de uma

vida verdadeira e plenamente humana. Na festa, celebrando a vida, vivemos o mesmo. Por isso, não há nada mais humano do que celebrar na liturgia a verdadeira vida de cada um de nós e de toda a humanidade, que Jesus nos mereceu por sua morte e ressurreição.

II. A liturgia, exercício do sacerdócio

Conforme acabamos de ver, o Concílio Vaticano II explica a liturgia em primeiro lugar como momento da história da salvação. Mas este não é o único aspecto a ser considerado por quem quer conhecer a natureza da liturgia. Sobretudo quando o Vaticano II faz aquela descrição da liturgia que geralmente é considerada como definição, várias outras dimensões são mencionadas, entre as quais se destaca aquela de a liturgia ser o exercício do sacerdócio de Cristo e dos cristãos. Aprofundaremos primeiro esta dimensão e em seguida duas outras que são também essenciais para um conhecimento da natureza da liturgia: sua dimensão simbólica e as duas vertentes da ação litúrgica. Outro aspecto importante da liturgia é que nela participamos da liturgia celeste.

Antes de entrarmos no estudo das diferentes dimensões, vejamos o texto conciliar em questão. Embora não seja uma definição em sentido estrito, porque o Concílio julgou que definir fosse tarefa da ciência litúrgica e não do magistério, ele é de suma importância: "Com razão (...) a liturgia é tida como o exercício do múnus sacerdotal de Jesus Cristo, no qual, mediante sinais sensíveis, é significada e, de modo peculiar a cada sinal, realizada a santificação do homem; e é exercido o culto público integral pelo corpo místico de Cristo, cabeça e membros" (SC 7).

1. O sacerdócio de Jesus Cristo

Jesus Cristo praticou em sua vida e preconizou o culto em espírito e verdade, o culto que Deus tinha prescrito a seu povo ao selar a aliança no monte Sinai. A carta aos hebreus, descrevendo o sacerdócio novo, único e definitivo de Jesus Cristo, diz: "Ao entrar no mundo, ele (Jesus Cristo) afirmou: "Tu não quiseste sacrifício e oferenda. Tu, porém, formaste-me um corpo. Holocaustos e sacrifícios pelo pecado não foram do teu agrado. Por isso eu digo: 'Eis-me aqui, — no rolo do livro está escrito a meu respeito — eu vim, ó Deus, para fazer a tua vontade' ". Assim, ele declara primeiramente: "Sacrifícios, oferendas, holocaustos, sacrifícios pelo pecado, tu não quiseste, e não te agradaram". Trata-se, notemo-lo bem, de oferendas prescritas pela Lei. Depois ele assegura: "Eis que eu vim para fazer a tua vontade". Portanto, ele suprime o primeiro para estabelecer o segundo. E graças a esta vontade é que somos santificados pela oferenda do corpo de Jesus Cristo, realizada uma vez por todas" (Hb 10,5-10). É o culto da vida de Jesus, que ele completou pela sua morte na cruz e cuja aceitação o Pai manifestou ressuscitando seu Filho da morte. Como Jesus entrou pela sua morte no santuário verdadeiro, o céu, assim ele está agora e eternamente diante do Pai, entregando-se em eterno amor obediente, e associa a si aqueles que na terra estão em comunhão com ele, sobretudo aqueles que pelo batismo se tornaram com ele e nele sacerdotes, os membros do seu corpo místico. Em sua vida e especialmente quando eles celebram a liturgia, Jesus está presente e agindo, como diz a Constituição sobre a Liturgia: "no sacrifício da missa, tanto na pessoa do ministro, 'pois aquele que agora oferece pelo ministério dos sacerdotes é o mesmo que outrora se ofereceu na cruz' (Concílio de Trento), quanto, sobretudo, sob as espécies eucarísticas. Presente está pela sua força nos sacramentos, de tal forma que, quando alguém batiza, é Cristo mesmo que batiza. Presente está pela sua palavra, pois é ele mesmo que fala quando se lêem as Sagradas Escrituras na igreja. Está presente finalmente quando a Igreja ora e salmodia, ele que prometeu: 'Onde dois ou três estiverem reunidos em meu nome, aí estarei no meio deles' (Mt 18,20)" (SC 7). Evidentemente, os membros do seu corpo que participam do seu sacerdócio, devem celebrar como ele, quer dizer, celebrar aquilo que vivem, sua obediência ao Pai e

entrega pelos irmãos, exatamente como Jesus na última ceia celebrou ritualmente seu sacrifício vivido desde a sua encarnação até a morte na cruz.

2. O sacerdócio dos cristãos

Ao selar a aliança no deserto do Sinai com o povo libertado da escravidão do Egito, Deus disse: "Se ouvirdes a minha voz e guardardes a minha aliança, sereis para mim uma propriedade particular entre todos os povos... Vós sereis para mim um reino de sacerdotes e uma nação santa" (Ex 19,5-6). É este texto que ressoa nas palavras de são Pedro em sua primeira carta: "Dedicai-vos a um sacerdócio santo, a fim de oferecerdes sacrifícios espirituais aceitáveis a Deus por Jesus Cristo" e "Vós sois uma raça eleita, um sacerdócio real, uma nação santa, o povo de particular propriedade, a fim de que proclameis as excelências daquele que vos chamou das trevas para a sua luz maravilhosa" (1Pd 2,5.9). No mesmo sentido, diz o livro do Apocalipse que Jesus "fez de nós um reino de sacerdotes para Deus, seu Pai" (Ap 1,6). Como no Antigo, assim também no Novo Testamento, este é um sacerdócio espiritual que, no entanto, não exclui e, sim, inclui o oferecimento de sacrifícios rituais — na Igreja, o sacrifício eucarístico. É igualmente claro que o exercício deste sacerdócio se estende a toda a liturgia, a todas as celebrações. E, finalmente, não há dúvidas de que este povo sacerdotal são todos os batizados. Como no batismo nascemos, pelo dom do Espírito Santo, como filhos e filhas de Deus em Jesus Cristo, assim somos, no batismo, ungidos sacerdotes no sumo sacerdote Jesus Cristo.

E o sacerdócio dos ordenados? Como diz o termo que o especifica, "sacerdócio ministerial", ele está a serviço do sacerdócio comum de todos os batizados. Os ordenados ajudam todo o povo dos batizados a viver e exercer o seu sacerdócio espiritual e ritual.

Sobretudo na liturgia, se exerce o sacerdócio de Jesus Cristo, do qual participam todos os batizados e, de modo particular, os ordenados. É neste sentido que a constituição sobre a liturgia fala da

"plena, cônscia e ativa participação das celebrações, que a própria natureza da liturgia exige e à qual, por força do batismo, o povo cristão, geração escolhida, sacerdócio régio, nação santa, povo de conquista, tem direito e obrigação" (SC 14). No mesmo sentido, a constituição diz ainda: "As ações litúrgicas (...) são (...) celebrações da Igreja, que é o sacramento da unidade, isto é, o povo santo, unido e ordenado sob a direção dos bispos. Por isso, estas celebrações pertencem a todo o corpo da Igreja, e o manifestam e afetam" (SC 26).

3. A liturgia como ação simbólico-sacramental

A constituição sobre a sagrada liturgia diz que, pelo exercício do sacerdócio de Jesus Cristo, "mediante sinais sensíveis é, de modo particular a cada sinal, realizada a santificação do homem e a glorificação de Deus" (SC 7). Não se pode aqui apresentar toda uma antropologia e teologia de sinal e símbolo. Mas isso nem é necessário para a compreensão daquilo que o Concílio queria dizer sobre a natureza da liturgia. A constituição não fala de simples sinais que apenas manifestam uma realidade ou a ela remetem. Ela fala de sinais que também realizam aquilo que manifestam ou significam. Tais sinais chamamos, na liturgia e na ciência litúrgica, geralmente de símbolos. A realidade sensível do símbolo é também na liturgia normalmente uma coisa, um objeto ou uma ação sensível que manifesta e realiza o mistério celebrado ou a salvação. Assim, por exemplo, a comunidade reunida em assembléia litúrgica, não apenas remete ao corpo místico de Cristo, mas é este corpo. E quando alguns membros desta assembléia exercem determinados ministérios, são os membros do corpo de Cristo que o fazem. Naquele que preside, a cabeça deste corpo, Jesus Cristo mesmo está presente e agindo, falando para nós em nome do Pai do céu, ou levando a nossa oração a Deus. Quando o presidente da celebração eucarística diz: "Isto é o meu corpo que será entregue por vós", é Jesus Cristo mesmo que diz isso; e então a espécie do pão não nos remete apenas ao corpo de Cristo, mas *é* o corpo de Cristo eucarístico. Convém lembrar ainda neste

momento, que, graças a seu caráter simbólico, a liturgia pode manifestar aquilo que nela se realiza muito melhor do que o poderiam as palavras. Por exemplo, um aperto de mão ou um abraço podem dizer muito mais do que apenas palavras.

Falando assim do caráter simbólico da liturgia, falamos de sua sacramentalidade. Os sete sacramentos são ações simbólicas que realizam o que significam. Desta sacramentalidade participam todas as ações litúrgicas, também os agentes da celebração, os objetos que se usam, e até o espaço e o tempo em que a liturgia se realiza.

4. Na liturgia, Deus nos santifica e nós glorificamos a Deus

Na história de Deus com a humanidade realiza-se o eterno plano do amor divino: desde a criação, e sobretudo através da obra da salvação do mundo, até a última vinda do Senhor na glória — num dinamismo que costumamos considerar como descendente. A este dinamismo corresponde o ascendente, em que a humanidade, enquanto conhece Deus e o reconhece como seu criador e salvador, lhe responde em louvor e ação de graças, não apenas em palavras, mas sobretudo pela vida e ação conforme a vontade de Deus, caminhando assim para a plenitude do Reino. A mesma vertente dupla observamos na liturgia. De um lado, celebramos a ação santificadora de Deus, principalmente na proclamação da Palavra, ou, por exemplo, no perdão e no novo nascimento com que Deus nos agracia, talvez mais evidentemente na eucaristia, no Corpo do Senhor entregue e no seu Sangue que bebemos. A este dinamismo descendente da nossa santificação corresponde, também na liturgia, outro, o ascendente, o da glorificação de Deus, em nossa oração litúrgica, quando levantamos nossas mãos em sinal de elevar os corações a Deus, de modo particular quando oferecemos o sacrifício eucarístico e pedimos que o Pai nos aceite com seu Filho.

Evidentemente, em tudo isso, — em todas as nossas ações simbólico-sacramentais, sempre quando exercemos o nosso sacerdócio na liturgia, — devemos expressar com autenticidade o mistério que

celebramos e, da nossa parte, aquilo que somos e vivemos, nossa atitude interior. Só assim nossa liturgia será um culto agradável a Deus, adoração em espírito e verdade. Tal liturgia nunca pode ser uma ação meramente humana, mas sempre se realizará por força do Espírito Santo e em sintonia com a ação de Jesus, nosso sumo sacerdote.

5. Na liturgia terrena participamos da liturgia celeste

Geralmente, quem preside a missa introduz o Santo, convidando a cantá-lo em comunhão com os anjos e os santos do céu. Esta não é uma linguagem figurativa, mas sacramental-real. Para toda a liturgia vale o que a Constituição do Concílio Vaticano II sobre a Liturgia diz da liturgia das horas: "O sumo sacerdote do novo e eterno testamento, Cristo Jesus, assumindo a natureza humana, trouxe para este exílio terrestre aquele hino que é cantado por todo o sempre nas habitações celestes" (SC 83). De fato, ele, que está à direita do Pai, nos fala na proclamação e explicação da Palavra, e com ele e por ele nós nos dirigimos ao Pai, unidos no Espírito Santo, estando, portanto, em íntima comunhão com as três pessoas da Santíssima Trindade, participando da sua ação, como partilhamos também a vida divina, por força do nosso batismo. Por isso, a Constituição sobre a Liturgia pode, com todo direito, dizer: "Na liturgia terrena, antegozando, participamos da liturgia celeste, que se celebra na Cidade Santa de Jerusalém, para a qual, peregrinos, nos encaminhamos" (SC 8).

Certamente poder-se-ia dizer muito mais sobre a liturgia. Mas também não há dúvida de que o Concílio Vaticano II, no início da Constituição sobre a Liturgia, nos artigos aos quais nos referimos neste estudo, nos diga aquilo que é o mais pertinente, o essencial que se possa e deva dizer sobre a natureza da liturgia: Que ela é um momento da história da salvação, porque nela se leva a efeito a obra redentora de Jesus Cristo, pelo exercício do seu sacerdócio, da cabeça e dos membros do seu corpo místico.

A ESTRUTURA DA *"SACROSANCTUM CONCILIUM"*	
I. Objetivo geral do Concílio Vaticano II:	
– fomentar a vida cristã entre os fiéis;	SC 1
– acomodar aquilo que é suscetível de mudança às necessidades da época;	SC 1
– unidade dos que crêem em Cristo;	SC 2
– evangelização também dos não-crentes.	SC 2
• Objetivo específico com respeito à liturgia:	
– Reforma e incremento da liturgia, na qual se exerce a obra da salvação, que ajuda os fiéis a viverem e manifestarem o mistério de Cristo e a verdadeira Igreja.	SC 3
Para se conseguir este objetivo, o Concílio quer relembrar os princípios e estabelecer normas.	SC 3
II. Estrutura da SC: A dinâmica dos seus passos:	
1) Dizer a que liturgia se quer chegar: A natureza da liturgia;	SC 5-8
2) O lugar da liturgia no conjunto da vida e ação da Igreja e dos fiéis;	SC 9-13
3) Já que todos os batizados são povo sacerdotal com direito e dever de celebrar a liturgia, devem participar;	SC 5-8
4) Condição para participação:	
– Formação: Quem inicia?	SC 9-13
Os pastores.	SC 11,14, 19, 26
– E a estes?	SC 14-19
Os seminários e institutos de teologia.	SC 21
– E quem forma os formadores?	SC 14-19
Institutos especializados;	SC 21
5) Tendo esclarecido tudo isso, pode-se falar em reforma:	
Preâmbulo importantíssimo:	
Respeitando o imutável, modificar, enquanto necessário, o mutável, para se chegar a uma liturgia simples e clara.	SC 39-40
• Instâncias responsáveis pela reforma:	SC 41-46
Normas gerais para a reforma:	SC 22
Tradição e progresso; caráter bíblico da reforma;	SC 23
Normas de índole hierárquica e comunitária;	SC 26-32
Normas de índole didática e pastoral;	SC 33-36
Normas para se realizar a adaptação.	SC 39-40
6) Orientações para o incremento da liturgia nas dioceses e paróquias e a pastoral litúrgica	SC 41-46
7) Aplicação destes princípios e normas às diversas celebrações e nas diferentes dimensões da liturgia.	SC 47-130

O POVO CELEBRANTE

O sujeito da celebração*

Frei Faustino Paludo

Introdução

Nada mais justo do que celebrar os 40 anos da promulgação da Constituição conciliar sobre a Liturgia — *Sacrosanctum Concilium*[1] — fazendo o resgate dos eixos articuladores da renovação e reforma da ação celebrativa da Igreja. Como fruto maduro de todo um movimento de renovação, a Constituição Litúrgica teve como centro de convergência o "povo de Deus e sua participação ativa, consciente e plena nas riquezas da sagrada liturgia".

A *Sacrosanctum Concilium* inspirou-se na eclesiologia de comunhão e de participação, que a fazia superar os documentos anteriores do magistério eclesiástico.[2] Situou-se na perspectiva do povo de Deus, num autêntico gesto de quem desejava mergulhar na alma do povo e abrir para ele os tesouros, riquezas da sagrada liturgia escondidos por tantos séculos.[3]

A Constituição conciliar sobre a Liturgia foi o primeiro documento a ser aprovado e promulgado. Por isso mesmo, ele deve ser avaliado no conjunto dos documentos conciliares. A compreensão da Igreja como "mistério" e "povo de Deus", postulada pela *Lumem Gentium* em seus dois primeiros capítulos, além de favorecer uma visão

---

*Artigo publicado na Revista *Vida Pastoral*, maio-junho de 2003, n. 230, p. 24-28

[1] As citações são extraídas dos Documentos do Concílio Vaticano II, In: Documentos da Igreja I, Paulus, São Paulo, 1997.

[2] D. SARTORE, Igreja e Liturgia. In: *Dicionário de Liturgia*, São Paulo, 1992, p. 573.

[3] É o cumprimento de um ardente desejo do Papa João XXIII, que um dia, ao terminar uma celebração litúrgica em uma igreja de Roma, assim exclamou: *"como sofro ao pensar nas belas orações que acabo de rezar e que vocês não entenderam... É preciso que um dia esses tesouros se tornem acessíveis a todos"*. Cf. Guilherme Baraúna, A participação ativa, princípio inspirador e diretivo da constituição litúrgica. In: Guilherme Baraúna (Org). *A sagrada liturgia renovada pelo concílio*, Vozes, Petrópolis, p. 283.

mais bíblica, sacramental e antropológica, deu maior consistência e amplidão à eclesiologia da Constituição Litúrgica. A *Gaudium et Spes* abriu a liturgia para a realidade da pessoa, da sociedade e da cultura.

A obra de renovação e de reforma litúrgica desencadeada pelo Vaticano II por meio da *Sacrosanctum Concilium* foi monumental. Todavia, não podemos parar na admiração do monumento. Urge abrir as janelas do nosso tempo para que o sopro do espírito, presente nos 130 artigos da Constituição conciliar, inspire as Igrejas Locais, as comunidades e as equipes de liturgia na busca e promoção de celebrações orantes, pascais, simbólicas, participativas e inculturadas.

O povo sacerdotal

A liturgia é ação da Igreja. "As ações litúrgicas não são ações privadas, mas celebrações da Igreja, que é sacramento de unidade, do povo santo, reunido e ordenado sob a direção dos bispos. Por isso, as celebrações pertencem a todo o corpo da Igreja" (SC 26). É toda a comunidade, o corpo unido à Cabeça, que é Cristo, quem celebra. A Constituição conciliar sublinha, assim, a dimensão eclesial das ações litúrgicas. Evidencia o primado do comunitário sobre o particular. As celebrações litúrgicas "manifestam e afetam" (SC 26) todo o corpo da Igreja. Isto evidencia a íntima relação entre a Igreja e sua ação litúrgica. No modo de preparar e de realizar determinada ação litúrgica, a Igreja deveria aparecer e ser reconhecida como povo santo, corpo de Cristo.

O Concílio desloca o centro; de uma liturgia centralizada na pessoa do "sacerdote celebrante" para a assembléia do "povo sacerdotal". "As orações dirigidas a Deus pelo sacerdote que preside à comunidade na pessoa de Cristo, são rezadas em nome de todo o povo santo e de todos os que estão presentes" (SC 33). Já não se fala do "sacerdote que celebra" e dos fiéis que assistem. Todos os membros da assembléia devem estar envolvidos *na* e *pela* ação celebrativa. "Para isso, a Igreja procura, solícita e cuidadosa, que os cristãos não assistam a este mistério de fé como estranhos ou espectadores mudos" (cf. SC 48).

Em vista da ação eminentemente eclesial, o Concílio declara: *"é desejo ardente da mãe Igreja que todos os fiéis cheguem àquela plena, consciente e ativa participação na celebração litúrgica que a própria natureza da liturgia exige e à qual o povo cristão, 'raça escolhida, sacerdócio real, nação santa, povo adquirido'* (1Pd 2,9) *tem direito e obrigação, por força do batismo"* (SC 14).

Observe-se que o documento conciliar fala repetidas vezes de: "povo cristão", "povo adquirido", "povo santo", "participação de todo o povo". Se por um lado a liturgia é "obra de Cristo e da Igreja, seu corpo" (SC 7), ela é, por sua vez, também ação do "povo santo reunido e ordenado sob a direção dos bispos" (SC 26). "...a principal manifestação da Igreja se faz numa participação perfeita e ativa de todo o povo santo de Deus na mesma celebração" (SC 41).

O Concílio resgata a liturgia como ação do povo sacerdotal, numa feliz referência, *1Pd 2,9*. Assim, o povo é convocado e congregado para a escuta da Palavra e a renovação da aliança com o Senhor (cf. Dt 4,10; 10,4.9; Ex 19-24). A resposta ao convite de Deus, que se traduz em adesão e participação, constitui a assembléia do povo sacerdotal. Jesus Cristo, o sumo sacerdote, reúne seu povo, a quem, pelo batismo, torna apto a participar de seu sacerdócio. "Fez do novo povo um reino de sacerdotes para Deus, seu Pai" (cf. Ap 1,6; 5,9-10). Aos fiéis, que Cristo une inteiramente à sua vida e missão, dá-lhes também parte no seu múnus sacerdotal, com vistas a exercerem um culto espiritual, para a glória de Deus e salvação dos homens (cf. LG 31 e 34). "Assim, todos os discípulos de Cristo, perseverando juntos na oração e no louvor a Deus (cf. At 2,42-47), ofereçam-se a si mesmos como hóstia viva, santa, agradável a Deus" (Rm 12,1) (LG 10, cf. LG 11). É na assembléia cristã, como ação de celebrar, que se manifesta e se realiza o caráter sacerdotal de todo o povo de Deus, que se oferece e rende graças ao Pai (cf. SC 48 e LG 10) por meio de Cristo, no Espírito Santo.

Ação participativa

Do povo sacerdotal emerge o fundamento da participação ativa na liturgia da assembléia, isto é, da participação ativa e plena do corpo e do espírito, "ardentemente desejada pela Igreja e exigida pela própria natureza da celebração". Observa-se que a Constituição jamais se refere à "assistência das ações litúrgicas" como um ideal a ser alcançado pela pastoral litúrgica. Ela fala sempre de uma "participação ativa, plena, frutuosa e consciente" (cf. SC 14 e 11) como meta a ser alcançada pelo serviço pastoral. O Pe. H. Schmidt reconhece que a necessidade da participação do povo na liturgia é tantas vezes repetida na *Sacrosanctum Concilium*, a ponto de ser comparada a um estribilho de uma ladainha. Esta insistência demonstra que a "participação ativa, consciente e plena" é um dos princípios que inspiram e orientam a obra de renovação e reforma litúrgica postulada pelo Concílio.[4] Ocorre, também, que a liturgia é ação memorial, atualização do acontecimento salvador (SC 4-5) e não um espetáculo para ser assistido da arquibancada.

Ao fato de a liturgia ser "culminância para a qual se dirige a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, a fonte donde emana toda a sua força" (SC 10), segue que todo membro da comunidade eclesial tem direito e obrigação à participação consciente, ativa e plena na ação celebrativa, por força do batismo (SC 14). A assembléia tende naturalmente à participação; sem participação a assembléia seria um contra-senso. Assembléia do povo sacerdotal e participação se atraem e se completam. A participação ativa do povo na ação litúrgica também realiza, de forma plena e acabada, a assembléia e a conduz a ser aquilo para o qual foi convocada. Agora, uma vez que se resgata a assembléia celebrante, não se pode deixar de tratar também da participação ativa dos seus integrantes.

[4] Ib., p. 282.

A Constituição conciliar não define formalmente em que consiste a participação ativa.[5] Ela apresenta uma descrição que, naturalmente, se contrapõe à simples assistência: *"A Igreja procura, solícita e cuidadosa, que os cristãos não assistam a este mistério de fé como estranhos ou espectadores mudos, mas participem na ação sagrada, consciente, piedosa e ativamente, por meio de uma boa compreensão dos ritos e orações; sejam instruídos na palavra de Deus; alimentem-se na mesa do corpo do Senhor; dêem graças a Deus; aprendam a oferecer-se a si mesmos, ao oferecer juntamente com o sacerdote, não só pelas mãos dele, a hóstia imaculada; que dia após dia, por meio de Cristo mediador progridam na união com Deus e entre si, para que, finalmente, Deus seja tudo em todos"* (SC 48).

A participação consciente, ativa e frutuosa dos fiéis, promovida por todos os meios, transcende a simples presença física e o rezar devotamente. Supõe disposições de reta intenção, harmonia entre a mente e as palavras, cooperação com a ação de Deus (cf. SC 11), equilíbrio entre participação interna e externa (cf. SC 19), incentivo das aclamações, respostas, antífonas, cânticos, ações, gestos e atitudes do corpo (SC 30). Ela assume formas diversificadas em conformidade à idade, às circunstâncias, ao gênero de vida e grau de cultura religiosa (SC 19). A participação desejada pelo Concílio emerge da ação que envolve vitalmente o sujeito da ação litúrgica e deve se realizar nos momentos de oração, quando a assembléia, como um só coração e uma só voz, se dirige com confiança ao Pai, apresentando as suas necessidades e oferecendo seu louvor.[6] "Para ser autêntica

[5] Julián Lopez, Martin. *No espírito e na verdade. Introdução teológica à liturgia*, Vol. I, Vozes, Petrópolis, 1997, p. 211.

[6] "A verdadeira participação ativa, plena e consciente só se verifica no caso de uma perfeita sintonia do corpo e da alma, de todas as faculdades espirituais e corporais, a ação sacra que não é celebrada apenas entre o ministro e Deus, mas engaja vitalmente toda a assembléia litúrgica. Somente esta participação plena e consciente satisfaz em cheio a natureza da liturgia e o caráter somático-espiritual do homem. Tal é a participação visada pelo Concílio; tal é a meta que inspira todos os seus pensamentos e todas as medidas tomadas no intuito de promovê-la e facilitá-la ao máximo". Guilherme Baraúna, *A participação ativa, princípio inspirador e diretivo da constituição litúrgica*. In: Guilherme Baraúna (Org). *A sagrada liturgia renovada pelo concílio*, Vozes, Petrópolis, p. 286.

deve envolver a pessoa como um todo, e, levando em conta que vivemos numa cultura profundamente marcada por rupturas na maneira de compreender e viver no mundo, celebrar, envolvendo-se por inteiro, torna-se um desafio para o sujeito da celebração."[7]

Em vista da participação consciente e ativa do povo sacerdotal, a Constituição conciliar refere-se à formação litúrgica, tanto do clero quanto dos fiéis, como uma necessidade primordial e um pressuposto indispensável (cf. SC 14-19). "Procure-se também inculcar, por todos os modos, uma catequese mais diretamente litúrgica, e prevejam-se nas próprias cerimônias, quando necessário, breves esclarecimentos" (SC 35).[8] Quer dizer, não haverá participação do povo sacerdotal, fiéis e ministros, sem compreensão daquilo de que se participa. A própria "reforma geral da liturgia" favorece o acesso e a participação do povo cristão, "...o texto e as cerimônias devem ordenar-se de tal modo, que de fato exprimam mais claramente as coisas santas que eles significam e o povo cristão possa compreendê-las facilmente, à medida do possível, e também participar plena e ativamente da celebração comunitária" (SC 21). Em favor da mesma participação ativa, o Concílio recomenda que as cerimônias resplandeçam pela: nobreza, clareza, objetividade e adaptação à capacidade de compreensão dos fiéis, evitando-se assim, as muitas explicações (cf. SC 34). A reforma dos ritos e dos livros litúrgicos deveria favorecer a participação ativa, consciente, plena e frutuosa da assembléia.

A própria Constituição faz uma advertência e assinala por onde começar a formação litúrgica: "...não havendo esperança alguma de que isto aconteça, se antes os pastores de almas não se imbuírem

[7]Luiz Eduardo Baronto, "Uma só coisa é necessária" a respeito da participação plena na celebração litúrgica. In: José Ariovaldo da Silva e Marcelino Sivinski (orgs). *Liturgia, um direito do povo*, Vozes, Petrópolis, 2001, p. 58.

[8]Julián Lopez; Martin. No espírito e na verdade. Introdução antropológica à liturgia, Vol. II, Vozes, Petrópolis, 1997, p. 301.

primeiramente do espírito e da força da liturgia e não se tornarem mestres nela, é absolutamente necessário que se dê o primeiro lugar à formação litúrgica do clero" (SC 14). Igualmente, os que exercem ministérios e serviços devem estar "imbuídos do espírito litúrgico e preparados para executar as suas partes, perfeita e ordenadamente" (SC 29).

Ação ministerial

A assembléia do povo sacerdotal convocada para a ação celebrativa não é massa amorfa nem público desarticulado, "mas povo santo, reunido e ordenado sob a direção dos bispos" (SC 26). É a comunidade eclesial reunida e articulada ao redor do ministro que a "preside na pessoa de Cristo" (SC 33)[9] e em torno da ação dos diferentes ministérios e serviços distribuídos entre os seus membros. A participação ativa nas celebrações litúrgicas consiste em que cada um, ministro ou fiel, ao desempenhar uma função, "faça tudo e só aquilo que pela natureza da coisa ou pelas normas litúrgicas lhe compete" (SC 28). Isto evidencia a dimensão comunitária da participação (cf. SC 27) e que a diversidade de funções e serviços no interior da assembléia deve ser respeitada.

O fato da celebração litúrgica ser uma ação de toda a comunidade dos batizados e das pessoas animadas por sua fé, não significa que nela deva haver nivelamento ou personalismos. Quem exerce o ministério da presidência não deve assumir outras funções além da sua, nem transferir para os fiéis funções que são da competência do ministério ordenado. Um é o que preside, outro é quem entoa o canto, ou proclama a palavra de Deus, ou efetua os comentários.

[9]Luis Maldonado, A Celebração Litúrgica: fenomenologia e teologia da celebração. In: Dionísio Borobio (Org) *A Celebração na Igreja: liturgia e sacramentologia fundamental*, Vol. I, Loyola, São Paulo, 1990. p. 171-172; Julián Lopez, Martin. *No espírito e na verdade: Introdução teológica à liturgia*, Vol. I, Vozes, Petrópolis, 1997, p. 210.

Não corresponde à natureza comunitária da liturgia e à dinâmica da participação ativa e plena uma mesma pessoa açambarcar diferentes ministérios e funções. A ação litúrgica pertence a todo o corpo, mas, sendo um corpo articulado, esta ação atinge a cada membro de modo diferente, conforme a diversidade de ordens e ofícios (cf. SC 26).

A celebração se inscreve na dinâmica da interação (da ação conjunta), na qual todos os presentes atuam, seja como membros da assembléia, como ministros e servidores. É sempre a assembléia quem reza, canta, escuta, dialoga, intervém, medita, dança e age, servida por ministros e servidores. A *Sacrosanctum Concilium* lembra que os diferentes servidores da assembléia, tais como: os que servem o altar (acólitos), leitores, comentaristas, componentes do coral, "exercem um verdadeiro ministério litúrgico". Convidados a desempenhar a função que lhes cabe "com a piedade sincera e a ordem que convém a tão grande ministério e que, com razão, o povo de Deus exige deles" (SC 29).

O desafio está em se situar cada uma das funções no conjunto das demais, e todo o ministério no contexto comunitário e eclesial da celebração, de tal maneira que, pela própria organização da ação litúrgica, a Igreja apareça tal como é constituída em suas diversas funções e ministérios (cf. IGMR 58).

Enfim, o conjunto dos enunciados da *Sacrosanctum Concilium* destaca a assembléia das pessoas de fé, que se reúne para celebrar os mistérios cristãos, como sinal da Igreja de Cristo e que atua como sujeito da ação celebrativa; povo sacerdotal e assembléia santa, congregada pelo Espírito Santo e presidida por seus pastores. No interior desta assembléia, todos são e podem sentir-se agentes da celebração, segundo a diversidade de ministérios, funções e serviços. A participação litúrgica, segundo o Vaticano II, consiste em que todos se sintam vitalmente comprometidos e exerçam aquilo que, de fato, lhes compete, pela natureza da ação e as normas da liturgia. A participação consciente, ativa e plena é um direito e dever que assiste todos os membros do povo celebrante.

Que os sonhos acalentados por séculos, de uma liturgia acolhedora e participativa, tendo como sujeito a assembléia do povo santo, consolidada pela reforma e renovação conciliar, se renovem na celebração dos 40 anos da SC em terras brasileiras.

Cuiabá (MT), 08.12.2001.
Frei Faustino Paludo OFMcap

LITURGIA NA VIDA DA IGREJA

Frei Alberto Beckhäuser, OFM

A reforma da Liturgia decretada pelo Concílio Vaticano II tem como objetivo principal sua renovação; fazer com que a Liturgia seja de fato o coração e a alma da Igreja, ou seja, sua vida mais íntima. A Constituição sobre a Liturgia, *Sacrosanctum Concilium,* não quis outra coisa senão devolver ao povo cristão o que a Igreja possui de mais precioso: a vida divina mediante a celebração memorial do Deus da Vida.

Isso só seria possível, levando os fiéis à compreensão da natureza íntima da Sagrada Liturgia, superando uma compreensão legalista e rubricista da mesma, e dando-lhe uma expressão mais acessível. Para tanto, era preciso apresentar uma compreensão teológica da Liturgia e realizar uma profunda reforma de sua expressão ritual.

No discurso após a promulgação da Constituição conciliar *Sacrosanctum Concilium,* o papa Paulo VI declarou: "Exulta o nosso Espírito com este resultado. Vemos que se respeitou a escala dos valores e dos deveres: Deus em primeiro lugar; a oração, a nossa obrigação primeira; a Liturgia, fonte primeira da vida divina que nos é comunicada, primeira escola da nossa vida espiritual, primeiro dom que podemos oferecer ao povo cristão, que conosco crê e ora; e primeiro convite dirigido ao mundo para que solte a sua língua muda em oração feliz e autêntica e sinta a inefável força regeneradora, ao cantar conosco os divinos louvores e as esperanças humanas, por Cristo Senhor nosso e no Espírito Santo. Bom será que recolhamos como tesouro este fruto do nosso Concílio; que o consideremos como aquilo que deve animar e caracterizar a vida da Igreja; de fato, a Igreja é uma sociedade religiosa, uma comunidade de oração, um povo que regurgita de interioridade e de espiritualidade, derivadas da fé e da graça".

1. A Liturgia como vida da Igreja

Vida, vida feliz para além da morte! É esta a aspiração mais profunda a suspirar no âmago do ser humano. No entanto, esta vida feliz só pode ser alcançada em Deus. Em sua infinita bondade, Ele revelou que a garantia desta vida, já a ser degustada neste mundo, lhe é possibilitada através de Jesus Cristo, e lhe é garantida sobretudo pela Sagrada Liturgia.

Assim, a vida da Igreja é caracterizada pela Sagrada Liturgia e animada por ela. A vida da Igreja é a vida do próprio Deus na vida dos cristãos, por Cristo e em Cristo, por obra do Espírito Santo. Ela se dá sacramentalmente na Liturgia por meio dos ritos comemorativos da Vida, que tomou forma humana no Filho de Deus, Primogênito de toda a criação e Primogênito dos ressuscitados, através do Mistério pascal de sua encarnação, morte e ressurreição salvadoras.

Embora a Liturgia não esgote toda a vida da Igreja, Esposa de Cristo, é nela que esta comunhão de vida com Deus e em Deus se realiza por excelência.

Por meio da Liturgia, a Igreja bebe da fonte da vida, a Trindade Santa, que se tornou fonte borbulhante em Jesus Cristo, elevado na Cruz, e que a faz jorrar no tempo da Igreja pela força do Espírito Santo.

A participação da vida divina mediante a Liturgia perpassa toda a Constituição sobre a Sagrada Liturgia, particularmente, o Art. I, do I Capítulo, intitulado: *A Natureza da Liturgia e sua importância na vida da Igreja.*

Já no proêmio, se afirma que a finalidade do Concílio é *"fomentar sempre mais a vida cristã entre os fiéis"*. Para tanto, *"julga seu dever cuidar de modo especial da reforma e do incremento da Liturgia"* (cf. SC, n. 1). Isso, porque *"a Liturgia, pela qual, principalmente no divino Sacrifício da Eucaristia, 'se exerce a obra de nossa Redenção', contribui, do modo mais excelente, para que os fiéis exprimam em suas vidas e aos outros manifestem o mistério de Cristo e a genuína natureza da verdadeira Igre-*

ja, da qual é próprio, a um tempo, ser humana e divina, visível mas ornada de dons invisíveis, operosa na ação e devotada à contemplação, presente no mundo e no entanto peregrina; de tal sorte que nela o humano se ordena ao divino e a ele se subordina, o visível ao invisível, a ação à contemplação, e o presente à cidade futura, que buscamos. Por isso, enquanto a Liturgia cada dia edifica em templo santo no Senhor, em tabernáculo de Deus no Espírito aqueles que estão dentro dela, até à medida da idade da plenitude de Cristo, ao mesmo tempo admiravelmente lhes robustece as forças para que preguem Cristo. Destarte ela mostra a Igreja aos que estão fora, como estandarte erguido diante das nações, sob o qual os filhos de Deus dispersos se congreguem como se fossem um, até que haja um só rebanho e um só pastor" (SC, n. 2).

Em Cristo *"ocorreu a perfeita satisfação de nossa reconciliação e nos foi comunicada a plenitude do culto divino. Esta obra da redenção humana e da perfeita glorificação de Deus, da qual foram prelúdio as maravilhas divinas operadas no povo do Antigo Testamento, completou-a Cristo Senhor, principalmente pelo mistério pascal de sua sagrada paixão, ressurreição dos mortos e gloriosa ascensão. Por este mistério, Cristo, 'morrendo, destruiu a nossa morte e, ressuscitando, recuperou a nossa vida'. Pois do lado aberto de Cristo dormindo na cruz nasceu o admirável sacramento de toda a Igreja"* (SC, n. 5).

A obra de Cristo continua na Igreja e se coroa na sua Liturgia. A Igreja não apenas anuncia o mistério pascal, mas leva a efeito o que anuncia: a obra da salvação através do sacrifício e dos sacramentos, em torno dos quais gira toda a vida litúrgica (cf. SC, n. 6). *"Assim, pelo batismo os homens são inseridos no mistério pascal de Cristo: com ele mortos, com ele sepultados, com ele ressuscitados; recebem o espírito de adoção de filhos, 'pelo qual clamamos: Abba, Pai'* (Rm 8,15), *e destarte são feitos verdadeiros adoradores, que o Pai reclama. Da mesma forma, toda vez que comem a ceia do Senhor, anunciam-lhe a morte até que venha"* (SC, n. 6).

"De fato, para levar a efeito obra tão importante, Cristo está sempre presente em sua Igreja, sobretudo nas ações litúrgicas" (SC, n. 7a).

"Em tão grandiosa obra, pela qual Deus é perfeitamente glorificado e os homens são santificados, Cristo sempre associa a si a Igreja, sua Esposa diletíssima, que invoca seu Senhor e por ele presta culto ao eterno Pai" (SC, n. 7b). Na Igreja, e particularmente na Liturgia, é exercido o múnus sacerdotal de Cristo, no qual, mediante sinais sensíveis, é significada e de modo peculiar a cada sinal, realizada a santificação do homem (cf. SC, n. 7c).

Na Liturgia terrena, antegozando, participamos da Liturgia celeste; (...) suspiramos pelo Salvador, nosso Senhor Jesus Cristo, até que ele, nossa vida, se manifeste, e nós apareçamos com ele na glória (cf. SC, n. 8).

2. A Liturgia como cume e fonte de toda a vida da Igreja

A Liturgia não esgota toda a ação da Igreja ou, em outras palavras, não constitui toda a vida da Igreja. Contudo, ela é o ápice, o ponto mais alto, e a fonte de toda a sua vida.

Existem o antes e o depois da celebração. Jesus Cristo deixou à sua Igreja dois memoriais para fazer-se presente e atuante no mundo após a sua glorificação. O memorial ritual celebrativo, ou seja, o culto memorial ritual, conforme a tradição dos evangelistas sinóticos, e o memorial testamentário, o novo mandamento, instituído pelo rito do lava-pés. Um memorial completa o outro; um sem o outro é estéril. Daí se deduz que existe uma liturgia celebrada e uma liturgia vivida.

Como dissemos, existem o antes e o depois da celebração, que, por sua vez, abrange toda a vida sendo plenitude de vida em Cristo, em Deus.

Antes que as pessoas possam achegar-se da Liturgia, é necessário que sejam chamadas à fé e à conversão. Trata-se da pregação querigmática, do primeiro anúncio do evangelho. A Igreja também deve pregar a penitência aos que crêem; deve dispô-los aos sacra-

mentos. Temos, então, a catequese como iniciação à vida cristã. Cabe-lhe, ainda, estimulá-los a toda obra de caridade, piedade e apostolado, de tal modo que, por estas obras, os fiéis cristãos manifestem que não são deste mundo, mas sim a luz do mundo e os glorificadores do Pai diante dos homens (cf. SC, n. 9).

"Todavia, a Liturgia é o cume para o qual tende a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, é a fonte donde emana toda a sua força" (SC, n. 10). A Sagrada Liturgia é apresentada como *"primeira e necessária fonte, da qual os fiéis haurem o espírito verdadeiramente cristão"* (SC, n. 14b). A *Lumen Gentium*, coloca a Eucaristia como fonte e ápice de toda a vida da Igreja: *"Participando do sacrifício eucarístico, fonte e ápice de toda a vida cristã, oferecem a Deus a Vítima divina e com ela a si mesmos. Assim, quer pela oblação, quer pela sagrada comunhão, todos — cada um segundo sua condição — exercem na ação litúrgica a parte que lhes é própria. Reconfortados pelo Corpo de Cristo na sagrada comunhão, mostram de modo concreto a unidade do Povo de Deus, apropriadamente significada e maravilhosamente realizada por este augustíssimo sacramento"* (LG, n. 11; cf. tb. LG, 26; PO, n. 5 e 14).

Assim, *"os trabalhos apostólicos se ordenam a isso: que todos, feitos pela fé e pelo batismo filhos de Deus, juntos se reúnam, louvem a Deus no meio da Igreja, participem do sacrifício e comam a ceia do Senhor"* (SC, n. 10).

Também a ação apostólica, que se segue à celebração litúrgica, recebe toda a sua força da ação litúrgica: *"A própria Liturgia, por seu turno, impele os fiéis que, saciados dos 'sacramentos pascais' sejam 'concordes na piedade'; reza que 'conservem em suas vidas o que receberam pela fé'; a renovação da Aliança do Senhor com os homens na Eucaristia solicita e estimula os fiéis para a caridade imperiosa de Cristo. Da Liturgia portanto, mas da Eucaristia principalmente, como de uma fonte, deriva a graça para nós e com a maior eficácia é obtida aquela santificação dos homens e a glorificação de Deus, para a qual, como seu fim, todas as demais obras da Igreja apontam"* (SC, n. 10).

Além disso, o cristão, chamado para a oração comunitária, em sua vida espiritual é chamado a entrar no seu quarto e orar ao Pai em segredo e a orar sem cessar. É chamado a trazer em seu corpo a morte de Jesus para que também a sua vida se manifeste em sua carne mortal. Pela aceitação da oblação da hóstia espiritual, os fiéis cristãos se transformarão em 'eterna dádiva' ao Senhor (cf. SC, n. 12). É a Liturgia vivida pelo memorial testamentário.

3. A Liturgia na vida da Igreja

Pelo fato de ser o centro, o coração, a alma de toda a vida e ação da Igreja, a Liturgia ocupa lugar prioritário em sua ação evangelizadora em geral e em toda a sua ação pastoral.

Pelos *Atos dos Apóstolos* sabemos que a Igreja constitui uma comunidade de escuta da Palavra, de celebração da fé e de ação da caridade. Toda a ação da Igreja converge para a ação litúrgica, especialmente para a celebração da eucaristia: *"Os trabalhos apostólicos se ordenam a isso: que todos, feitos pela fé e pelo batismo filhos de Deus, juntos se reúnam, louvem a Deus no meio da Igreja, participem do sacrifício e comam a ceia do Senhor"* (SC, n. 10).

O papa João Paulo II, na visita "ad limina" dos Bispos do Regional Sul 1 da CNBB, afirmou: *"Na Liturgia, especialmente na Eucaristia, celebra-se a* ***realidade fundamental da páscoa****: morte e ressurreição de Jesus Cristo, morte e ressurreição do batizado, com Cristo. Na ação litúrgica devem encontrar espaço todas as realidades da vida cotidiana do cristão, pois é com todos os aspectos de sua pessoa que também ele tem de 'passar deste mundo ao Pai'. Ao participar da celebração, o cristão terá presente suas aspirações, alegrias, sofrimentos, projetos, bem como os de todos os seus irmãos. E porá todas essas intenções na oração que sua comunidade, com toda a Igreja, dirige ao Pai, por Cristo Salvador, na unidade do Espírito Paráclito. (...) Todos os atos litúrgicos celebram o Mistério pascal, e a Eucaristia é o banquete pascal, a que o próprio Senhor Jesus nos convida, para se nos dar em alimento, como*

pão que desceu do céu, penhor da vida eterna (cf. Jo 6,51), *penhor da sua* ***páscoa eterna.*** *Está nisto a função primária de toda a Liturgia: 'Reconduzir-nos a trilhar, infatigavelmente, o caminho pascal aberto por Cristo, no qual se aceita morrer para entrar na vida" (Vicesimus quintus annus,* n. 6).[1]

Vale a pena recordar o que diz o Documento de Santo Domingo sobre o lugar da Liturgia na vida da Igreja como cume e fonte:

"A Igreja santa encontra o sentido último de sua convocação na vida de oração, louvor e ação de graças que o céu e a terra dirigem a Deus por 'suas obras grandes e maravilhosas' (Ap 15,3s; 7,9-17). *Esta é a razão pela qual a liturgia 'é o cume ao qual tende a atividade da Igreja, é a fonte de onde emana a sua força'* (SC 10). *A liturgia é a ação do Cristo total, Cabeça e membros e, como tal, deve expressar o sentido mais profundo de sua oblação ao Pai pelos homens. Assim como a celebração da última ceia está essencialmente unida à vida e ao sacrifício de Cristo na cruz e o faz cotidianamente presente pela salvação de todos os homens, assim também, os que louvam a Deus reunidos em torno do Cordeiro, são os que mostram em sua vida os sinais testemunhais da entrega de Jesus* (cf. Ap 7,13s). *Por isso, o culto cristão deve expressar a dupla vertente da obediência ao Pai (glorificação) e da caridade com os irmãos (redenção), pois a glória de Deus é que o homem viva. Com o qual, longe de alienar os homens, os liberta e os faz irmãos.*

O serviço litúrgico, assim realizado na Igreja, tem, por si mesmo, um valor evangelizador que a Nova evangelização deve situar em lugar de grande destaque. Na liturgia se faz presente hoje Cristo Salvador. A liturgia é o anúncio e realização (cf. SC 6) *dos feitos salvíficos que nos chegam a tocar sacramentalmente; por isso, convoca, celebra e envia. É exercício da fé, útil tanto para quem tem uma fé robusta como para quem tem fé débil, e inclusive para o não-crente* (cf. 1Cor 14,24-25).

[1] Respeito à pureza e dignidade da Liturgia: Via privilegiada de evangelização, 9.

Sustenta o compromisso com a promoção humana, enquanto orienta os fiéis a assumir sua responsabilidade na construção do Reino, 'para que se ponha de manifesto que os fiéis cristãos, sem ser deste mundo, são a luz do mundo' (SC 9). *A celebração não pode ser algo separado ou paralelo à vida* (cf. 1Pd 1,15). *Por último, é especialmente pela liturgia que o evangelho penetra no coração mesmo das culturas. Toda a cerimônia litúrgica de cada sacramento tem também um valor pedagógico; a linguagem dos signos é o melhor veículo para que 'a mensagem de Cristo penetre nas consciências das pessoas e (daí) se projete no* ethos *de um povo, em suas atitudes vitais, em suas instituições e em todas as suas estruturas'* (DI 20e; cf. João Paulo II, Disc. aos intelectuais, Medellín, 05-07-86,2). *Por isto as formas da celebração litúrgica devem ser aptas para expressar o mistério que se celebra e, por sua vez, ser claras e inteligíveis para os homens e mulheres* (João Paulo II, Discurso à UNESCO, 02-06-80,6)" (DSD, n. 34-35).

Nesta compreensão da centralidade da Liturgia na vida e na ação da Igreja, parece muito feliz a localização da Sagrada Liturgia nas Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil. Ela aparece como Linha 4 entre as seis dimensões de sua ação evangelizadora. Para ela convergem as dimensões comunitária e participativa, a missionária e a catequética como preparação e iniciação, e as dimensões ecumênica e de diálogo religioso e a sociotransformadora como decorrência.

4. A Igreja celebra a vida

Nos anos 80 surgiu no Brasil uma expressão, por certo legítima, no desejo de unir de modo coerente fé e vida: *celebrar a vida.* Esta vida, por vezes, era compreendida mais no nível meramente humano das vitórias do povo, gerando, em certos ambientes, uma celebração reducionista e ideológica. O Documento de Santo Domingo também reconhece que ainda existe uma dicotomia entre Liturgia e fé, liturgia e vida:

"Quanto à liturgia, muito resta a ser feito para assimilar em nossas celebrações a renovação litúrgica desencadeada pelo Concílio Vaticano II, como para ajudar os fiéis a fazer da celebração eucarística a expressão de seu compromisso pessoal e comunitário com o Senhor. Ainda não se alcançou plena consciência do que significa a centralidade da liturgia como fonte e cume da vida eclesial. Perdeu-se para muitos o sentido do "dia do Senhor" e da conseqüente exigência eucarística. Persiste a pouca participação da comunidade cristã, e surge quem queira se apropriar da liturgia sem considerar seu verdadeiro sentido eclesial. Descuidou-se da séria e permanente formação litúrgica segundo as intuições e documentos do magistério (cf. Carta apostólica Vicesimus quintus annus, *4), em todos os níveis. Ainda não se dá atenção ao processo de uma sã inculturação da liturgia. Isto faz com que as celebrações sejam ainda, para muitos, algo ritualista e privado, a ponto de não se conscientizarem da presença transformadora de Cristo e de seu Espírito, nem de traduzirem-na em um compromisso solidário para a transformação do mundo.*

A conseqüência de tudo isto é uma falta de coerência entre a fé e a vida em muitos católicos, incluídos, às vezes, nós mesmos ou alguns de nossos agentes pastorais. A falta de formação doutrinal e de profundidade na vida de fé faz de muitos católicos presa fácil do secularismo, do hedonismo e do consumismo que invadem a cultura moderna e, em todo caso, os incapacita para evangelizá-la" (n. 43-44).

Hoje, a relação entre fé e vida, e daí, entre liturgia e vida, já se tornou mais consciente entre os cristãos. Também compreendemos melhor o que significa *celebrar a vida.*

Trata-se, pois, de celebrar a vida, sim, mas a vida plena: a vida dos cristãos na vida de Cristo. A Igreja o faz, quando não celebra apenas a Páscoa de Cristo, mas também a páscoa dos cristãos, ou seja, as páscoas dos cristãos recapituladas na Páscoa de Cristo. O rito celebrativo deve evocar a vida, a vida plena, percebida nas experiências pascais.

A vida do Povo de Deus manifesta-se através dos fatos e acontecimentos, através das passagens de condições menos humanas para condições mais humanas. Acontece em todas as suas ações em favor do estabelecimento do Reino de Deus; constata-se em todas as dimensões de sua vida: na comunitária e participativa, na missionária, na catequética, na litúrgica, na ecumênica e do diálogo religioso e na sociotransformadora.

Insistimos: também na dimensão sociotransformadora. Basta lembrar — retomando as palavras de Paulo VI na *Populorum Progressio* (n. 20 e 21), — o que Medellín apresenta como experiência pascal da Igreja: *"Assim como Israel, o antigo Povo, sentia a presença salvífica de Deus quando da libertação do Egito, da passagem pelo mar Vermelho e conquista da Terra prometida, assim também nós, o Novo povo de Deus, não podemos deixar de sentir seu passo que salva quando se dá o 'verdadeiro desenvolvimento, que é, para todos e cada um, a passagem de condições menos humanas a condições mais humanas' "* (Med., *Introdução às Conclusões,* n. 6).

Nas celebrações devem-se ter em mente todas as dimensões da vida da Igreja. A Liturgia não se reduz a nenhuma delas. Sendo a Liturgia a celebração da vida em Cristo, todas as dimensões da vida devem estar presentes na celebração. Todas as celebrações, e não somente a Eucaristia, devem ter em conta todas as dimensões, sem excluir nenhuma delas e sem reduzir a Liturgia a nenhuma delas. Cabe, pois, à Liturgia acolher e expressar na celebração todas as dimensões da vida da Igreja.

5. Participação frutuosa

Para que a Sagrada Liturgia constitua realmente o cume e a fonte de toda a ação e da própria vida da Igreja, o Concílio pede que se institua, com urgência, uma pastoral litúrgica.

A partir do Concílio fala-se muito, e com razão, da participação ativa na Liturgia. O que, porém, se deve visar é a participação

frutuosa, visto que a participação ativa, consciente e plena constituem requisitos para obter uma participação frutuosa ou eficaz. Eis o que diz a Constituição sobre a Sagrada Liturgia: *"Para que se obtenha esta plena eficácia, é necessário que os fiéis se acerquem da Sagrada Liturgia com disposições de reta intenção, acompanhem com a mente as palavras e cooperem com a graça do alto, a fim de que não a recebam em vão. Por isso, é dever dos sagrados pastores vigiar que, na ação litúrgica, não só se observem as leis para a válida e lícita celebração, mas que os fiéis participem dela com conhecimento de causa, ativa e frutuosamente"* (SC, n. 11). No n. 14, volta a insistir: *"Deseja ardentemente a Mãe Igreja que todos os fiéis sejam levados àquela plena, cônscia e ativa participação das celebrações litúrgicas, que a própria natureza da Liturgia exige e à qual, por força do batismo, o povo cristão, 'geração escolhida, sacerdócio real, gente santa, povo de conquista'* (1Pd 2,9; cf. 2,4-5), *tem direito e obrigação. Cumpre que essa participação plena e ativa de todo o povo seja diligentemente considerada na reforma e no incremento da Sagrada Liturgia: pois é a primeira e necessária fonte, da qual os fiéis haurem o espírito verdadeiramente cristão; e por isso, mediante instrução devida, deve com empenho ser buscada pelos pastores de almas em toda ação pastoral. Não havendo, porém, esperança alguma de que tal possa ocorrer se os próprios pastores de almas não estiverem antes profundamente imbuídos do espírito e da força da Liturgia, e dela se tornarem mestres; faz-se, por isso, muitíssimo necessário que antes de tudo se cuide da instrução litúrgica do clero".*

Esta formação para a vivência do espírito litúrgico deve começar nos seminários (cf. SC, n. 17), atingir os sacerdotes, quer seculares, quer religiosos, para que *vivam a vida litúrgica*, e façam dela participantes os fiéis a eles confiados (cf. n. 18), e se estenderá aos fiéis, para garantir sua participação ativa interna e externa, segundo a idade, condição, gênero de vida e grau de cultura religiosa" (cf. n. 19).

Por fim, a Santa Mãe Igreja deseja com empenho cuidar da reforma geral de sua Liturgia, a fim de que o povo cristão na Sagrada

Liturgia consiga com mais segurança a abundância de graças (cf. SC, n. 21). Com a reforma, o texto e as cerimônias devem ordenar-se de tal modo, que de fato exprimam mais claramente as coisas santas que significam e o povo cristão possa compreendê-las facilmente, à medida do possível, e também participar plena e ativamente da celebração comunitária (cf. SC, n. 21b).

Sendo plena a participação, ela será frutuosa e assim será vida, vida divina. Para se chegar a isso é necessário uma pastoral litúrgica. Tal necessidade vem expressa claramente no Documento de Santo Domingo:

"Nossas Igrejas locais, que se expressam plenamente na liturgia e, em primeiro lugar, na Eucaristia, devem promover uma séria e permanente formação litúrgica do povo de Deus em todos os seus níveis, a fim de que ele possa viver a liturgia espiritual, consciente e ativamente. Esta formação deverá ter em conta a presença viva de Cristo na celebração, seu valor pascal e festivo, o papel ativo que cabe à assembléia e seu dinamismo missionário. Uma preocupação especial deve ser promover e dar uma séria formação a quem esteja encarregado de dirigir a oração e a celebração da Palavra na ausência do sacerdote. Parece-nos, enfim, que é urgente dar ao domingo, aos tempos litúrgicos e à celebração da Liturgia das Horas todo seu sentido e força evangelizadora. A celebração comunitária deve ajudar a integrar em Cristo e em seu mistério os acontecimentos da própria vida, deve fazer crescer na fraternidade e na solidariedade, deve atrair a todos" (n. 51-52).

SACRAMENTALIDADE DA LITURGIA NA *SACROSANCTUM CONCILIUM* (SC), CONSTITUIÇÃO CONCILIAR SOBRE A SAGRADA LITURGIA*

Ione Buyst

1. Encontro

Sentada à mesa, eu estava lendo o jornal. De repente, o rapaz ao meu lado pousou suavemente sua mão sobre a minha. Olhei para ele, tentando entender o gesto deste jovem, levemente perturbado. Olhando-me nos olhos, sem pressa, retirou a mão e disse: 'Queria tocar você'.

Tocar! Podemos tocar uns aos outros com a mão, com o olhar, com nossa voz, com a aproximação de todo o corpo, ou também com um instrumento ou objeto... O que é tocado em mim, quando alguém me toca? O que toco, quando toco alguém? Quantas vezes por dia tocamos em coisas ou pessoas, sem perceber a profundidade e a repercussão de um gesto! Medicina, antropologia, psicologia, psiquiatria, neurociências... e tantos outros ramos do saber têm muito a nos ensinar sobre isso. E, embora nem todos compartilhem a mesma maneira de se pensar o ser humano, cresce mais e mais a certeza de que se trata de uma realidade complexa, na qual as várias dimensões (física, psíquica, energética, espiritual...) são inseparáveis, estão inter-relacionadas, formam uma unidade. Tocando a mão de alguém, tocamos a pessoa; ferindo a mão de alguém, ferimos a pessoa. Tocar cria relação, encontro, para o bem ou para o mal. Sem o toque não há relação; sem o toque, o encontro não é possível.

*Conferência proferida no Seminário Nacional acerca da Constituição sobre a Sagrada Liturgia, no dia 12 de março de 2003 e publicada na *Revista de Liturgia*, março-abril 2003, n. 176, p. 4-9.

2. Tocar Deus

Isso me faz lembrar aquela passagem do evangelho em que uma mulher, sofrendo de hemorragia havia muitos anos, toca a roupa de Jesus, na esperança de se curar. E, de fato, ela fica livre de sua doença. Jesus percebe a força que saíra dele e pergunta: quem me tocou? (Mt 9,20-22; Mc 5,25-34; Lc 8,43-48). Podemos acrescentar outra pergunta: quem a mulher tocou quando tocou em Jesus? Para a tradição cristã, a força que habita Jesus não é apenas uma força psíquica, é a força do próprio Espírito de Deus. Jesus é reconhecido, na fé, como o Emanuel, o Deus-conosco, o Filho de Deus, o Verbo feito carne, Deus em carne e osso, vivendo nossa vida humana divinamente; vivendo a vida divina humanamente. Por isso, no evangelho de João, Jesus diz: *Quem me vê, vê o Pai... Eu estou no Pai e o Pai em mim...* (cf. Jo 14,9-10) e a primeira carta de João explicita: *O que era desde o princípio, o que ouvimos, o que vimos com nossos olhos, o que contemplamos, e o que nossas mãos apalparam do Verbo da vida — porque a Vida manifestou-se: nós a vimos e lhe damos testemunho e vos anunciamos a Vida eterna, que estava voltada para o Pai e que nos apareceu — o que vimos e ouvimos vo-lo anunciamos para que estejais também em comunhão conosco. E a nossa* comunhão *é com o* Pai e *com* seu *Filho* Jesus Cristo. *E isto* vos *escrevemos para* que a nossa *alegria seja completa* (1Jo 1,1-4). A Vida se manifestou, se deu a conhecer, ver, ouvir, apalpar. Ver Jesus, ouvir Jesus, tocá-lo..., é ver, ouvir, tocar Deus! Para se comunicar com os humanos, para salvar a humanidade e propor e possibilitar uma vida de intimidade, de comunhão, Deus teve que se tornar audível, visível, palpável..., ao alcance de nossos ouvidos, de nossos olhos, de nossas mãos! Deus teve que nos tocar e se deixar tocar em Jesus, o Cristo.

3. Uma nova maneira de pensar a liturgia

Quero partir desta imagem do 'toque' para falar da liturgia como é apresentada no documento do concílio Vaticano II, *Sacrosanctum Concilium* (abreviado como SC). Quero falar mais especificamente da sacramentalidade da liturgia.

No mês de dezembro, estaremos lembrando os 40 anos da promulgação deste primeiro documento do concílio e, no entanto, a expressão 'sacramentalidade da liturgia' ainda assusta algumas pessoas e deixa outras indiferentes. De fato, antes do concílio, o termo 'sacramento' era usado unicamente para se referir aos sete sacramentos (batismo, confirmação, eucaristia, reconciliação, unção dos enfermos, ordem e matrimônio).

Quando se falava em liturgia, tinha-se em mente apenas a exterioridade das celebrações, as 'cerimônias'. Muita gente pensa assim até hoje. No entanto, o Concílio Vaticano II mudou radicalmente esta maneira de ver. Fala da Igreja como sacramento ou como mistério e apresenta toda a liturgia, e não apenas os sete sacramentos, como uma ação sacramental, uma ação de Deus que vem salvar seu povo. Daí a expressão 'sacramentalidade' da liturgia. O termo como tal não aparece no documento, mas o sentido é esse.

De onde os bispos, reunidos em concílio, ou a equipe que preparou o documento conciliar, tirou esta idéia? Criaram algo novo? Não! Apenas quiseram voltar 'às fontes', como era a proposta do papa João XXIII, que convocou o concílio. Valeram-se de estudos bíblicos, patrísticos, litúrgicos, históricos, realizados por pesquisadores de várias Igrejas cristãs do movimento bíblico, ecumênico e litúrgico, durante bem uns 60 anos, para conhecer melhor a liturgia dos primeiros séculos do cristianismo, chegar o mais perto possível da fonte de nossa fé e purificar a liturgia da Igreja católica de possíveis falhas ou acréscimos indevidos e assim facilitar o diálogo ecumênico com as outras igrejas cristãs. Interessaram-se não somente pela maneira de celebrar, mas também pela teologia e pela espiritualidade implícitas na celebração. E, assim, voltaram a falar da liturgia e da Igreja como 'sacramento', como 'mistério', como faziam os Santos Padres e os textos litúrgicos dos primeiros séculos do cristianismo.

4. Liturgia situada na história da salvação

Ao lermos o primeiro capítulo da SC, principalmente os itens 2, 5, 6, 7 e 8, percebemos algo de muito importante: retomando o ensinamento dos santos Padres, a liturgia, assim como a Igreja, situa-se na longa história da salvação que tem seu ponto culminante, central, em Jesus Cristo. O tempo antes de Cristo é apresentado como preparação e o tempo depois dele é o tempo da Igreja, decorrente do mistério revelado em Cristo rumo à plena realização do Reino de Deus.

Fala-se em 'economia' universal da salvação. Esta palavra que junta dois termos gregos — oikos (casa) e nomos (regra) — sugere a organização, o planejamento, a administração de uma determinada casa. Ou seja, Deus, como um bom 'ecônomo', dirige sua 'casa', isto é, a vida, o mundo, os seres humanos, a história..., para o bem de todos. E ele o faz não de um dia para outro, mas pedagogicamente, em etapas, respeitando a maneira de ser dos humanos. Poderíamos dizer também que Deus age como um bom pedagogo, respeitando nossa maneira de ser, nosso ritmo, nossos limites; procura conquistar nossa confiança gradativamente.

A idéia teológica subjacente é a seguinte: Deus está misteriosamente presente em nosso mundo e faz com que seu 'desígnio'; seu 'plano' para com a humanidade aconteça. Isso corresponde ao 'mistério' (*mysterion*) de que fala a carta aos Efésios e a carta aos Colossenses. O 'mistério' se refere à revelação da própria pessoa de Deus, ao seu plano para com a humanidade, à comunhão de vida que oferece a todos os seres humanos, incluindo todas as realidades criadas.

Num primeiro momento, tempo de preparação, o mistério de Deus, seu 'desígnio', ficou em segredo — esta etapa corresponde principalmente ao tempo da primeira aliança, a aliança de Deus com o povo de Israel.

Depois deste período de preparação, veio o ponto alto, o momento decisivo: a 'encarnação' de Deus como um ser humano em meio aos outros, convivendo conosco. Em Jesus, toda a realidade é 'recapitulada', assumida; e em sua pessoa, em sua maneira de viver, pensar, agir e, principalmente, em sua morte-ressurreição, o mistério é revelado, manifestado, dado a conhecer, mas ainda não plenamente realizado. Estamos vivendo agora o tempo intermediário entre a ressurreição e a parusia, quando finalmente o Reino de Deus estará plenamente instaurado.[1]

É importante notar a relação que existe entre as palavras 'mistério' e 'sacramento' nos primórdios do cristianismo. No texto latino-africano da Bíblia, a palavra grega *mysterion* vem habitualmente traduzida por *sacramentum*. A tradução da Vulgata prefere a palavra *mysterium*, uma forma latinizada da palavra grega. No entanto, as cartas aos Efésios e Colossenses usam indistintamente os dois termos,[2] ou seja, o sentido originário da palavra 'sacramento' é o mistério de Deus, revelado em Jesus Cristo. É este mistério que é celebrado na liturgia, através de sinais sagrados, sensíveis e eficazes, para dele podermos participar. Daí o uso das duas palavras, mistério e sacramento, também para designar a liturgia[3] em seu conjunto e

[1]Embora a SC não o cite explicitamente, a idéia da economia da salvação e da recapitulação de tudo em Cristo, são idéias desenvolvidas principalmente por Ireneu de Lião, no século II. Documentos conciliares posteriores à SC, como a *Lumen Gentium* sobre a Igreja e a *Ad Gentes* sobre a atividade missionária, trabalham com as mesmas idéias teológicas de Ireneu e fazem explicitamente referência a ele. Cf. ANDIA, Ysabel de. L'actualité d'Irénée de Lyon; depois, Vatican II, In: Bulletin de Saint-Sulpice; L'enseignement de la patristique; The Teaching of Patristics. V.13, 1987, pp. 107-120.

[2]Cf. NOCENT, A. Sacramentos. In: DI BERNARDINO (org.) *Dicionário de patrística e de antigüidades cristãs*. Petrópolis/São Paulo, Vozes/Paulus, 2002, pp. 1241-4.

[3]Nocent faz notar que isso aconteceu principalmente depois do século IV., quando já não havia o perigo de confusão com a religião dos mistérios, considerados 'pagãos'.

seus detalhes, como, por exemplo, o sal usado no batismo, as exéquias, a consagração das igrejas... Santo Agostinho chega a contar mais de 300 mistérios ou sacramentos.

5. A estrutura sacramental na economia da salvação[4]

Vagaggini, que foi membro da comissão pré-conciliar e 'perito' do concílio, chama nossa atenção para "a íntima e indissolúvel conexão na ordem atual da salvação entre Cristo, Igreja e Liturgia" nesse texto. Esta conexão íntima não é somente de causalidade (Cristo age na Igreja e através dela, a Igreja age principalmente na liturgia e através dela), mas também de estrutura, estrutura de *sacramentum*, de *mysterium*: "realidade visível e sensível que, de algum modo, contém e comunica aos que estão bem dispostos uma realidade invisível, sagrada e divina da ordem da salvação, (...) manifestada a quem tem fé e escondido a quem não a tem. Tal é a estrutura de Cristo, tal a estrutura da Igreja, tal a estrutura da Liturgia" (p. 134). Cristo é o sacramento primordial; a Igreja é o sacramento geral; a Liturgia é o sacramento mais restrito, particularmente nos sete sacramentos, que são seu núcleo, e mais especificamente na eucaristia, que é o Sacramento por excelência. Relacionando com a imagem do toque, evocada no início deste artigo, podemos dizer que, na pessoa de Jesus, Deus "tocou" nossa humanidade para salvá-la, para realizar o encontro, a comunhão. Hoje, o Cristo ressuscitado continua nos "tocando" em seu corpo, que é a Igreja, e nos mistérios celebrados, nas ações simbólico-sacramentais realizadas nela, por ele.

Assim, a SC lembra a estrutura humano-divina da pessoa de Cristo e de sua obra: "Deus enviou seu Filho, Verbo feito carne, ungido pelo

[4]Para todo este parágrafo, Cf. VAGAGGINI, C. Visão panorâmica sobre a constituição Litúrgica, In: BARAÚNA, Guilherme. *A Sagrada liturgia renovada pelo Concílio*. Petrópolis, Vozes, 1964, pp. 133-5; vejam também SCHMIDT, Herman. Les signas sacrés. In: *La Constitution de la Sainte Liturgie*; Texte-Genèse — Commentaire — Documents. Editions Lumen Vitae, Bruxelles, 1966, pp. 169-79.

Espírito Santo, (...) médico carnal e espiritual (...) Sua humanidade, na unidade da pessoa do Verbo, foi o instrumento de nossa salvação...". Depois apresenta a Igreja como sacramento nascido de Cristo: "do lado do Cristo, dormindo na cruz, nasceu o admirável sacramento de toda a Igreja" (SC 5). Também ela é humana e divina, visto que "o humano se ordena ao divino, o visível ao invisível, a ação à contemplação e o presente à cidade futura (SC 2); é a ação invisível do Espírito, servindo-se de meios humanos e visíveis. Em, seguida, fala da liturgia: é um conjunto de sinais sensíveis através dos quais Cristo continua sua obra de salvação de toda a humanidade e de glorificação de Deus, unindo a si a sua Igreja para levar avante esta obra. "Disto segue que toda a celebração litúrgica (...) é uma obra sagrada por excelência, cuja eficácia nenhuma outra ação da Igreja iguala..." (SC 7) Notem como estes textos falam de toda a liturgia e não somente dos sacramentos.

Vagaggini termina apontando os avanços na SC em relação à *Mediator Dei* (Pio XII, 1947) ao caracterizar a liturgia:

1) A liturgia volta a ser considerada como *sacramentum, mysterium* e "a 'sacramentalidade' de toda a liturgia vem salientada com grande ênfase" (p. 137);

2) É dado grande relevo aos sinais sensíveis por meio dos quais Cristo age na liturgia;

3) Este complexo de sinais não se refere somente ao culto prestado por nós a Deus (glorificação), mas também à santificação operada em nós por Deus, considerando assim o duplo movimento (ascendente e descendente) da liturgia.

6. Sinais sensíveis, significativos e eficazes no encontro do Ressuscitado com o seu povo

A respeito dos sinais com os quais se realiza a liturgia, SC 7 afirma três coisas: são sinais sensíveis, significativos e eficazes.

1) São sinais *"sensíveis"*, ou seja, atingem nossa sensibilidade a partir da corporeidade. São coisas que podemos ver ou ouvir, apal-

par, cheirar, degustar: pão e vinho, água, óleo, incenso, velas acesas; espaço para celebrar, altar, estante da Palavra; mãos se tocando, ungindo; pessoas reunidas, se cumprimentando, abraçando, cantando, atuando em conjunto... Daí a necessidade de se cuidar da maneira de celebrar, de cultivar a *forma* das ações litúrgicas (cf. SC 47). Daí também a exigência da verdade destes sinais: pão de verdade; comunhão do pão consagrado naquela missa e não do pão de missa anterior, guardado no sacrário (SC 55); vinho para todos (SC 55), água para o batismo em abundância... A música é considerada parte integrante e necessária, intimamente ligada à ação litúrgica (SC 112-121). Da arte sacra, das vestes litúrgicas e dos objetos pertencentes ao culto divino se pede que sejam "dignos, decentes e belos, sinais e símbolos das coisas do alto" (SC 122).

2) Os sinais sensíveis foram escolhidos por Cristo e pela Igreja para "significar" as *coisas* divinas invisíveis (cf. SC 33). São sinais simbólicos, sacramentais: sinais sensíveis que remetem à realidade invisível, ao mistério de nossa fé, ao mistério pascal de Jesus Cristo. São "sacramentos da fé"; não somente a supõem, mas também a alimentam, fortalecem e exprimem (SC 59). Para que possam ser reconhecidos como tais, requerem conhecimento das coisas da fé, aprofundados mediante mais abundante leitura das Sagradas Escrituras, a restauração da homilia, que anuncia o mistério de Cristo, a catequese litúrgica... (SC 24; 35; 51-52). De fato, os sinais devem alimentar a fé dos fiéis e despertar suas mentes para Deus (SC 33). É necessário que os participantes "acompanhem com a mente as palavras (...), participem com conhecimento de causa, ativa e frutuosamente" (SC 11). Daí ao menos três requisitos pastorais: a) as ações sagradas devem "resplandecer de nobre simplicidade, ser transparentes por sua brevidade (...), acomodadas à compreensão dos fiéis e, em geral, não careçam de muitas explicações" (SC 34) para que sejam compreendidas facilmente (SC 59); b) o povo e o clero necessitam de boa e esmerada formação litúrgica (cf. SC 15-19); c) é preciso refor-

mar a liturgia de tal modo que as ações litúrgicas "exprimam mais claramente as coisas santas que elas significam e o povo cristão possa compreendê-las facilmente" (SC 21). Também as exigências da adaptação à cultura de cada povo celebrante entram nesta mesma perspectiva (SC 36 a 40; 54; 63).

3) Esses sinais sensíveis, escolhidos para significar as coisas da fé, são eficazes, i. é., *realizam* o que significam. "Assim, pelo batismo os homens (e mulheres) são inseridos no mistério pascal de Cristo; com ele, mortos; com ele, sepultados; com ele, ressuscitados (...). Da mesma forma, toda vez que comem a ceia do Senhor, anunciam-lhe a morte até que venha..." (SC 6)

A eficácia dos sinais sensíveis na liturgia vem do fato de se tratar de ações do Cristo com seu Espírito, presente, não somente no pão e no vinho eucarísticos, mas igualmente no ministro que preside, na palavra anunciada (é ele que fala), no batismo (é ele que batiza), na assembléia reunida que ora e canta... (SC 7). Podemos lembrar aqui as palavras de Ambrósio: "Eu *te encontro* nos *teus* mistérios" e de Leão Magno: *"O que era* visível em nosso *Redentor* passou para os mistérios", ou seja, é nas ações litúrgicas que vemos, ouvimos, percebemos o Cristo Crucificado/Ressuscitado vindo ao nosso encontro, atuando, salvando, instaurando o Reino de Deus.

No entanto, não basta celebrar. Espera-se que aquilo que é vivido sacramentalmente, ritualmente, na celebração, tenha continuidade na vida diária, no testemunho no meio do mundo: "saciados pelos sacramentos pascais, sejam concordes na piedade", "conservem em suas vidas o que receberam pela fé", sejam estimulados para a caridade imperiosa de Cristo" (SC 10). Mais: "devemos sempre trazer em nosso corpo a morte de Jesus para que também a sua vida se manifeste em nossa carne mortal" (SC 11), ou seja, a memória da morte-ressurreição de Jesus celebrada na liturgia deve "encarnar" em nossa vida e a oferta de nossa vida, juntamente com a de Jesus na celebração eucarística, se prolongar em nosso cotidiano a tal ponto que sejamos feitos "eterna dádiva sua" (SC 12). Celebração litúrgica, vida espiritual e comportamento ético não são coisas estanques.

7. Sinais-símbolos de uma realidade que extrapola a liturgia

Toda a liturgia é apresentada como um conjunto de sinais com os quais o Ressuscitado, com o seu Espírito, nos atinge quando estamos reunidos e celebramos sua memória. No entanto, o Ressuscitado atinge o universo inteiro, sua ação não conhece limites nem geográficos nem étnicos, sociais, filosóficos ou religiosos. Ele está em contato com qualquer pessoa, em qualquer lugar do mundo, de qualquer etnia, classe social, convicção filosófica ou tradição religiosa. O que a liturgia poderá acrescentar a tudo isso? SC 2 usa dois termos significativos: "...a liturgia contribui para que os fiéis exprimam em suas vidas e aos outros *manifestem* o mistério de Cristo e a genuína natureza da verdadeira Igreja". A liturgia é um momento de expressão, de epifania, de manifestação deste mistério presente em toda a realidade pessoal, social, universal.[5] É um "ato de linguagem". Como cristãos, que aceitamos a revelação do mistério em Cristo, reconhecemos sua presença em experiências cotidianas de vida e morte; de encontros e desencontros; de força e fragilidade...; nos sinais dos tempos, no desenrolar da história...; e somos chamados a reconhecer, nomear, apontar, expressar, manifestar este mistério, celebrando a memória de Jesus. Desta forma, os momentos litúrgicos, celebrativos, não podem mais ser entendidos como únicos momentos de salvação, mas como expressão de um agir de Deus que extrapola a celebração. O documento de Mede-

[5]Cf. MALDINADO, Luís. Interpretações sobre a constituição Sacrosanctum Concilium, In: *A ação litúrgica*, sacramento e celebração, São Paulo, Paulus, 1998, pp. 37-46. O "A" relaciona os termos expressar, atualizar, representar e celebrar. Propõe o termo atualizar como tradução do latim *exercera* usado em SC 2: a liturgia atualiza a ação de nossa redenção, possibilitando assim nossa participação nela.

llín (1968) explicitará mais tarde que é preciso discernir a presença ativa e transformadora do Ressuscitado e os sinais do Reino nos processos de transformação social e política do continente e buscar a unidade vital entre fé, liturgia e compromisso social. E a teologia da libertação situa a realidade sacramental em relação com o Reino de Deus que é anunciado aos pobres e que vai crescendo no meio deles, a favor deles.

Por isso, depois do concílio, a teologia litúrgica e sacramental substituiu a teoria da instrumentalidade pela teoria simbólica.[6] Não entendemos mais os sacramentos e toda a liturgia como os únicos momentos de encontro com o Crucificado/Ressuscitado, mas como momentos simbólicos que expressam e intensificam nossa imersão e participação no mistério de Cristo ao longo da vida, ao longo dos acontecimentos e dos encontros e desencontros humanos, nas experiências cotidianas, tanto pessoais como sociais e universais, no crescimento do Reino em nosso meio.

Assim, superamos a compreensão estreita, individualista, quase mecânica... pela qual os sacramentos eram entendidos antes do concílio como "instrumentos" da salvação, sem relação com o mistério pascal e sem uma preocupação maior com a adesão pessoal de fé, consciente e conseqüente, por parte de quem "recebia" o sacramento. "Batizou, salvou!" Esta maneira de pensar foi ultrapassada pelo concílio.

8. 40 anos depois da SC: relevância atual do tema da sacramentalidade e desafios

40 anos se passaram. E agora? A SC ainda tem alguma relevância para nossa maneira de celebrar e compreender a liturgia? Sem preocupação em esgotar o assunto, pontualizo alguns aspectos da

[6] Cf. SANTE, Carmine di. Cultura e liturgia. In: SARTORE, D. & TRIACCA, A.M. (org) *Dicionário de Liturgia*. São Paulo, Paulus, 1992, p. 346-7.

sacramentalidade da liturgia apresentados na SC e que me parecem significativos para os dias de hoje:

1) A inserção da liturgia dentro da história e da economia universal da salvação, com ênfase na "recapitulação" de tudo em Cristo, abre perspectivas para celebrações litúrgicas atentas aos acontecimentos atuais, a aspectos da revelação de Deus em outras tradições religiosas ou espirituais e à busca da verdade através do trabalho científico. A SC deve ser relida, inclusive à luz de documentos conciliares posteriores, como *Gaudium et spes* (sobre a Igreja no mundo), *Ad Gentes* (sobre a atividade missionária da Igreja) e tirar as conclusões para as celebrações litúrgicas. Será que, ao participar de uma celebração litúrgica — seja eucaristia ou um dos outros sacramentos, seja ofício divino ou celebração da palavra de Deus — nós vivenciamos e temos consciência de que, neste determinado momento (hoje), estamos imersos no mistério de Deus, que abrange toda a história, desde a criação até a parusia, e que a liturgia é chamada a expressar isso?

2) A salvação diz respeito à nossa realidade atual. De que necessitamos ser salvos? Onde estamos nos perdendo, em nível pessoal, comunitário, social, cósmico? Em cada comunidade local, a liturgia deverá anunciar a salvação dentro da situação real de "perdição": fome, miséria, desigualdade social; violência, consumismo, dependência de drogas; discriminação e exclusão social, racial, sexual, religiosa; falta de busca do sentido profundo da vida... Não podemos deixar de expressar nas celebrações litúrgicas as alegrias e esperanças, as tristezas e angústias da humanidade. Não podemos deixar de levar a um compromisso ético de solidariedade entre os seres humanos e de preservação e cuidado com os recursos naturais. A homilia deveria ser um dos momentos privilegiados para se fazer uma leitura teológica dos acontecimentos à luz da palavra proclamada e do mistério celebrado. Devemos perceber e celebrar o mistério pascal acontecendo na atualidade como "páscoa *de Cristo* na páscoa *da gente, páscoa da gente* na páscoa de Cris-

to".[7] Com palavras, símbolos e ações simbólicas, devemos expressar a atuação transformadora de Cristo e de seu Espírito em nossa realidade. Onde a vida está vencendo a morte? Onde a ressurreição está acontecendo entre nós? Onde Cristo vem ao nosso encontro para resgatar a vida, para implementar a comunhão e participação? Quais são os sinais dos tempos que revelam sua presença atuante na história? Onde o Reino está aparecendo?

3) O cuidado com a ecologia também pode transparecer: na maneira simbólica, significativa de usar a água, o óleo, o pão e o vinho, o incenso, as flores... nas ações litúrgicas. Afinal, por força da encarnação de Deus e da recapitulação de todo o universo em Cristo, o cosmos foi, por assim dizer, recriado; fala-nos da ressurreição e da vida nova em Cristo. Podemos assim falar do mundo como "corpo de Deus"[8] que merece respeito, admiração, cuidado e que nos leva à adoração, ao louvor...

4) A liturgia, como expressão do mistério da salvação, traz em seu bojo a proposta para uma nova sociedade, baseada na dignidade de cada ser humano e na vocação da humanidade para a comunhão e a participação (*koinonia*). Até que ponto temos conseguido expressar isso, ou melhor, operacionalizar isso na maneira de formar, organizar, presidir a assembléia litúrgica? Saímos das celebrações litúrgicas com a certeza de uma experiência vivida? Uma nova sociedade é possível?

5) Não é possível expressar a fé na liturgia sem levar a sério os "sinais sensíveis", sem levar a sério a ritualidade, sem uma consciência simbólica, sem aprender a vivenciar as ações litúrgicas com nosso ser por inteiro, de forma holística (corpo/mente/coração/espírito). Temos consciência de que, através dos sinais sensíveis da liturgia (coisas para ver, ouvir, sentir, cheirar, apalpar...), o Cristo ressuscitado, com seu corpo glorioso, nos "toca" com seu Espírito divino e quer

[7]CNBB, *Animação da vida Litúrgica no Brasil*, São Paulo, Paulinas, n. 300.
[8]Cf. Sallie McFague, O mundo como corpo de Deus, Concilium, Petrópolis, 295: 55-62, 2002/2

transformar, "pascalizar" a nós e a toda a realidade histórica e cósmica? Nossa realidade humana — sofrida, difícil — entra em contato com a vida divina — criadora, renovadora, restauradora, divinizante — presente sacramentalmente na assembléia reunida, na Palavra proclamada e interpretada, no Pão e no Vinho partilhados em memória de Jesus, nos cantos e nos gestos de oração. Temos consciência de que estamos sendo "tocados" por Cristo em sua realidade humano-divina? Mediante os sinais sensíveis da liturgia, com nossa corporeidade, podemos ver o Cristo, ouvir o Cristo, tocá-lo e sermos tocados por ele, e assim, podemos ver, ouvir, tocar Deus e sermos tocados por ele. É Deus ao alcance de nossos ouvidos, de nossos olhos, de nossas mãos! Deus nos toca e se deixa tocar, em mistério, sacramentalmente, para realizar conosco, em nós e no mundo, a grande comunhão, até que Deus seja "tudo em todos"[9]: A cada celebração, estamos expressando nossa fé ritualmente, sacramentalmente, por sinais sensíveis que realizam o que significam, em mistério; a cada celebração, unidos cada vez mais estreitamente a Cristo, como povo de Deus, assumimos o compromisso de viver nossa vida toda pascalmente, evangelicamente, lucidamente, num mundo que prega a guerra, o consumismo, o egocentrismo e o etnocentrismo...

6) Por fim, cabe uma indagação: por que não vingou a proposta da SC nestes 40 anos no que diz respeito à sacramentalidade da liturgia? Onde a renovação litúrgica está estrangulada e por quê? Quais os maiores obstáculos? Estamos propensos a removê-los? Como?

Bibliografia

ANDIA, Ysabel de. L'actualité d'Irénée de Lyon depois Vatican II, In: Bulletin de Saint-Sulpice; *L'enseignement de la pahistique; The Teaching of Patristics.* V. 13, 1987. pp. 107-120.

BOROBIO, D. *El modelo simbolico de sacramentologia.* Phase, Barcelona. 189, 1992, 229-246.

[9]Cf. 1Cor 15,28.

BUYST, Ione. Façam isto..., sacramentalidade da liturgia. In: BUYST, Ione & SILVA, José Ariovaldo. *O mistério celebrado; memória e compromisso.* Siquem Ediciones. Valentia (Espanha), 2002. (Cal. LBT, Livros Básicos de Teologia, 9). pp. 109-121.

CASTILLO, J.- M. Los símbolos de la fe. In: *Símbolos de libertad; teologia de los sacramentos.* 3. ed. Salamanca, Ed. Sigueme. 1981 (Verdade y imagen, 63), p. 165ss.

CHAÏEB-BOURGUEIL, Marie-Laure. *Temps et sacramentalité dans la théologie eucharistique d'Irénée de Lyon*, LMD, 231, 2002/3, 67-90.

CHENU. Marie-Dominique. *Pour une anthropologie sacramentelle.* LMD, Paris, 119: 85-100, 1974.

CODINA, Victor. Sacramentos. In: ELLACURIA, I. & SOBRINO, J. (coord.) *Mysterium Liberationis; conceptos fundamentales de la teologia de la liberación.* Madri, Editorial Trotta, 1990, pp. 267-94.

MALDONADO, Luís. Liturgia do mundo e liturgia da Igreja, rumo a uma teologia litúrgica. In: *A ação litúrgica; sacramento e celebração.* São Paulo, Paulus, 1998, pp. 9-20

NOCENT, A. Sacramentos. In: DI BERNARDINO (org.) *Dicionário de Patrística e de antigüidades cristãs.* Petrópolis/São Paulo, Vozes/Paulus, 2002, pp. 1241-4.

SANTE, Carmine di. Cultura e liturgia. In: SARTORE, D. & TRIACCA, A.M. (org) *Dicionário de Liturgia.* São Paulo, Paulus, 1992, pp. 346-7.

SARTORE, D. Sinal/Símbolo. In: SARTORE, D. & TRIACCA, A.M. (org) *Dicionário de Liturgia.* São Paulo, Paulus, 1992, pp. 1142-51.

SCHMIDT. Herman. Les signés sacrés. In: *La Constitution de La Sainte Liturgie;* Texte — Genèse — Commentaire Documents. Editions Lumen Vitae, Bruxelles, 1966, pp. 169-79.

VAGAGGINI, C. Visão panorâmica sobre a Constituição Litúrgica, In: BARAÚNA, Guilherme. *A Sagrada liturgia renovada pelo Concílio.* Petrópolis, Vozes, 1964, pp. 133-5.

VAGAGGINI, C. *Initiation théologique la liturgiae*; adapté de l'italien par Dom Robert Gantoy, revu para l'auteur. V. 1 e 2. Biblica, Bruges/Paris, 1963.

UGARTE, Félix Placer. *Signos de Los tiempos, signos sacramentarles; sacramentalidad de la praxis cristiana y de la pastoral.* Madrid, Ediciones Paulinas, 1991.

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A CONSTITUIÇÃO E SOBRE A SAGRADA LITURGIA

Introdução

Realizou-se, em São Paulo, no Centro de Pastoral Santa Fé, de 10 a 13 de março de 2003, o Seminário Nacional sobre a Constituição *Sacrosanctum Concilium* (SC), presidido por Dom Geraldo Lyrio Rocha, arcebispo de Vitória da Conquista e responsável pela Dimensão Litúrgica na CNBB, dentro das comemorações dos 40 anos da publicação do primeiro documento aprovado pelo Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965).

O Seminário teve o endosso dos Bispos Responsáveis pela Liturgia nos Regionais e a aprovação do Conselho Permanente da CNBB e foi preparado nas comunidades, mediante o estudo da versão popular e didática da SC, desde novembro de 2001.

Estiveram presentes no Seminário 147 pessoas, vindas de todos os Regionais, assim identificadas: Bispos responsáveis pela Liturgia nos Regionais da CNBB; representantes das equipes regionais da pastoral litúrgica; professores e pesquisadores da ciência litúrgica; membros do Centro de Liturgia e da Rede Celebra; Coordenadores dos Cursos de formação Litúrgica; responsáveis pela Revista de Liturgia, pelos Folhetos Litúrgicos e pelas publicações católicas; pastoralistas, párocos e agentes de pastoral, e convidados.

O Seminário Nacional sobre a SC teve como objetivo: **refletir sobre o processo da renovação da liturgia nas dioceses do Brasil, à luz da *Sacrosanctum Concilium*, considerando particularmente a formação dos agentes, a organização da pastoral litúrgica e a inculturação das celebrações, tendo em vista a participação ativa, consciente e plena do povo, na perspectiva da construção do Reino de Deus.**

Teve como objetivos específicos:

- recuperar a história da gestação da SC na Igreja do Brasil e da América Latina;
- aprofundar a teologia e as propostas da SC;
- refletir sobre a teologia da celebração cristã na perspectiva da dimensão simbólico-sacramental;
- projetar os passos a serem dados:
  a) na formação litúrgica em todos os níveis;
  b) na organização da pastoral litúrgica;
  c) na inculturação das celebrações.

Ou seja: avaliar a caminhada da pastoral litúrgica no Brasil, à luz da SC, e projetar os próximos passos a serem dados para incrementar ainda mais a inculturação da liturgia, a formação litúrgica e a pastoral litúrgica.

Foi utilizado o método ver, julgar e agir, com ampla participação dos presentes nos trabalhos de grupo e nos plenários. O ponto de partida foram as práticas celebrativas existentes nas comunidades. Por questão metodológica, as reflexões giraram em torno dos três eixos: a formação litúrgica em todos os níveis, a inculturação da liturgia e a organização da pastoral litúrgica.

As celebrações litúrgicas, bem preparadas com a colaboração dos participantes, foram significativas e ocuparam o lugar central no Seminário.

A presença de Dom Clemente Isnard e da quase totalidade dos ex-assessores da Dimensão Litúrgica na CNBB, desde o ano de 1964, deram ao Seminário uma riqueza muito especial. Com eles foi fácil reconstruir a história da chegada, da implantação e do desenvolvimento da renovação litúrgica proposta pela SC.

Um vídeo foi organizado a partir de uma entrevista com Dom Clemente Isnard, contando os principais eventos da história da SC na Conferência dos Bispos do Brasil.

No dia 12 de março, no Canal de Televisão Rede Vida, no programa Tribuna Independente, Dom Geraldo Lyrio Rocha, Irmã

Laíde Inês Sonda, Frei José Ariovaldo da Silva e Frei Joaquim Fonseca repassaram às comunidades o conteúdo e as propostas da SC e partilharam os primeiros resultados do Seminário, com ampla participação dos telespectadores.

I. O Seminário teve os seguintes passos

1. Levantamento dos principais avanços e das principais dificuldades vividos pela Igreja no Brasil na caminhada das comunidades após a promulgação da *Sacrosanctum Concilium.*

2. Aprofundamento dos temas:

***Sacrosanctum Concilium* e reforma litúrgica pós-conciliar no Brasil. Um olhar panorâmico no contexto histórico geral da liturgia: dificuldades, realizações, desafios** — Frei José Ariovaldo da Silva.

Estrutura e teologia da *Sacrosanctum Concilium* — Pe. Gregório Lutz

Sacramentalidade da Liturgia na *Sacrosanctum Concilium* — *Constituição Conciliar sobre a Sagrada Liturgia* — Ione Buyst

3. Sugestões para estimular os avanços e superar as dificuldades

II. Constatação dos principais avanços

No Brasil, foi gigantesco o empenho para aplicar o Concílio no contexto de nossa realidade. Hoje colhemos abundantes frutos, graças à dedicação e à competência de tantas pessoas que, tendo à frente a admirável figura de D. Clemente Isnard, souberam dar forma à renovação litúrgica do Vaticano II para a Igreja em nosso País. Os trabalhos da CNBB no campo da Liturgia, levados adiante por muitos, contaram também com a preciosa colaboração do saudoso D. Romeu Alberti e do Sr. Cardeal D. Geraldo Majella Agnelo que, como D. Clemente Isnard, foram Bispos Responsáveis pela Linha 4, hoje chamada Dimensão Litúrgica. Por isso podemos enumerar muitos avanços, como:

Quanto à pastoral litúrgica:

1. A consciência entre os presbíteros e as equipes de liturgia de que o mistério pascal de Cristo é o centro das celebrações e o dinamizador da vida comunitária e pessoal, cuja celebração é atualização da ação de Cristo nas pessoas, louvor ao Pai e plena participação no mistério da ressurreição do Senhor.

2. A atuação das equipes regionais de liturgia, ajudando na formação litúrgica dos agentes de pastoral e do clero, articulando as equipes diocesanas no esforço de concretizar a renovação da liturgia e de promover a participação ativa e consciente da comunidade, levando em conta as realidades locais e a cultura do povo.

3. O dinamismo das equipes diocesanas de liturgia, sob a orientação e acompanhamento dos seus bispos, integradas por representantes de paróquias, assessorando as equipes paroquiais, cuidando das celebrações de âmbito diocesano, criando oportunidade para a formação litúrgica na perspectiva da criação da identidade da Igreja particular e da assembléia litúrgica, toda ministerial e participativa.

4. O serviço das equipes paroquiais de liturgia, responsáveis pela preparação e animação das celebrações, valorizadas pelos párocos, dedicadas ao processo da iniciação litúrgica do povo e articuladas com as demais pastorais.

5. As diretrizes sobre a pastoral litúrgica, aprovadas pelas assembléias da CNBB, oferecendo princípios e orientações para a celebração dos sacramentos e sacramentais e para a animação da vida litúrgica, co-responsabilizaram as dioceses com a renovação, colocaram as bases necessárias para a formação litúrgica das comunidades e traçaram critérios para a organização das celebrações.

6. A publicação da SC em versão popular didática, a preço acessível, é uma porta aberta para que as comunidades adquiram o documento, o estudem nas equipes de liturgia e enriqueçam com elementos teológicos as suas celebrações.

Quanto à formação litúrgica:

1. A organização da pastoral litúrgica na diocese, planejada e avaliada com a participação das comunidades, integrada na pastoral orgânica, tendo o bispo como primeiro responsável, está dinamizando o processo da formação e da articulação das equipes de liturgia.

2. Investimento notável em todos os recantos do país está sendo feito na formação litúrgica dos leigos e leigas e na multiplicação dos ministérios litúrgicos leigos, possibilitando a realização de celebrações comunitárias mais vivas e participativas, inclusive na linguagem do povo e com elementos da cultura popular, provocando a descentralização das celebrações e o nascimento de novos ministérios litúrgicos.

3. Criação do Centro de liturgia, em 1986, ligado à Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, em São Paulo, proporcionando amplo espaço para a formação litúrgica, com a elaboração de uma metodologia de ensino de liturgia e publicação de subsídios litúrgicos.

4. As Semanas nacionais de liturgia, promovidas pelo Centro de liturgia, com a participação de represente de todo o Brasil, adotando a metodologia participativa com o desafio da construção de conhecimentos em mutirão, enfocando temas emergentes da pastoral litúrgica.

5. A organização da Associação dos liturgistas do Brasil — ASLI, congregando professores e pesquisadores da ciência litúrgica, bem como pastoralistas, realiza encontros anuais para refletir sobre o processo da formação litúrgica e aprofundar temas de interesse dos participantes; tem dado espaço para articulação de seus membros e oferecido oportunidade para troca de experiências.

6. A existência da Revista de liturgia, das Pias Discípulas do Divino Mestre, já com 30 anos de circulação pelas comunidades, traz artigos para a formação litúrgica, sugestões para a preparação e animação das celebrações. Autores de renome escrevem bons artigos no contexto da caminhada da Igreja, à luz da tradição e do magistério.

Quanto à inculturação:

1. As celebrações litúrgicas das pequenas comunidades, possibilitando a participação ativa e o envolvimento de todos, ajudando na compreensão da dimensão comunitária da liturgia, no sentido evangélico da partilha e na valorização dos ministérios litúrgicos.

2. A valorização e multiplicação das celebrações da Palavra, sem a presença do presbítero, recuperando o sentido pascal do domingo, alimentando a espiritualidade litúrgica, promovendo a criatividade e a inculturação, abrindo espaços de formação litúrgica e sustentando a identidade da comunidade cristã.

3. A introdução de novos instrumentos musicais valorizou a cultura popular, incentivou os artistas da comunidade, tornou a celebração mais próxima do povo e mais ligada à vida, dando uma imagem mais brasileira à liturgia.

4. A inculturação das celebrações litúrgicas está acontecendo na originalidade, criatividade e beleza das grandes celebrações populares, nas romarias, nas festas dos trabalhadores, nas assembléias das CEBs, com a utilização de símbolos da caminhada, com o apoio de instrumentos musicais populares e do jeito do povo participar das liturgias.

5. O Hinário litúrgico, publicado em quatro volumes, recolhendo cantos e hinos de todo o Brasil, trabalhado por uma equipe de especialistas, está ajudando as comunidades a cantarem a liturgia a partir de um repertório variado, seguindo o ano litúrgico e incentivando a celebração inculturada do mistério pascal de Cristo, presente na vida e no rito litúrgico.

6. A celebração do Ofício divino das comunidades, uma inculturação brasileira da Liturgia das Horas, conhecida em todo o território nacional, introduz um elemento precioso para alimentar a espiritualidade e santificar as horas do dia, ligando liturgia e vida, criando oportunidade para a valorização da história e da caminhada pascal do povo, educando para a oração comunitária, presidida por leigos e leigas, com a criação de espaços celebrativos próprios e a

presença de símbolos litúrgicos ligados às lutas, às conquistas e à piedade popular.

7. A experiência de celebrações ecumênicas, presentes em eventos importantes para a vida da sociedade, ajudam na aproximação das Igrejas e das pessoas; manifestam a solidariedade com os injustiçados, reforçam a luta pela justiça e pela paz, vencem barreiras do preconceito; explicitam a presença e a atuação do mistério pascal de Cristo na história e nos ritos da liturgia e alimentam o caminho da construção da unidade para que haja vida em abundância para todos (cf. Jo 10,10).

8. A presença ativa das mulheres na organização e animação das celebrações, onde são valorizadas e recuperam o direito à voz, enriquece as liturgias com o elemento feminino, tornando as celebrações mais humanas, familiares e fraternas, concretizando o sonho da nova sociedade onde não haverá distinção de cor, sexo, cultura e situação social.

9. A linguagem usada nas celebrações possibilita a melhor compreensão e participação do povo na celebração do Mistério e favorece a comunicação entre as pessoas, gerando fraternidade e co-responsabilidade.

10. O surgimento da Rede Celebra como apoio à caminhada das comunidades. É uma rede de pessoas, grupos e comunidades, aberta ao diálogo ecumênico, comprometida com uma liturgia cristã, fonte de espiritualidade, inculturada na caminhada solidária dos pobres. Já existem muitos grupos da Rede, espalhados em muitos estados, promovendo a formação litúrgica e assessorando na organização e animação das celebrações.

11. A realização dos Seminários nacionais sobre inculturação da liturgia no meio dos afro-descendentes, no meio dos povos indígenas e no meio urbano é uma iniciativa feliz para aprofundar e avaliar o processo da inculturação da liturgia na Igreja do Brasil, bem como sistematizar os passos que vão sendo dados e elaborar uma metodologia adequada ao espírito da grande tradição litúrgica, tendo

em vista a celebração inculturada do mistério da salvação acontecendo em terras brasileiras.

O que de novo este processo de renovação está trazendo para a vida das comunidades e a espiritualidade dos cristãos?

Temos como medir tudo o que aconteceu no interior da Igreja? Somos mais santos? Mais profetas? Mais gratuitos? Mais amigos de Deus e mais solidários com as pessoas pobres e abandonadas? São perguntas que a PL sempre se fará e, se não as fizer, corre o risco de entrar em decadência.

III. Principais dificuldades existentes

1. Talvez a maior de todas as dificuldades seja mesmo a própria aceitação e aplicação da reforma litúrgica do Concílio Vaticano II.

2. Certamente, ainda, "*muito resta a ser feito para assimilar em nossas celebrações a renovação litúrgica desencadeada pelo Concílio Vaticano II, como para ajudar os fiéis a fazer da celebração eucarística a expressão de seu compromisso pessoal e comunitário com o Senhor. Ainda não se alcançou a plena consciência do que significa a centralidade da liturgia como fonte e cume da vida eclesial. Persiste a pouca participação da comunidade cristã, e surge quem queira se apropriar da liturgia sem considerar seu verdadeiro sentido eclesial*" (cf. SD 43).

3. Persiste ainda a dificuldade em fazer a necessária ligação entre liturgia e vida.

4. Dificuldade em relação à falta de professores de liturgia e ao problema da carga horária, além da séria questão da metodologia a ser adotada na formação litúrgica.

5. Dificuldade com a implantação de uma pastoral litúrgica séria, planejada e assumida em muitas dioceses. Confirmam-se ainda as palavras de Puebla: "*sem dúvida, comprovamos que não se deu ainda à pastoral litúrgica a prioridade que lhe corresponde dentro da pastoral de conjunto*" (DP 901).

6. Dificuldade com o processo da inculturação. A Conferência de Santo Domingo constata: "*ainda não se dá atenção ao processo de uma sã inculturação da liturgia. Isto faz com que as celebrações sejam para muitos algo ritualista e privado, e que não os leva à consciência da presença transformadora de Cristo e de seu Espírito, nem se traduz em compromisso solidário para a transformação do mundo*" (cf. SD 43).

7. Necessidade de maior respeito às comunidades que preparam as suas celebrações com tanto cuidado e promovem uma pastoral litúrgica para responder às suas situações e carências.

8. Falta, muitas vezes, no processo de renovação da liturgia, uma base teológico-litúrgica mais sólida. Esquece-se, com freqüência, que a assembléia litúrgica, povo sacerdotal, é o sujeito da ação litúrgica; que o Ressuscitado preside a ação litúrgica da comunidade: é ele que proclama a Palavra, o evangelho, batiza, perdoa os pecados, está presente na assembléia reunida. Toda a celebração faz memória e atualiza o mistério pascal de Cristo. A linguagem da liturgia é uma ação ritual e simbólica. A Trindade santa atua na celebração dos cristãos.

9. Não está clara a opção por um projeto de Igreja em favor dos oprimidos, sem o qual não é possível trabalhar o rosto da liturgia e valorizar a vida das cidades.

10. Não se fez uma verdadeira política de formação litúrgica ampla, global e profunda, envolvendo desde os presbíteros até os participantes das celebrações nas periferias mais pobres e abandonadas.

11. Existe medo em decidir-se, de uma vez por todas, pelos ministérios litúrgicos leigos, reconhecidos e investidos, como resposta às necessidades da comunidade, bem como para descentralização dos ministérios nas celebrações.

12. Não se teve coragem, ainda, de avançar na pesquisa teológica e na espiritualidade litúrgica a partir da compreensão do mistério pascal de Cristo, presente na atualidade da história e dos acontecimentos, e nos ritos e símbolos da celebração, segundo a intuição da SC e do Documento de Medellín sobre Liturgia.

13. Há, em muitas paróquias e na prática de ministros, a presença de certo ritualismo, fixismo e continuam acontecendo celebrações desligadas da história e da vida dos homens e das mulheres.

14. Por mais que se fale e se questione, continua o uso abusado de subsídios e folhetos litúrgicos, matando a criatividade das equipes e acomodando a comunidade.

15. Empobrecimento da celebração e da vida espiritual da comunidade por causa do desconhecimento da teologia e simbologia do Ano litúrgico numa perspectiva inculturada.

16. Ainda não se deu conta da importância da elaboração de um processo de iniciação dos cristãos (crianças, jovens e adultos) nos ritos e no sentido da celebração; talvez o Ritual de iniciação cristã de adultos (reeditado) possa inspirar uma iniciativa e despertar para essa necessidade.

17. A catequese e a liturgia andam divorciadas, ou seja, existe a dificuldade da catequese em fazer um trabalho de aprofundamento da fé que conduza à celebração e a dificuldade da liturgia em valorizar os momentos catequéticos.

18. Desconhecimento das introduções dos rituais e da estrutura dos ritos dos sacramentos e sacramentais, bem como, muitas vezes, se desconhece os documentos oficiais da CNBB sobre liturgia.

19. Em muitos lugares, inexistem equipes regionais e diocesanas de liturgia, fortes e capazes de dinamizar, multiplicar e assessorar a formação das equipes paroquiais.

20. Nem todos os bispos compreendem a sua função na diocese como animadores, promotores, impulsionadores e organizadores das equipes diocesanas de liturgia e coordenadores primeiros da pastoral litúrgica.

21. Temos poucos centros, institutos, equipes, laboratórios que acompanhem de perto os caminhos da liturgia no Brasil: pesquisa, avaliação, projeção, elaboração de projetos de inculturação; avaliação da qualidade da formação; alcance das experiências em andamento nas comunidades; verificação da qualidade da música e da

letra dos cantos... corre-se o risco de perder coisas valiosas e de aprovar coisas de valor duvidoso.

22. Questiona-se muito a formação litúrgica oferecida nos seminários, nas casas de formação e nas faculdades de teologia.

23. Não temos ainda a ousadia para vencer o fixismo, o formulário, as coisas prontas, e criar o espaço antropológico-teológico para a celebração da liturgia.

24. As dificuldades com as celebrações do Dia do Senhor numa sociedade pluralista e dessacralizada.

25. As dificuldades com as graves questões levantadas em relação às Missas na TV e às, impropriamente chamadas, "missas show".

IV. Sugestões do seminário nacional sobre a SC para estimular os avanços e superar as dificuldades

a) Propostas do setor de liturgia

1. No tempo que antecede a celebração dos 40 anos, que terá lugar no dia 30 de novembro, primeiro domingo do Advento deste ano, promover estudos da SC para as equipes de liturgia, nas paróquias e diocese, procurando co-responsabilizar os párocos com a formação litúrgica do povo de Deus. É tempo de retomar os princípios teológico-litúrgicos da SC para dar sustentação firme à caminhada.

2. Divulgar ao máximo todos os cursos de formação litúrgica existentes no Brasil, com convites especiais aos membros das equipes diocesanas de liturgia.

3. Realizar seminários ou semanas de estudo sobre a SC nos institutos e faculdades de teologia e nas casas de formação dos seminaristas e religiosos e religiosas.

4. Reforçar a equipe nacional da dimensão litúrgica, responsabilizando-a pelo acompanhamento e avaliação das experiências de celebração litúrgica em andamento e pelo embasamento da pastoral litúrgica.

5. Valorizar e incentivar os centros, institutos e grupos que se dedicam ao estudo da liturgia (Centro de Liturgia de São Paulo, Rede Celebra, Instituto de Liturgia de Salvador, Cursos de Liturgia promovidos pelos Regionais).

6. Continuar com os encontros dos responsáveis pelos folhetos litúrgicos, visando acompanhá-los para que sejam instrumentos de formação, de participação ativa e consciente e incentivadores da inculturação da liturgia.

7. Aprofundar a metodologia do ensino da liturgia a partir da proposta desenvolvida pelo Centro de Liturgia da Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, procurando, nesta tarefa, colaboração da ASLI, Rede Celebra e de pessoas formadas nesta aérea.

8. Investir nos futuros seminários sobre inculturação da liturgia entre os povos indígenas, reunindo liturgistas, missionários e presbíteros e agentes de pastoral de origem indígena.

9. Disponibilizar, pelos meios acessíveis, uma bibliografia sobre liturgia, atualizada e afinada com a teologia e as propostas da SC, para ajudar as comunidades e os agentes de pastoral na formação e atualização, bem como na organização das bibliotecas paroquiais de liturgia.

10. Constituir, tendo em vista uma liturgia mais inculturada, um grupo intercultural (afro-brasileiro, indígena e urbano) com a finalidade de promover estudos interdisciplinares aprofundados da cultura e da liturgia, para subsidiar o processo de inculturação da liturgia e as experiências celebrativas.

11. Investir com todos os recursos na formação litúrgica em todos os níveis, sobretudo nos institutos de teologia, incluindo o estudo dos sacramentos no estudo da liturgia, conforme a SC, o Catecismo da Igreja Católica, o Código de Direito Canônico e as várias instruções da Sé Apostólica:

- Com metodologia adequada (valorizando o laboratório litúrgico);

- Com destaque na sacramentalidade da liturgia;
- Levando em conta o ser humano na sua totalidade;
- Com consciência de que a formação litúrgica deve ser contínua e permanente.

12. Reorganizar o currículo de teologia de modo que os sacramentos sejam estudados em sua dimensão litúrgica como celebrações, a partir dos rituais, com professores devidamente preparados e com uma metodologia adequada à realidade brasileira e latino-americana.

13. Cuidar para que nos cursos de formação de catequistas haja um mínimo de iniciação litúrgica.

14. Estimular a dança litúrgica como expressão orante, onde a cultura regional a sugere, na ótica da inculturação, como forma de também valorizar a participação ativa e consciente e firmar a identidade da comunidade celebrante.

15. Garantir a articulação da dimensão litúrgica com as outras dimensões e serviços pastorais da ação evangelizadora, especialmente a bíblico-catequética no nível regional, diocesano e paroquial.

16. Organizar um conselho, competente em liturgia, a ser consultado pelas editoras católicas antes da publicação de livros, vídeos e subsídios litúrgicos, a fim de evitar distorções da SC e impedir que se adotem orientações de cunho meramente pessoal e subjetivo, individual.

17. Organizar um elenco de assessores da área de liturgia, por especialização, afinado com a orientação da SC e do magistério, a ser consultado pelas dioceses para ministrar cursos e assessorar assembléias.

18. Fazer uma divulgação dos rituais dos sacramentos e dos sacramentais, estimulando o seu uso nas celebrações, bem como o estudo das suas introduções pelas equipes de liturgia e pelos presbíteros.

19. Retomar e apoiar o investimento na formação de liturgistas por parte de dioceses e congregações religiosas, de preferência, em cursos no Brasil, para suprir a falta de pessoas especializadas nesta

área e para acompanhar o processo da renovação litúrgica e trabalhar no ensino e na pesquisa da liturgia.

20. Retomar, à luz da SC e dos documentos do magistério, as celebrações na TV, reunindo responsáveis pelas emissoras católicas, bem como os produtores de celebrações televisionadas, sob a coordena-ção dos setores de liturgia e da pastoral da comunicação da CNBB.

b) Propostas do setor de música litúrgica

1. Levar adiante a proposta de gravação do hinário litúrgico e estimular as editoras de folhetos (a nível nacional e diocesano) a veicularem em seu material o repertório que está sendo gravado pela Editora Paulus.

2. Os encontros ou cursos de canto pastoral sejam ministrados de tal maneira que tudo seja tratado a partir da liturgia. A música, como rito, é parte integrante da celebração.

3. Repensar a questão da Campanha da fraternidade. Uma "missa temática" a cada ano, durante a quaresma, compromete a formação de um repertório quaresmal, no seu sentido mais amplo. A sugestão é que haja um hino bem elaborado (sobretudo encomendado a músicos mais "experientes" na arte de compor para a liturgia). Este hino poderia ser utilizado como arremate da homilia ou nos ritos finais em algum momento adequado da celebração.

4. Aprofundar o tema emergente, "inculturação" da música na liturgia. Não se trata de uma mera transposição "nua e crua" daquilo que vem da música popular brasileira — MPB ou da "folcmúsica religiosa" — ou dos temas de filmes e novelas para a liturgia. É fundamental a "mútua fecundação", ou seja: um trabalho criterioso do compositor no momento em que se propõe fazer uma determinada música para liturgia.

5. Manter um diálogo mais amistoso com os líderes dos grupos e movimentos emergentes (RCC, Neo-catecumenato, Canção

Nova...) para que adotem os critérios básicos da SC quanto à escolha e formação do repertório litúrgico, tanto nas suas celebrações privadas, quanto naquelas transmitidas pelo rádio e televisão.

6. No campo da formação litúrgico-musical:

– Divulgar e incentivar a participação dos agentes de pastorais litúrgico-musicais no CELMU (Curso ecumênico de formação litúrgica e musical);

– Incentivar as iniciativas particulares (de dioceses, faculdades...) de cursos de música que têm como principal objetivo a liturgia;

– Articular os regionais para a organização de um plano de formação litúrgico-musical básico, dentro das possibilidades de cada região, incluindo encontros anuais de agentes de pastoral da música com o assessor nacional do setor da música na CNBB.

7. A cada dois anos realize-se um encontro de músicos litúrgicos, a nível nacional. Para o seu bom êxito, que os participantes sejam pessoas engajadas na arte da composição musical (letristas e/ou compositores).

c) Propostas do setor de Arte sacra

1. Incentivar as Comissões diocesanas de arte sacra, onde elas existem, a promoverem a criação de Comissões regionais, que, por sua vez, ampliem o espaço de atuação e formação litúrgica de artistas, arquitetos, decoradores...

2. Promover a formação litúrgica, no que diz respeito à Arte sacra, mediante os encontros nacionais, regionais e diocesanos.

3. Continuar com os encontros nacionais sobre Arte sacra como espaço para troca de experiências, formação litúrgica e organização da pastoral da Arte sacra nas paróquias e dioceses.

Brasília, março de 2003

ÍNDICE

5 Apresentação

7 A Constituição conciliar *Sacrosanctum Concilium*

22 Os primórdios da reforma litúrgica no Brasil

33 *Sacrosanctum Concilium* e reforma litúrgica pós-conciliar no Brasil. Um olhar panorâmico no contexto histórico geral da liturgia: dificuldades, realizações, desafios

52 Estrutura e teologia da *Sacrosanctum Concilium*

67 O povo celebrante — O sujeito da celebração

76 Liturgia na vida da Igreja

88 Sacramentalidade da Liturgia na *Sacrosanctum Concilium* (SC), Constituição conciliar sobre a sagrada Liturgia

103 Relatório do seminário nacional sobre a Constituição e sobre a sagrada liturgia